ANNO XXXVIII. NUMERO 252 · SEXTA FEIRA 31 DE OUTUBRO DE 1862

Por tres mezes adiantados [illegible]
Por tres mezes vencidos [illegible]

Por anno adiantado [illegible]
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira: Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassú Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratú, Cabrobó, Bôa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteira nas quintas-feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os Estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

7 Lua cheia as 6 horas e 4 minutos da manhãa.
15 Quarto minguante as 9 horas da manhãa.
22 Lua nova as 4 horas e 56 minutos da tarde.
29 Quarto crescente as 9 horas e 3 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas á 5 e 20; para o norte até a Granja á 14 e 29 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 da m. e 6 da t.; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Caxangá* e *Varzea* ás 7 da m.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apipucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para *Olinda* ás 7 da m. e 4 1/2 da t.; para *Jaboatão* ás 4 da t.; para o *Caxangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* as 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda. S. Elesbão imperador; S. Capitulina.
28 Terça. Ss. Simão e Judas Thadeo app.
29 Quarta. S. Feliciano m.; S. Zenobio m.
30 Quinta. S. Serapião b. c.; S. Euterpia v. m.
31 Sexta. S. Quintino m.; S. Lucilla v. m.
1 Sabbado. ✠ Festa de Todos os Santos.
2 Domingo. S. Victorino m.; S. Tobias m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio.

4ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 11 de outubro de 1862.—Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre as duvidas apresentadas por V. S. em officio de 19 de novembro de 1859 a respeito das disposições dos arts. 32 e 33 do regulamento complementar das faculdades de medicina, que offerecem difficuldade em sua execução quando haja falta de cadaveres para as provas praticas que são obrigados a exhibir, logo depois das theoricas, os estudantes de anatomia descriptiva e medicina operatoria, o 2º e 5º anno; disposições estas que, a serem observadas litteralmente, obrigarão o estudante a tirar novo ponto para a prova pratica, perdendo assim o estudo que fez do primeiro ponto, e o tempo, sem culpa sua.

V. S., expondo o que occorreu nos dous ultimos annos, e dando conta da deliberação que tomou no primeiro, a qual foi approvada pela congregação no segundo, de adiar a prova pratica para quando houvesse cadaver, notando os examinadores no fim desta, sobre o merecimento de ambas pondera o inconveniente de poder algum dos examinadores, ou fallecer no tempo intermedio entre uma e outra prova, ou ausentar-se, adoecer, ou por outro qualquer motivo ficar impedido de assistir á prova pratica, tomando-se assim de nenhum effeito a theorica, e obrigado o estudante a exhibi-la de novo; e conclue consultando o governo, de conformidade com o que resolveu a congregação, se se deve observar á risca o que dispõem os citados artigos, ou se deve adoptar-se o arbitrio posto em pratica por V. S.

E S. M. o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 17 de março de 1860, com o parecer da referida secção exarado em consulta de 21 de fevereiro do mesmo anno; e á vista do que posteriormente, e de accordo com o que propoz a dita secção, foi informado por V. S. e pelo director da faculdade de medicina desta cidade, ácerca da providencia que convinha adoptar-se para que nunca faltassem cadaveres para as provas praticas: ha por bem mandar declarar a V. S.:

1.º Que o exame theorico deve ser feito impreterivelmente no dia proprio; e no mesmo dia se deve fazer o pratico, se para elle houver cadaver.

2.º Que para não haver falta de cadaveres, devem preparar-se os que forem necessarios por meio de injecções, e segundo o processo que fôr menos dispendioso; proporcionando-se assim um ou mais cadaveres, quando um só não seja bastante para as provas praticas de cada dia.

3.º Que na falta absoluta de cadaver, deve a prova pratica ficar adiada para quando o houver; e neste caso deve haver duas notações distinctas, uma depois da prova theorica, e outra depois da pratica, de cada uma das quaes se lavrará um termo: ficando porém entendido que o estudante que fôr reprovado em uma dellas fica reprovado em ambas, e que a reprovação na primeira prova torna desnecessaria a segunda.

O que communico á V. S. para seu conhecimento e execução.

Deus guarde á V. S.—Marquez de Abrantes.—Sr. director da faculdade de medicina da Bahia.

Ministerio da justiça.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1862.

Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a Sua Magestade o Imperador o officio dessa presidencia, datado de 2 de novembro do anno findo, em que o antecessor de V. Exc. communica que, tendo uma lei da assembléa legislativa provincial creado commissões de instrucção publica nas cidades da provincia, dando a presidencia dellas aos respectivos juizes de direito, não quiz o da comarca da Parnahyba aceitar essa attribuição, conferida pela mencionada assembléa, por julgar esta incompetente, fundando-se no aviso de 30 de janeiro de 1857, que declarou que taes assembléas não podem augmentar nem diminuir as attribuições dos juizes de direito. E o mesmo augusto senhor, a quem tive a honra de apresentar o supradito officio, houve por bem, de conformidade com a sua imperial e immediata resolução de 11 do corrente, tomada sobre consulta da secção de justiça do conselho de estado, decidir que o juiz de direito da comarca da Parnahyba procedeu regularmente recusando aceitar um cargo inteiramente alheio ao seu officio de magistrado, e que a assembléa provincial lhe não podia impor, visto como nem o acto addicional nem outra alguma lei collocou os empregados, creados por leis geraes para fins geraes, debaixo da acção dessas assembléas.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia do Piauhy.

Decreto n. 2,988, de 14 de outubro de 1862.
Crêa mais um corpo de cavallaria da guarda nacional no municipio de Paranaguá, da provincia do Piauhy.

Attendendo a proposta do presidente da provincia do Piauhy, hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. Fica creado no municipio de Paranaguá, da provincia do Piauhy, e subordinado ao commando superior do mesmo municipio, um corpo de cavallaria de dous esquadrões com a designação de 5º, o qual terá a sua parada no lugar que lhe fôr marcado pelo presidente da provincia, na conformidade da lei.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario de estado interino dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1862, 41º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Decreto n. 2,989 de 14 de outubro de 1862.
Crêa mais um batalhão de infantaria da guarda nacional na freguezia de Santa Philomena, da provincia do Piauhy.

Attendendo á proposta do presidente da provincia do Piauhy, hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. Fica creado na freguezia de Santa Philomena, da provincia do Piauhy, e subordinado ao commando superior do municipio de Paranaguá, da mesma provincia, mais um batalhão de infantaria de oito companhias com a designação de 26º do serviço activo, o qual terá a sua parada no lugar que lhe for marcado pelo presidente da provincia, na conformidade da lei.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario de estado interino dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1862, 41º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Decreto n. 2,990 de 14 de outubro de 1862.
Eleva á categoria de batalhão a companhia avulsa da guarda nacional, creada nas freguezias de Villa-Bella da Imperatriz e Andirá, na provincia do Amazonas.

Attendendo á proposta do presidente da provincia do Amazonas, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.º Fica elevada á categoria de batalhão de quatro companhias, com a designação de 4º do serviço activo, a companhia avulsa de infantaria, creada nas freguezias da Villa-Bella da Imperatriz e Andirá, na provincia do Amazonas, e derogada nesta parte o decreto n. 811 de 4 de agosto de 1851.

Art. 2.º O referido batalhão terá a sua parada no lugar que lhe for marcado pelo presidente da provincia, na conformidade da lei.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario interino dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1862, 41º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Decreto n. 2,991 de 14 de outubro de 1862.
Marca o ordenado dos promotores publicos das comarcas de Olinda, Cabrobó e Palmares, na provincia de Pernambuco.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. Os promotores publicos das comarcas de Olinda, Cabrobó e Palmares, ultimamente creadas na provincia de Pernambuco, terão o ordenado annual de 800$.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, e interinamente dos da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1862, 41º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Decreto n. 2,992 de 14 de outubro de 1862.
Crêa no termo de S. Paulo de Murihé, da provincia de Minas-Geraes, o lugar de juiz municipal e de orphãos.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. Haverá no termo de S. Paulo de Murihé, provincia de Minas-Geraes, um juiz municipal, que accumulará as funcções de juiz de orphãos.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, e interinamente dos da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 14 de outubro de 1862, 41º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

Decreto n. 2,993 de 14 de outubro de 1862.
Crêa mais um batalhão de infantaria da guarda nacional no municipio de Atalaia, da provincia das Alagoas.

Attendendo á proposta do presidente da provincia das Alagoas, hei por bem decretar o seguinte:

Art. unico. Fica creado no municipio de Atalaia, da provincia das Alagoas, mais um batalhão de infantaria de seis companhias com a designação de 25º, do serviço activo, o qual terá a sua parada no lugar que lhe for marcado pelo presidente da provincia, na conformidade da lei.

João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, do meu conselho, ministro e secretario de estado interino dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1862, 41º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.

2ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 18 de outubro de 1862.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo essa presidencia transmittido a este ministerio, em officio de 16 de abril do anno passado, um requerimento em que o cidadão João Baptista Monteiro se queixa do então juiz de direito da comarca de Maroim, dessa provincia, bacharel Joaquim Tiburcio Ferreira Gomes, por ter recusado pôr o—visto—em uma provisão de advogado que lhe apresentára, passada por esta presidencia no anno de 1843 em virtude de uma lei provincial promulgada em 1836, com as mesmas regalias que uma carta de bacharel, porque foi concedida com a clausula de advogar vitaliciamente: houve por bem S. M. o imperador, depois de ter ouvido o conselheiro procurador da corôa, soberania e fazenda nacional e a secção de justiça do conselho de estado, decidir, por sua imperial e immediata resolução de 18 de setembro ultimo, tomada sobre consulta da mencionada secção que devera o juiz de direito ter feito cumprir a provisão, embora passada em consequencia de uma lei exorbitante, por isso que o provimento de semelhantes officios e ainda de outros que por virtude de leis provinciaes anteriores á lei da interpretação do acto addicional foram conferidos, teem sido respeitados constantemente.

Deus guarde a V. Exc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Sr. presidente da provincia de Sergipe.

Ministerio da fazenda.

Decreto n 2,982 de 8 de outubro de 1862.
Permitte que o fundo do Monte do Soccorro da côrte se possa depositar nos bancos publicos ou no thesouro nacional, e ordena que o juro dos emprestimos sobre penhores se cobre depois de vencido.

Attendendo ao que me representou o conselho inspector e fiscal do Monte do Soccorro desta côrte, hei por bem, ampliando a disposição do art. 4º do regulamento do dito Monte, permittir que o seu fundo se possa depositar em conta corrente, não só em bancos publicos, como dispõe aquelle artigo, senão tambem no thesouro nacional, como for mais vantajoso ao mencionado Monte. E hei, outrosim, por bem, revogando o art. 4º do decreto n. 2,847 de 16 de novembro de 1861, ordenar que o juro dos emprestimos sobre penhores se cobre depois de vencido, como dispõe o citado regulamento.

O visconde de Albuquerque, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 8 de outubro de 1862, 41º de independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—Visconde de Albuquerque.

Circular ás thesourarias.—Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da fazenda, em 11 de setembro de 1862.—O visconde de Albuquerque, presidente do tribunal do thesouro nacional, de conformidade com a deliberação tomada ultimamente ácerca do orçamento da receita e despeza do imperio, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para sua intelligencia e execução, que nos orçamentos parciaes, que as mesmas thesourarias organisem, devem ser contemplados, discriminadamente, d'ora em diante, começando pelo do exercicio de 1864 a 1865, não só os pensionistas e aposentados a quem o thesouro já tiver expedido titulos declaratorios dos vencimentos que hão de perceber, mas tambem aquelles a quem as thesourarias já tenham marcado vencimentos provisorios.—Visconde de Albuquerque.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1862.—O visconde de Albuquerque, presidente do tribunal do thesouro nacional, para [illegible]

1º, quantas [illegible] da lei do orçamento n. 369 de 18 de setembro de 1845, e dessas quantas pediram o beneficio della sujeitando-se ás suas determinações;

2º, quantas teem sido construidas depois da revogação do dito artigo;

3º, qual a somma total da despeza feita em virtude dessa disposição em quanto ella perdurou;

4º, um quadro do movimento da cabotagem de cada um dos respectivos portos que teem alfandegas para outros que tambem as teem, no ultimo anno financeiro;

5º, um quadro semelhante do movimento da cabotagem dos portos que teem alfandegas para outros que as não teem, e vice-versa; assim como dos que não as teem entre si;

6º, que numero de embarcações brasileiras se empregou no commercio de cabotagem no dito anno;

7º, finalmente, um quadro ao menos aproximativo, dos fretes de cabotagem em relação ao mesmo tempo.—Visconde de Albuquerque.

Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1862.—O visconde de Albuquerque, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para a devida intelligencia e execução, que as companhias que por contratos com o governo, anteriores á execução do regulamento de 19 de setembro de 1860, tinham jus ao despacho livre de direitos de expediente dos objectos importados para as suas respectivas emprezas, continuam a gozar da mesma isenção em quanto durarem seus contratos, ou até que por mutuo accordo sejam nessa parte alterados.—Visconde de Albuquerque.

Circular ás thesourarias.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 1862.—O visconde de Albuquerque, presidente do tribunal do thesouro nacional, reconhecendo a necessidade de harmonisar a pratica das thesourarias de fazenda com a do thesouro nos casos de reclamações de dividas por que seja responsavel o estado, não requerendo pagamento os proprios credores, e sim seus herdeiros ou cessionarios, a qual tem a dupla vantagem de poupar dispendios ás partes e simplificar o expediente dos negocios, sem que dispense as garantias precisas para a legalidade do mesmo pagamento, declara aos Srs. inspectores das ditas thesourarias, em additamento ás ordens de 29 de junho e 16 de setembro de 1856, 20 de novembro de 1857 e 20 de fevereiro de 1858:

1.º Que, seja qual for a importancia das dividas, poderão ser pagas ao inventariante dos bens do originario credor, á vista de competente descripção em inventario, se não tiverem sido ainda partilhadas, e aos herdeiros, se o tiverem sido, apresentando elles os formaes de partilha, dispensada a habilitação formal exigida pelo alvará de 28 de junho de 1808 e lei de 4 de outubro de 1831, art. 6 §§ 8 e 9.

2.º Que do mesmo modo poderão ser satisfeitas aos cessionarios as que tiverem sido transferidas por meio de escriptura publica, sendo apresentado o traslado ou copia desta.

3.º Que todas as dividas excedentes á alçada das thesourarias, designadas nas sobreditas ordens, e cujos reclamantes não poderem exhibir os documentos que ficam indicados, ou por não ter se feito inventario dos bens do credor primitivo, ou por constar a cessão de escripto particular, só deverão ser pagas habilitando-se os referidos reclamantes na forma da lei.

4.º Finalmente, que, na hypothese de serem inferiores á alçada, será licito ás thesourarias dispensar as habilitações, se por ventura for possivel verificar-se administrativamente a legitimidade dos herdeiros ou cessionarios que requererem o pagamento.—Visconde de Albuquerque.

Decreto n. 2,994 de 18 de setembro de 1862.
Confirma a concessão de duas loterias á irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista, na cidade do Recife.

Attendendo ao que me representou a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista, na cidade do Recife, a quem pelo decreto n. 908 de 12 de agosto de 1857 foram concedidas duas loterias em beneficio das obras da respectiva matriz; e conformando-me com as informações resultantes do exame a que se procedeu, na forma da lei n. 1,099 de 18 de setembro de 1860, e decreto n. 2,874 de 31 de dezembro de 1861, hei por bem confirma-las com a mesma clausula expressa no referido decreto n. 908 de 12 de agosto de 1857.

O visconde de Albuquerque, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1862, 41º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o imperador.—Visconde de Albuquerque.

Ministerio da marinha.

Aviso de 6 de outubro de 1812.
Determina que aos guardas, porteiros, enfermeiros, cosinheiros, ajudantes destes e serventes das companhias de aprendizes artifices se abone uma ração diaria igual a dos mesmos aprendizes.

3ª. secção. —Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da marinha, em 6 de outubro de 1862.

Illm. e Exm. Sr. —Sua Magestade o Imperador attendendo a que os guardas porteiros, enfermeiros, cosinheiros, ajudantes destes e serventes das companhias de aprendizes artifices, de que trata o regulamento annexo ao decreto n. 2615 de 21 de julho de 1860 são obrigados a residir nos respectivos quarteis, ha por bem que se lhes abone uma ração diaria igual a dos mesmos aprendizes, como tinham em virtude da tabella que acompanhou o aviso regulamentar de 29 de setembro de 1857: o que communico a V. Ex., para seu conhecimento e execução, na parte que lhe toca.

Deus guarde a V. Exc. — Joaquim Raymundo de Lamare. — Sr. chefe de esquadra e inspector do arsenal de marinha da côrte.

Aviso de 13 de outubro de 1862.
Declara os casos em que os navios nacionaes são obrigados a levar piloto a bordo, e quaes as habilitações que devem estes ter.

2ª secção. — Rio de Janeiro. — Ministerio dos negocios da marinha, em 13 de outubro de 1862.—Sua Magestade o Imperador, attendendo as reiteradas representações que os proprietarios e consignatarios de navios de varias praças do imperio tem feito subir a sua imperial presença, sobrelevando as difficuldades e embaraços que acarreta ao commercio maritimo a intelligencia restrictiva, dada por algumas capitanias de portos ao art. 538, tit. 4º part. 2ª do cod. comm., ha por bem ordenar:

1º Serão obrigados a levar piloto a bordo unicamente os navios nacionaes que se destinarem a viagens de longo curso.

2º As capitanias de portos considerarão aptos, para semelhantes viagens, e como taes admittirão á matricula, os primeiros pilotos, legalmente habilitados [illegible]

3º [illegible]

toe do Rio da Prata, além dos enumerados no precedente paragrapho, os individuos cuja pericia e longa pratica dessa navegação seja garantida por attestados dos directores de companhias de seguros maritimos, e proprietarios ou consignatarios de navios mercantes.

Deus guarde a V. S. —Joaquim Raymundo de Lamare.—Sr. capitão do porto do Rio de Janeiro.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de outubro de 1862

Officio ao commandante das armas.—Mande V. S. apresentar com urgencia ao juiz municipal da segunda vara desta cidade uma praça montada para as diligencias necessarias a proxima sessão do tribunal do jury.

Dito ao Sr. Dr. José Henrique Ferreira.—Recebi o officio que em 23 do corrente me dirigio o Sr. Dr. José Henrique Ferreira, consul de Portugal nesta provincia, e tenho a declarar-lhe em resposta que o espolio do subdito portuguez Thomaz José Fernandes Guimarães, fallecido no presidio de Fernando em 26 de setembro ultimo será entregue a administração do mesmo Sr. consul na fórma do art. 3º do regulamento de 8 de novembro de 1851 depois de inventariado pelo juiz de ausentes deste termo para o que se mandou vir para esta capital.

Reitero ao mesmo Sr. Dr. José Henrique Ferreira os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Providencie V. S. como convier, afim de evitar o abuso de que se queixa o Dr. commissario vaccinador provincial no officio incluso por copia.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Em vista da sua informação datada de 25 do corrente, concedo a licença que pede no incluso requerimento Joaquim Soares de Moura para casar-se com Hermenegilda das Dôres Lobo, orphãa do collegio de Nossa Senhora da Esperança: o que communico a V. S. para seu conhecimento, e afim de que mande entregar o enchoval que competir a mesma orphãa, sendo porém pago o respectivo dote depois de effectuado esse casamento.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Annuindo ao que solicitou o gerente da Companhia Pernambucana em officio desta data, recommendo a V. S. que não havendo inconveniente mande pagar-lhe a prestação mensal de 7:000$000 com que o governo auxilia aquella Companhia, visto ter ella satisfeito os seus compromissos no corrente mez.

Dito ao mesmo.—Communicando á V. S. que nesta data mandei reduzir a 12 praças de pret o destacamento de primeira linha que tem de ser transferido da comarca de Nazereth para a do Buique, regressando a esta capital as que excederem daquelle numero, tenho a recommendar-lhe a expedição das convenientes ordens, para que se adiante a aquellas praças o quantitativo correspondente a 15 dias de etape.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 27 do corrente sob n. 2087, recommendo á V. S. a expedição de suas ordens para que em vista da inclusa guia de soccorrimento, e emquanto permanecer em Caruarú as praças do 2º batalhão de infantaria que para alli seguiram escoltando criminosos de justiça, sejam ellas pagas de seus vencimentos pela collectoria daquella cidade.

Dito ao mesmo.—Não havendo inconveniente mande V. S. adiantar ao almoxarife do hospital militar em vista do incluso pedido que me foi transmittido pelo brigadeiro commandante das armas com officio de hontem datado, sob 2097, a quantia de 1:000$ para occorrer as despezas daquelle estabelecimento, na primeira quinzena do mez de novembro proximo vindouro.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da inclusa conta mande V. S. pagar aos emprezarios da illuminação a gaz nesta cidade a quantia de 9$000 proveniente de seis globos de vidro comprados para o palacio do governo.

Dito ao mesmo.—Estando em termos a inclusa conta, mande V. S. pagar a Simplicio José de Mello, ou a pessoa por elle autorisada, conforme solicitou o chefe de policia interino em officio de hontem sob n. 1,624, a quantia de 48$000 despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo do Brejo, no mez de setembro ultimo.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Não havendo commodos no hospital Pedro II para alienados, segundo informou o D. provedor da Santa Casa da Misericordia em 25 do corrente, não pode ser alli recebido o de nome Braz, de que trata o officio de V. S. de 14 deste mez, sob n. 329, que fica assim respondido.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á V. S. o recruta da marinha José Marcellino Pereira da Silva, afim de que lhe dê o conveniente destino depois de inspeccionado.

Dito ao director das obras militares.—Recommendo á V. S. que entendendo-se com o commandante da companhia fixa de cavallaria desta provincia, organise e me remetta um orçamento da despeza a fazer-se com o augmento indispensavel que precisa a respectiva cavallarica, segundo declarou-me o brigadeiro commandante das armas em officio de 17 do corrente sob n. 2003.

Dito ao commandante superior de Pao d'Alho.—Expeça V. S. suas ordens afim de que uma guarda tirada do batalhão n. 10 da guarda nacional sob seu commando superior assista a missa que se tem de celebrar na igreja matriz dessa villa e acompanhe a procissão de Nossa Senhora das Dores no dia 9 de novembro vindouro.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S fornecer á companhia de cavallaria por conta do pedido geral para o corrente anno, os artigos de fardamento mencionados no incluso pedido, menos luvas e estribos visto que as não ha nesse arsenal, segundo se depreheude da sua informação datada de 21 do corrente, devendo os sapatos ser tirados dos que se compraram ultimamente com destino á outros corpos.

Dito ao director das obras publicas. — Mande Vmc. collocar uma grade de madeira no terceiro andar do torreão da alfandega desta cidade, onde funcciona a repartição da vaccina, entendendo-se para isto com o Dr commissario vaccinador.

Dito ao curador dos Africanos livres.—Participando-me o director do arsenal de guerra em officio de hontem datado sob n. 320, que a Africana livre Germana, que se acha ao serviço daquelle estabelecimento dera a luz uma criança do sexo masculino: assim o communico á Vmc. para seu conhecimento.

Dito ao delegado do Cabo.—Remetto a Vmc. as laminas de pus vaccinico para o fim solicitado em seu officio de 22 deste mez.

Dito ao juiz municipal de Caruarú.—Não satisfazendo as informações relativas ao semestre de janeiro a junho deste anno, junto ao seu officio de 18 deste mez, cumpre que as ministre de conformidade com a circular de 13 de dezembro do anno passado junta por copia, procurando obter de seus antecessores as que por si mesmo não poder fornecer.

Dito ao conselho administrativo:—Recommendo ao conselho administrativo que nos termos do seu regulamento compre [illegible] pares de esporas para serem recolhidas ao arsenal de guerra em substituição de iguaes [illegible] fornecer ao corpo de guarnição [illegible] cavallaria por conta dos pedidos [illegible]

[illegible]

Dito.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o bacharel José Antonio Corrêa da Silva, promotor publico da comarca de Goianna, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude nesta capital.

Dito.—O presidente da provincia attendendo ao que requisitou o Dr. Manoel Buarque de Macedo, engenheiro fiscal da estrada de ferro, resolve conceder-lhe 15 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saude.

Dito.—O presidente da provincia resolve nomear o Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão e o tenente-coronel Herculano Cavalcanti de Sá Albuquerque para 5º e 6º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, por terem deixado de prestar juramento no prazo que para isso lhes foi marcado José Corrêia da Oliveira Andrade e Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, ficando a lista dos mesmos supplentes organisada de conformidade com o disposto no § 3º do art. 7 do decreto n. 2,012 de 4 de novembro de 1857, pela maneira seguinte:

1.º Manoel José de Oliveira Mello.
2.º Dr. Symphronio Cesar Coutinho.
3.º João Antonio da Silva Cabral.
4.º José Pedro de Oliveira e Mello.
5.º Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão.
6.º Tenente-coronel Herculano Cavalcante de Sá Albuquerque.

Despachos do dia 28 de outubro.

Requerimentos.

Antonio Pedro Vaz.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Serafico de Assiz Carvalho. — Passe portaria, concedendo a licença pedida com vencimentos na fórma da lei.

Irmandade de Nossa Senhora das Dôres da villa de Pão d'Alho. — Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional de Pão d'Alho, a quem nesta data officio no sentido que requer.

José Ribeiro de Vasconcellos Junior.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dr. Manoel Buarque de Macedo.—Passe portaria, concedendo a licença pedida com vencimentos.

Manoel Xavier de Sá e Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo do Cabo.

Manoel Antonio de Jesus. — Volte ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Joaquina de Albuquerque. — Não ha vaga.

Pedro de Alcantara.—Opportunamente será attendido.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

10 de outubro de 1862.

Por decreto de 8 do corrente:

Foi exonerado o juiz de direito Francisco de Assis de Oliveira Maciel, do cargo de chefe de policia da provincia das Alagôas, por assim o haver pedido.

Foram designadas:

A comarca da Victoria na segunda entrancia, na provincia do Espirito Santo, para nella ter exercicio o juiz de direito José Antonio de Araujo Freitas Henriques.

A comarca do Pilar, de primeira entrancia, na provincia da Parahiba, para nella ter exercicio o juiz de direito Francisco de Assis de Oliveira Maciel.

Foram removidos:

O juiz de direito João Caetano Lisboa, da comarca de Arêas de segunda entrancia, da provincia da Parahiba, para a segunda vara crime da capital da provincia do Pará, de terceira entrancia.

O juiz de direito Francisco Gonçalves da Rocha, da comarca de Tacaratú, de primeira entrancia, para a de Goianna, de segunda entrancia, ambas na provincia de Pernambuco.

O juiz de direito Adriano Manoel Soares, da comarca de Pastos Bons, de primeira entrancia, para a de Guimarães, de segunda entrancia, ambas na provincia do Maranhão.

O juiz de direito Luiz Antonio de Queiroz Barros, da comarca do Pilar, de primeira entrancia, para a de Arêas, de segunda entrancia, ambas na provincia da Parahyba.

O juiz de direito Luiz Duarte Pereira, da comarca de Macapá, na provincia do Pará, para a de Santo Antonio dos Anjos, na de Santa Catharina, ambas de primeira entrancia, por assim o haver pedido.

Foram nomeados:

O juiz de direito José Pereira da Silva Moraes, para o cargo de chefe de policia da provincia das Alagôas.

O juiz municipal Daniel Accioli de Azevedo, juiz de direito da comarca de S. Matheus, de primeira entrancia, na provincia do Espirito Santo.

O bacharel Belarmino Peregrino da Gama e Mello, juiz de direito da comarca de Cabrobó, de primeira entrancia, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Caetano José de Andrade Pinto, juiz de direito da comarca de Tacaratú, de primeira entrancia, na mesma provincia.

O bacharel João Ladisláo Japi-assú de Figueiredo Mello, juiz de direito da comarca do Principe Imperial, de primeira entrancia, na provincia do Piauhy.

O juiz municipal Antonio Joaquim Buarque de Nazareth, juiz de direito da comarca do Rio-Paraná, de primeira entrancia, na provincia de Goyaz.

O juiz municipal José de Araujo Roso Danim, juiz de direito da comarca de Macapá, de primeira entrancia, na provincia do Pará.

O capitão Joaquim José da Silva Meirelles, tenente coronel commandante do batalhão de infanteria n. 4. da guarda nacional da provincia do Amazonas.

O capitão Americo José de Freitas, major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional da comarca de Paranaguá, na provincia do Piauhy.

Foi commutada em galés perpetuas a pena de morte a que foi condemnado o réo escravo Benedicto, pelo jury do termo de Piraby, na provincia do Rio de Janeiro.

Por portaria de 8 do corrente foi concedida ao juiz de direito Miguel Gonçalves Lima tres mezes de licença com seu ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

O exame e reconhecimento da pedra em que naufragou o vapor *Hermes*, perto de Macahé, feitos pelo 1º tenente Manoel Antonio Vital de Oliveira deram o seguinte resultado:

« Tem este cocolho 6 braças de extensão em seu maior comprimento (NNO SSE) e 2 braças na sua maxima largura.

« E' um penhasco que se levanta do fundo quasi verticalmente, completamente isolado e destacado das ilhas que formam o archipelago de Santa Anna.

[illegible]

« Pelo meio das observações feitas sua posição é a seguinte:

« Lat. 21° 21' 10" S. Long. 1° 22' 31" E do Rio de Janeiro.

« Marcando-se ao mesmo tempo os seguintes pontos:

« Igreja de Santa Anna 70° SO.

« Extremo N das ilhas de Santa Anna 25° SE, na distancia de 35 milhas.

« Centro da ilha dos Papagaios 52° SO, idem idem 3,2 milhas.

« Morro de S. Domingos 5° NE.

« Cume do Morro Imburo 40° NO.

« Nesta ultima direcção fica a praia mais proxima, na distancia de milha e meia.

« Todos os rumos apontados são verdadeiros.

« *Marcas em terra.*—Pelo sul, a igreja de Santa Anna, projectando-se na face do sul da forquilha do centro da serra do Iriri.

« Pelo norte, o cume do morro do Imbúro, correspondendo a uma grande malha no outeiro do Deitado (4). Estes quatros pontos são bem distinctos.

« *Navegação.*—Sahindo-se do ancoradouro de Macahé para o norte, não se deve passar do rumo de E para o quadrante de NE., emquanto não se estiver ao mar das ilhas de Sant'Anna. E sendo preciso bordejar deve-se ter attenção de na borda do norte, não consentir que a igreja de Sant'Anna principie a projecter-se sobre a serra do Iriri, principalmente estando sob o meridiano das ilhas.

« A pedra do Hermes nunca apresenta arrebentação alguma. Durante o tempo dos trabalhos sopráram ventos, já do NE., já do SO., e nenhuma demonstração ella deu de si. Em cima della o mar torna-se um pouco mais liso, empolando mais a vaga nas suas proximidades.

« Das observações se obteve ainda:

« Cume da ilha de Sant'Anna, Lat. 22° 25' 20" S., Long. 1.° 22' 59" E do Rio de Janeiro.

« Forte de Santo Antonio no ancoradouro. Lat. 22° 22' 42" S., Long. 1.° 19' 23" E do Rio de Janeiro.

V.ᵐ d'agulha 2° NO.

« Estabelecimento do porto, ás 2 h. 30' da tarde; crescimento das aguas nas syzigias 13 palmos. »

— 11 —

Suicidou-se hontem de madrugada, com uma porção de arsenico, Antonio Leite de Farias, socio da firma Francisco dos Santos Pereira & C., com casa de mantimentos na rua do Carmo n. 2.

O fallecido na vespera tinha mostrado a varias pessoas da vizinhança o arsenico, dizendo que havia de pôr termo aos seus dias; sendo, porém, tido por pouco moderado no uso de bebidas e de genio rixoso, não se deu credito ás suas palavras. Eram ellas comtudo sérias, como veio infelizmente provar o resultado. Não deixou nenhuma declaração que indicasse motivo grave para commetter semelhante acto de desespero.

O socio do finado recorreu logo ao inspector de quarteirão, e indo este reclamar a assistencia do subdelegado da freguezia, procedeu-se ao competente corpo de delicto, achando-se em um dos bolsos uns restos ainda do veneno de que tinha feito uso o desgraçado.

— 12 —

Por portaria de 9 de outubro foram concedidos ao conselheiro José Martiniano de Alencar tres mezes de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude.

Por portaria da mesma data concedeu-se um anno de licença com os respectivos vencimentos ao desembargador Venancio José Lisboa, para igual fim.

A' inspectoria do arsenal de marinha foi dirigido o seguinte officio:

« Illm. e Exm. Sr.—Em obediencia á ordem de V. Exc., dirigimo-nos a bordo do vapor *Beberibe*, afim de ali fazermos os exames por V. Exc. determinados. Em vista das investigações a que procedemos, para verificarse o referido navio acha-se contaminado de cupim, podemos assegurar a V. Exc. que encontramos na realidade algum cupim, por entre os sarrafos que guarnecem os vãos do convez, e uma das anteparas de pinho do camarote a BB, contiguo á machina, e na costura do corrimão da borda. As madeiras da construcção, ou travamento deste navio, acham-se intactas, e por isso não temos a menor hesitação em dizer que elle está nas condições de emprehender qualquer viagem, sem receio de que aconteça algum sinistro motivado pelos estragos do cupim. Seria comtudo conveniente descalcar-se a costura do corrimão para facilitar o exterminio de taes insectos, e arrancar alguns sarrafos, que guarnecem os vãos do convez em que appareçam vestigios.

Deus guarde a V. Exc.—Arsenal de marinha da côrte, em 7 de outubro de 1862.—Illm. e Exm. Sr. Diogo Ignacio Tavares, chefe de esquadra, inspector do arsenal.—Marcos José Evangelista, ajudante das obres do mar.—Napoleão João Baptista Level, director das construcções navaes.—Antonio Luiz Bastos dos Reis, ajudante do director das construcções navaes. »

— 13 —

Por decretos de 11 do corrente foram nomeados:

O juiz de direito Antonio de Brito Souza Gayoso, chefe de policia da provincia da Parahyba.

O bacharel Felinto Elisio de Carvalho Couto, juiz municipal e de orphãos do termo de Baturité, na provincia do Ceará.

O bacharel Gabriel Pio da Silva, juiz municipal e de orphãos do termo de Uberaba, na provincia de Minas-Geraes.

O bacharel Theophilo Tavares Paes, juiz municipal e de orphãos do termo de Alegrete, na provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul.

Foram reconduzidos:

O bacharel José Luciano da Silva Barbosa, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Jundiahy, na provincia de S. Paulo.

O bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bernardo, na provincia do Ceará.

O bacharel Francisco Domingues da Silva Junior, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Turyassú, na provincia do Maranhão.

Foi removido o juiz municipal e de orphãos bacharel Jeronymo José de Campos Curado Fleury, dos termos reunidos de Meia Ponte e Corumbá, na provincia de Goyaz, para o da capital da mesma provincia, por assim o haver pedido.

Foram promovidos:

O major Joaquim Antonio de Andrade, ao posto de tenente-coronel commandante do 6º corpo de cavallaria da guarda nacional da provincia do Rio de Janeiro.

O capitão Hilario Joaquim de Andrade, ao posto de tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 21 da guarda nacional da mesma provincia.

Concedeu-se as honras de posto de major a José Antonio Ramos, capitão reformado da guarda nacional da provincia das Alagôas.

Foi perdoado a Adriano Hedwiges Pinto o resto do tempo, que lhe falta para cumprir a pena de 7 annos de prisão simples, a que foi condemnado por sentença do jury do termo de Sabará, na provincia de Minas-Geraes.

Foi commutada, sob consulta da secção de justiça do conselho de estado, em galés perpetuas, a pena de morte a que foram condemnados os escravos Adão e Pedro, pelo jury do termo do Mar de Hespanha, na provincia de Minas-Geraes.

Foi commutada em 300$ para o imperial instituto [illegible]

Em 3 do corrente expediu-se aviso á secção [illegible]

MUTILADO

[illegible] ultimo, e invocando em seu [illegible] do contrato de 11 de março de 18[illegible].

— Na mesma data [illegible] o presidente da directoria da estrada de ferro de D. Pedro II que désse providencias sobre as seguintes observações do engenheiro fiscal da dita estrada :

« 1°. No fim da divisão 27ª das obras da 2ª secção ha um aterro cujo talude direito tem a sua base no lado esquerdo do leito do rio Piraby, e por conseguinte lavado pelas suas aguas, que infallivelmente o levarão, por isso que não tem esse aterro enrocamento ; nem paredes de revestimento. Nas proximidades desse aterro não ha donde extrahir-se a pedra necessaria para as obras de sua segurança ; mas dando-se uma insignificante alteração na linha, fazendo-a entrar um pouco mais para a esquerda, pode-se obter um aterro livre das contingencias a que o actual está sujeito.

« 2°. O revestimento de pedra nas partes da galeria do grande tunel entre o poço n. 3 e a bocca norte do mesmo tunel, não é feito satisfactoriamente : ou porque o cimento empregado é de má qualidade, ou por outro qualquer motivo ; o certo é que a argamassa de grande parte do revestimento ainda não tomou a desejada solidificação, e no alto da abobeda ha uma grande infiltração, que póde dar em resultado a queda das aduellas de que é formado o arco.

« 3°. O poço n. 1 póde ainda ser causa de sinistros, se não forem tomadas as precisas cautelas, em ordem a prevenir-se novo desmoronamento, que é muito de prever-se, á vista do pessimo systema de junta das madeiras de revestimento. »

— Ao ministro brasileiro em Londres, declarou-se «que o governo imperial ficou inteirado pelo officio da dita legação de 4 de agosto ultimo, do procedimento que continúa a ter o presidente da companhia da estrada de ferro de Pernambuco em referencia ás graves questões que se ligam a essa empreza, que elle procura por todos os meios desnaturar, afim de que a attenção dos accionistas se desvie do verdadeiro estado da companhia e logre por esse modo adiar a justa apreciação da sua responsabilidade. »

— 14 —

Por portarias de 6 do corrente foram nomeados terceiros escripturarios da thesouraria de Minas, o praticante da mesma Francisco Luiz da Costa Sardinha e os cidadãos Archanjo Leão Abrantes e Elisiario Augusto da Rocha Telles ;

Praticantes da mesma thesouraria Carlos José dos Santos, Luiz Ernesto de Oliveira e Francisco Roberto Velasco.

Refere o capitão da barca nacional *Ligeira* H. H. da Fonseca, entrada hontem do Rio Grande do Sul, que no dia 4 do corrente encontrou o patacho honoveriano *Hallefonk* pedindo soccorro.

Atravessando a *Ligeira*, approximou-se-lhe um bote com quatro marinheiros do patacho, que subindo a bordo, declararam que tinham sahido do Rio de S. Francisco do Sul, no dia 28 de setembro proximo passado, com um carregamento de madeira e mate para Montevidéo, e que na noite de 3 do corrente, estando o capitão dormindo no seu camarote, fôra assassinado á golpes de machado pelo carpinteiro de bordo, que ferio tambem com facadas a mulher do capitão, e, subindo depois a tolda, ainda desfechára um tiro de pistola sobre o piloto, que expirou immediatamente.

A mulher do capitão falleceu no dia 4.

O assassino fôra preso pelo resto da tripolação.

O capitão da *Ligeira*, prestou o seu piloto para levar o patacho ao Rio Grande, ou mesmo ao seu destino primitivo, se melhor o permittissem os ventos.

Dizem mais os marinheiros do patacho que algumas rixas sobre comida, havidas entre o capitão o piloto e o carpinteiro, foram causa desse tragico acontecimento.

— 15 —

Por decreto de 4 do corrente foi demittido José Antonio Serafico de Assis Carvalho do lugar de primeiro conferente da alfandega de Uruguayana, e igualmente da commissão em que se achava, de ajudante do inspector da alfandega do Rio Grande do Norte.

Por portarias de 7 e 8 foram nomeados :

3° escripturario da thesouraria do Rio Grande do Sul, o praticante Israel Francisco Galvão ;

4° escripturario da alfandega da Bahia, Carlos Augusto de Seixas Filgueiras ;

Fiel de armazem da alfandega da cidade do Rio Grande do Sul, Soter Caio da Silva.

— 16 —

Por decreto de 14 do corrente foram nomeados :

O bacharel Luiz Manoel da Silva Mendes Velloso, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Itapicurú e Souza na provincia da Bahia.

O bacharel Tiburcio Valeriano da Rocha Lins, juiz municipal e de orphãos do termo das Alagoas, na provincia do mesmo nome.

O bacharel Romualdo Paes de Souza Andrade, juiz municipal dos termos reunidos da capital, Maué e Orém, na provincia do Pará.

Foi reconduzido o bacharel Aurelio A. Pires de Figueiredo Camargo, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Serro, na provincia de Minas-Geraes.

Tiveram mercê da serventia vitalicia :

Franklin de Menezes Fraga, dos officios de 1° tabellião do publico judicial e notas, e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo da Estrella, na provincia do Rio de Janeiro.

Antonio José Barreiros Lyra, dos officios de 1° tabellião do publico judicial e notas, e escrivão do civil e crime do termo do Penedo, na provincia das Alagoas.

Leonilio de Oliveira Mello, dos officios de partidor e contador do termo do Brejo, na provincia de Pernambuco.

Francisco José de Moraes, do officio de partidor do juizo municipal e de orphãos do termo do Itú, na provincia de S. Paulo.

Foi commutada, sob consulta da secção de justiça do conselho de estado, em galés perpetuas, a pena de morte a que foi condemnado o réo Domiciano Carlos Pereira por sentença do jury do termo de Limeira, na provincia de S. Paulo.

Foram perdoados :

A Christovão Baum o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de seis annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado em grão de appellação por sentença do tribunal da relação da côrte.

A José Luiz Nunes o resto de tempo que lhe falta para cumprir a pena de 12 annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado por sentença do jury de Resende da provincia do Rio de Janeiro.

A José Maria o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 12 annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado por sentença do jury do termo de Maricá da mesma provincia.

A Luiz Themotheo Holliot, o tempo que lhe falta para cumprir a pena de seis annos de prisão com trabalho, a que foi condemnado pelo jury do municipio da côrte.

A José Leite Bernardino de Souza, o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 4 annos e 6 mezes de prisão com trabalho, e multa correspondente á metade do tempo a que foi condemnado por sentença do jury do termo de Paraty, da provincia do Rio de Janeiro.

Por portaria de 18 do corrente foram concedidos dous mezes de licença ao juiz de direito Esperidião Eloy de Barros Pimentel.

Por portaria de igual data concedeu-se licença por tres mezes a Honorio Domingues da Silva, praticante de medicina do hospital do corpo policial da côrte.

Por decretos de 18 do corrente foram exonerados :

O conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, do cargo de presidente do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura.

O bacharel Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, do cargo de presidente do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura.

Foram nomeados :

O conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, presidente do Imperial Instituto Bahiano de Agricultura.

O Dr. João Silveira de Souza, presidente do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura.

Trocando [illegible] posse : o Sr. capitão [illegible] do vapor [illegible] nente Antonio [illegible] *Recife*.

Parte hoje para Pernambuco [illegible] Bahia e [illegible] *Itajahy*.

— 17 —

[illegible] Niemeyer os vehiculos, [illegible] ferramentas e mais utensilios que se acham em Jaguarão, e do que ao serviço a commissão de limites ; para determinar que o pessoal do piquete a que acompanhará a commissão seja recolhido ao corpo a que pertence ; para ordenar que seja postado um destacamento da força que fôr julgada indispensavel na ilha da Barra do Quarahim ; para fazer guardar convenientemente a cantaria de um marco grande, que existe na Serrilhada, e era destinado a linha do Gunhá-pire ; para incumbir a pessoa idonea da conservação dos marcos da linha de demarcação ; e, finalmente, para mandar recolher a côrte o capitão Niemeyer, logo que haja feito entrega dos objectos da dita commissão que estão a seu cargo ; providenciando igualmente para que se consiga promover e activar o estabelecimento de populações pela fronteira naquelles pontos que offerecem mais vantagens para o paiz em geral, e para os habitantes em particular, e designadamente no Passo do Baptista ».

— 18 —

Consta-nos que o Sr. Joaquim Camillo Teixeira da Motta, vice-presidente em exercicio da provincia de Minas, foi demittido deste cargo e substituido pelo Sr. senador José Joaquim Fernandes Torres.

Por portaria de 15 do corrente foi prorogada por um mez, com ordenado, a licença concedida ao juiz de direito Francisco Vieira da Costa, para tratar de sua saude.

Effectuou-se hontem, na augusta presença de SS. MM. Imperiaes, a primeira exposição biennal dos artistas nacionaes e estrangeiros residentes nesta côrte.

SS. MM. Imperiaes foram recebidas pela commissão directora, e conduzidas ao respectivo lugar de honra.

O Sr. Victor Meirelles de Lima, como presidente da commissão, dirigio então a S. M. o Imperador a allocução seguinte :

« Senhor ! A commissão directora da exposição biennal dos artistas nacionaes e estrangeiros nesta côrte, vem reverente e profundamente, reconhecida, apresentar a Vossa Magestade Imperial um voto ardente de graças, e o resultado modesto dos seus esforços nos trabalhos expostos nestes regios salões. Vossa Magestade Imperial, animando as artes, prova exuberantemente aos vindouros que o seu reinado começa por onde muitos outros acabaram.

« O dia em que Vossa Magestade Imperial dignou-se de pronunciar estas memoraveis palavras . « As festas da intelligencia e do trabalho « são sempre motivo do mais fundado regozijo ; « e minhas animações nunca deixarão de procu« rar a quem concorra para o engrandecimento « de nossa patria ». foi a aurora de um futuro risonho para os cultivadores das artes e industria.

« Desde aquelle ditoso momento deixamos de ser indifferentes, e a emulação mais santa, o amor mais ardente da gloria do paiz, os desejos mais vehementes de mostrar a nossa gratidão ao sabio principe que desce do elevado throno para alternar com os humildes obreiros da civilisação, inflamaram os nossos peitos e alentaram as nossas modestas aspirações.

« As artes, augusto senhor, são filhas da verdadeira instrucção dos povos, se estudarmos a sociedade da rusticidade primitiva ao auge da moderna civilisação.

« Um povo indifferente e ignorante não póde primar nas tres artes nobres. Basta compararmos as nações incultas ás civilisadas, para convencer-nos de que ficamos estranhos ao espectaculo maravilhoso da natureza que nos circunda, até ao momento em que assignalamos a nossa existencia pelas nossas obras, até ao momento em que voltamos a fazer, por assim dizer, e copiar com as nossas proprias mãos o mundo em que habitamos. O bom gosto em todas as artes não consiste sómente em imitar a natureza com mathematica fidelidade, mas sim na escolha do que ella produz de mais bello e de mais gracioso, cujo estudo conduz ao conhecimento do bello ideal.

« Temos uma sorprendente natureza ; temos artistas, nacionaes e estrangeiros, que arcam com as difficuldades de sorprende-la nos seus mysteriosos enlevos de amor ; não nos falta vontade : faltava-nos animação ; mas felizmente essa força divina é dispensada largamente pelas augustas mãos de S. M. Imperial a todos os que anhelam a gloria, a prosperidade e a grandeza do Brasil e do glorioso throno do Sr. D. Pedro II, protector das letras, artes e industria. »

Sua Magestade dignou-se de responder que assistia com muito prazer á exposição dos artistas.

— 19 —

Em circular de 24 do passado as presidencias das provincias maritimas, declarou-se que para o governo imperial poder tomar as medidas que forem convenientes a bem da navegação de cabotagem, e ter completo conhecimento do estado em que presentemente se acha essa industria, convém que as mesmas presidencias, ouvindo as estações fiscaes competentes e as pessoas mais habilitadas das respectivas provincias, prestem, com toda urgencia e com o maior desenvolvimento possivel, esclarecimentos, sobre os seguintes pontos :

1.° Qual o numero de embarcações que se empregam na cabotagem na costa ou nos rios de cada provincia, com indicação de sua denominação, emprego, lotação, valor aproximado do seu custo de construcção e apparelho, o numero de sua tripolação, se livre ou escrava, e os salarios que ordinariamente percebe.

2.° Qual o numero de estaleiros existentes, se prosperam ou se estão estacionarios ou decadentes, e os motivos que para isso teem influido.

3.° Quaes as embarcações do trafico da mesma cabotagem que teem sido construidas no estrangeiro e seu custo.

4.° Se as construcções de embarcações teem encarecido ou barateado, e as causas desses resultados ; e bem assim a especificação, tão exacta quanto seja possivel, do preço de cada tonelada de construcção, comparado com os preços de estaleiros estrangeiros, dos portos para onde se façam, nas respectivas provincias, maiores encommendas, ou que com ellas tenham mais frequentes, e importantes relações commerciaes.

5.° Quantas embarcações se empregam na pequena pescaria e na de barra-fóra, o estado em que se acha essa industria, e as medidas que sejam reputadas mais convenientes, para anima-la.

6.° Quantas embarcações foram construidas durante o regimen da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845 ; quantas se construiram depois da sua revogação.

7.° Quaes as vantagens que resultaram dessa lei, e que providencias seriam proveitosas para torna-la mais efficaz, se fosse estabelecida a sua disposição.

8.° A indicação do juizo das pessoas mais esclarecidas de cada provincia, e das estações fiscaes, a respeito dos meios praticos que cumpre adoptar para executar-se com prudencia e acerto a autorisação concedida ao governo pelo art. 23, §§ 4°, 5°, e 6°, da lei do orçamento n. 1,177 de 9 de setembro do corrente anno, que acaba de ser publicada e se acha concebida nos seguintes termos :

« § 4.° Para alterar as disposições vigentes acerca da navegação de cabotagem, permittindo ás embarcações estrangeiras fazer o serviço do transporte costeiro entre os portos do imperio em que houver alfandega, e prorogando por mais tempo os favores anteriormente concedidos.

§ 5.° Para dispensar as embarcações brasileiras dos limites prescriptos para o numero de estrangeiros que podem pertencer á tripolação e da exigencia relativa á nacionalidade dos capitães e mestres.

§ 6.° Para adoptar as providencias regulamentares que forem compativeis com as circumstancias [illegible] em relação ao objecto dos dous paragraphos [illegible]. »

[illegible]

— 21 —

[illegible] presidente da republica o general Mitre, eleito, por unanimidade de votos, sendo ao mesmo tempo proclamado vice-presidente o coronel D. Marcos Paz.

Tendo sido mister regular administrativamente esta coexistencia, havia o encarregado do poder executivo nacional e governador da provincia publicado varios decretos, deslindando as verbas nacionaes e provinciaes do orçamento de Buenos-Ayres, determinando o gyro que deve dar-se ás rendas nacionaes para formar o thesouro da republica, nacionalisando o correio de Buenos-Ayres, e os ministerios da guerra e marinha, que ficaram a cargo de D. André Gelly y Obes, organisando provisoriamente a contabilidade nacional, e nomeando collector geral das rendas da provincia o thesoureiro geral D. Pedro Pereira.

Eleito presidente da republica, renunciou Mitre o cargo de governador de Buenos-Ayres. Aceita esta renuncia, resolveu a assembléa provincial, depois de alguma discussão, entregar provisoriamente o governo ao presidente do senado D. Vicente Cazon, marcando o dia 14 para eleição do governador effectivo.

O assumpto que actualmente se debatia com mais calor no congresso, cujas sessões foram prorogadas até o 1° de novembro, era o reconhecimento da divida do antigo governo do Paraná, e com especialidade a de Buschental.

Das demais provincias argentinas nada encontramos que possa interessar os leitores. Em todas reinava paz, e apenas em Catamarca subsistiam ainda nos departamentos do norte alguns bandos armados, para debellar os quaes solicitára forças de Tucuman o commissario do governo de Buenos-Ayres.

Na republica do Uruguay o facto mais importante que podemos referir é a solução violenta dada á questão ecclesiastica, expedindo o governo com data de 7 um decreto, em que, qualificando como rebellião aberta contra a soberania nacional e autoridade do presidente os actos praticados pelos presbyteros D. Jacintho Vera e D Victoriano A. Conde posteriormente ao decreto de 4 de outubro de 1861, pois que o poder executivo exercêra um direito perfeito cassando *exequatur* ao breve apostolico de instituição expedida a favor do referido Vera a respeito do vigariado apostolico ordenou que aquelles dous presbyteros sahissem por mar do territorio da republica no prazo peremptorio de tres dias, e nomeou governador provisorio da igreja nacional o presbytero D. João Domingos Fernandes, apresentando-o desde logo á curia romana na qualidade de provigario.

Effectivamente tiveram Vera e Conde de embarcar e deixar Montevidéo, não porém sem que aquelle lançasse antes disso um interdicto á igreja matriz.

Contra o acto do governo protestou em termos desabridos o padre D. Santiago Estrasulaz y Lamas, e mandaram-se-lhe, segundo se disse, passaportes para o exterior. Afóra este protesto, appareceu outro mais moderado, assignado por uns vinte e sete ecclesiasticos, quasi todos estrangeiros, assevera a *Prensa Oriental*. Não se deixou o governo intimidar, e tendo alguns destes signatarios no acto da reunião proferido palavras asperas, expedio-se ordem de prisão contra elles. Parece que o rigor aproveitou. Um destes, o padre Manoel Vieira do Prado, que se diz brasileiro, apresentou-se voluntariamente á prisão, declarando-se arrependido, e foi posto em liberdade. A imprensa apoiava o procedimento do governo.

Tinha este tambem mandado declarar que para a reintegração dos officiaes separados do exercito exigia que estes o solicitassem, não para impôr-lhes uma humilhação, mas sómente porque nem todos quereriam prevalecer-se do direito que se lhes outorgava.

No Paraguay nada occorrêra de novo depois da morte de Lopez. Preparavam-se as cousas para a eleição do novo presidente.

Das republicas do Pacifico tambem nada de importancia poderiamos referir.

A Nova Granada e o Equador continuavam assolados por uma guerra a que se não via termo, mas cujas obscuras vicissitudes pouco podem interessar-nos.

Quanto á nossa provincia de S. Pedro do Sul, as poucas occurrencias que se deram depois da sahida do ultimo paquete constam das cartas que deixamos transcriptas no lugar competente.

De Santa Catharina nada sabemos que valha a pena mencionar.

Continúa a correr que o Sr. Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves não toma conta da presidencia de Minas, accrescentando-se agora que será substituido pelo senhor Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

— 22 —

Por decreto de 18 do corrente, foi nomeado cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz o capitão do batalhão de caçadores da provincia de Matto Grosso Felippe Nery Monteiro.

Por carta imperial de 15 do corrente mez, foi nomeado 1° vice-presidente da provincia de Minas-Geraes o Sr. conselheiro José Joaquim Fernandes Torres, e por decreto da mesma data foi exonerado do cargo de 6° vice-presidente da referida provincia o Sr. Francisco de Paula Santos, por assim o haver pedido ; sendo conservados os outros cinco vice-presidentes na ordem em que estavam.

Por carta imperial de 18 do corrente, foi nomeado o Sr. senador Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos presidente da provincia de Minas Geraes ; sendo, por decreto da referida data, exonerado do mesmo cargo, por assim o haver pedido, o Sr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Por decreto de 14 do corrente, foram concedidas reformas : ao marechal de campo graduado Luiz da França Pinto Garcez, ao capitão do batalhão de caçadores de Goyaz José Antonio de Lima, e ao tenente do 13 batalhão de infantaria José Antonio Pessoa de Carvalho.

Por decreto da mesma data foi concedida ao alferes do corpo de estado-maior de 1ª classe João Pedroso Barreto de Albuquerque a demissão que pedio do serviço do exercito.

— 23 —

Consta-nos que será nomeado secretario do governo da provincia de Minas o Sr. Dr. Joaquim Hypolito Ewerton de Almeida.

Da ordem do dia n. 332 expedida pela repartição do ajudante general consta o seguinte :

Nomeações.—Dos Srs. tenente-coronel do corpo de engenheiros Luiz José Monteiro, para o cargo de director do arsenal de guerra de Pernambuco. Decreto de 4 do corrente mez.

Capitão do corpo de estado-maior de primeira classe Apolonio Peres Campello Jacomo da Gama, para o lugar de ajudante do director do mesmo arsenal de guerra. Em 6 do corrente mez.

Alferes do corpo de estado maior de segunda classe José Joaquim Pinto de Azeredo, para commandar o destacamento do laboratorio pyrotechnico do Campinho. Em 6 do corrente mez.

Tenente da companhia de cavallaria da provincia do Paraná, Francisco Xavier de Godoy, para ajudante de ordens da presidencia da mesma provincia.

2° tenente do 1° batalhão de artilharia a pé João José de Toledo Ribas, para ajudante de ordens da presidencia da provincia de Goyaz. Em 3 do corrente mez.

Pharmaceuticos alferes do corpo de saude do exercito.

Ignacio de Souza Brito, para servir no hospital militar da côrte.

Cecinio dos Humildes Pacheco, para servir na provincia de Matto-Grosso.

Religioso frei Boaventura de Santa Maria, para capellão da colonia militar de Leopoldina, na provincia das Alagoas. Em 30 de setembro ultimo.

Exonerações.—Dos Srs. coronel do corpo de estado-maior de segunda classe Antonio Gama Leal, do lugar de director do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco. Decreto de 4 do corrente mez.

[illegible]

[illegible] da presidencia da provincia de Goyaz, que interinamente exercia.

Tenente reformado do exercito João José Bezerra Pyrrho, do lugar de commandante do destacamento do laboratorio pyrotechnico do Campinho, por have-lo pedido.

Padre Antonio de Pereira Vasconcellos, do lugar de capellão da colonia militar Leopoldina, na provincia das Alagoas, por have-lo pedido.

Os negociantes desta côrte importadores e vendedores de carne secca do Rio da Prata, dirigiram ao governo imperial e á commissão da praça do commercio as representações seguintes :

« Senhor ! Os abaixo assignados, negociantes desta praça, importadores e vendedores de carne secca do Rio da Prata, representam contra a intelligencia dada na alfandega desta côrte ao artigo 442 § 8 do regulamento de 19 de setembro de 1860, pelos prejuizos e embaraços que resultam dessa intelligencia ao modo pratico de dar sahida de bordo dos navios aos carregamentos de carne, cujos direitos já pagaram, não servindo ao mesmo tempo sua restricção, de substituição diaria aos officiaes de descarga, de garantia de fiscalisação que se não possa obter designando-se antecipadamente os officiaes que devem fazer a substituição.

« Senhor ! A doutrina do artigo 442 § 8° do regulamento de 19 de setembro de 1860 parece que não é applicavel senão ás descargas dos generos que, depois de despachados e desembaraçados, tem de entrar na alfandega ou nos trapiches alfandegados, para conferir os despachos ; mas a respeito deste genero—carne secca—não tendo de haver entrada na alfandega, e sendo simplesmente uma verificação de sahida para afinal se saber se a quantidade total despachada e que pagou direitos, é superior ou inferior ás sahidas parciaes, parece aos supplicantes que se não pode applicar a doutrina das substituições diarias ; e, quando o seja, os supplicantes esperam que o governo de V. M. Imperial, solicito em conciliar as franquezas do commercio com os direitos de fiscalisação, se dignará remediar o inconveniente da pratica actual.

« Tendo de fazer-se designação do official substituto depois que o respectivo chefe da secção recebe a nota do genero sahido no dia antecedente, o novo substituto só póde apparecer tarde no navio a descarregar ; e é sabido que taes descargas fazendo-se á proporção que os compradores se apresentam para receberem as quantidades do carregamento que compraram, dahi resulta um grande embaraço ás descargas, e prejuizo aos importadores, cujas vendas se difficultam.

« Em tres circumstancias, os abaixo assignados pedem a V. M. Imperial que se digne ordenar que para as descargas daquelle genero possam os officiaes deixar de ser substituidos diariamente, ou que os substitutos diarios sejam designados na vespera, para que possam comparecer nos navios mais cedo, conforme urgem os negocios licitos do commercio.—E. R. M.—Souza & Sobrinhos.—José de Miranda Ribeiro.—Ignacio Gomes Cardia.—Costa Pereira Paiva & C.—Jacome Nicoláo de Vicenzi.—Jayme Romaguera. Fratel Zignago.—Por procuração de Miguel de Avellar, Antonio Gomes do Avellar.—Domingos Antonio de Oliveira.—Joaquim Pereira da Silva Guimarães.—José João da Cunha Telles.—José Antonio de Figueiredo Junior.—José Raphael de Azevedo. »

« Illms. Srs. membros da commissão da praça. —Os abaixo assignados, negociantes desta praça, tendo de fazer subir a presença do governo imperial a representação inclusa sobre os inconvenientes da intelligencia dada ao art. 442 § 8° do regulamento de 19 de setembro de 1860 pela respectiva repartição, e pedindo providencias sobre as descargas de carne secca importada de paiz estrangeiro, vem pedir a VV. SS. sua valiosa intervenção perante o governo imperial, para que informem a este a verdade dos factos, e solicitem a modificação do rigor daquella intelligencia, de modo a ficarem salvos os direitos e fiscalisação da alfandega, sem esse desnecessario vexame ao commercio de um genero de alimentação publica.

« E, confiados os abaixo assignados no zelo com que VV. SS. acolhem e defendem as justas pretenções do commercio, pedem a VV. SS. dignem-se levar a representação inclusa á presença do governo imperial. »

As razões que allegam os peticionarios merecerão por certo benevola attenção do governo. A differença que existe entre os generos que tem de transitar na alfandega ou nos trapiches alfandegados e o que é objecto da representação, cuja entrega se effectua após uma simples verificação á bordo, parece-nos que não justifica a intelligencia que em relação a elle se dá ao artigo 442 § 8° do regulamento de 19 de setembro de 1860, que determina a substituição diaria dos officiaes nomeados para a descarga.

Desta substituição, que no caso vertente nada aproveita ao fisco, resulta para o negociante importador muito prejuizo, pela demora que soffre na venda e entrega do genero. O official de descarga, por tal intelligencia, só é substituido depois que apresenta a hora de sahida ao chefe da secção respectiva, o que importa a apparição do seu substituto a bordo muito mais tarde do que é conveniente ao trafego regular do commercio, no qual o tempo é sempre precioso.

Considere-se ainda que as descargas de carne secca realisam-se á proporção que se apresentam os compradores, e se comprehenderá facilmente que estes não podem querer ficar á mercê do comparecimento dos officiaes ou da sua substituição diaria, que consideram medida vexatoria.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem fundeou em nosso porto o vapor *Cruzeiro do Sul*, procedente dos do sul do imperio, com datas : do Rio até 23, da Bahia até 27, e de Alagôas até 29 do corrente. Além do quanto se acha sob as rubricas—Parte official e Interior—, encontramos mais o seguinte.

Paraná.—O que de notavel ha desta provincia são as copiosas chuvas, como se vê do que segue, que extrahimos do *Commercio* :

« No dia 12 do corrente, seriam 7 1/2 horas da manhãa quando escureceu tanto que em muitas casas desta cidade se accenderam velas ; foi clareando pouco a pouco, porém sempre se conservou o dia branco até ás 2 horas da tarde, acompanhado de grandes trovões.

« Nessa mesma noite choveu agua preta ! Algumas vasilhas que ficaram fóra de casa amanheceram cheias de agua barrenta e muito suja. Apesar das instancias que tivemos, entendemos não dar esta noticia, porque julgavamos impossivel um phenomeno desta ordem ; podia ser motivado das proprias vasilhas. Hoje porém estamos convencidos do contrario, porque este facto é commentado por toda a população.

« Uma carta que temos á vista e de pessoa que merece todo conceito, nos diz o seguinte :

« Desde o dia 7 que chove com intervallos de meia hora, notando-se, porém, não ser a chuva desabrida.

« Ao amanhecer do dia 12 deu-se aqui um phenomeno que nos deixou sorprehendidos ! Amanheceram vasilhas com agua preta, resto da chuva que cahio de noite : ha pessoas que affirmam ter chovido até ás 8 horas do dia, cuja agua manchou a roupa que se achava no campo. »

« A' vista disto não resta duvida alguma que choveu agua preta no dia 12 de setembro ! »

Minas-Geraes.—Achava-se em Ouro-Preto o Exm. Sr. Dr. José Vieira do Couto Magalhães, em viagem para Goyaz, para onde foi ultimamente nomeado presidente.

Ainda lavrava, com intensidade, a variola na comarca do Passos.

— Tinha apparecido um tremor de terra no termo de Dôres do Indaiá, sobre o qual lê-se o officio abaixo do delegado de policia da localidade :

« Illm. Sr.—Ha cerca de tres annos, pouco mais ou menos, houve, no districto da Senhora do Patrocinio da Marmellada deste termo, um tremor de terra, não em todo o districto, porém com maior desenvolvimento da fazenda de Antonio Theodoro de Mendonça até ás immediações de Bamba, termo de Carvalho, [illegible]

[illegible] mais, sendo sensivel em todas as [illegible] districto.

« Como este facto seja notavel, tenho a honra de leva-lo ao conhecimento de V. Exc., afim de dar-lhe publicidade. »

— Os assassinatos, que tiveram lugar na provincia, nos ultimos tempos, acham-se comprehendidos na estatistica seguinte, publicada pelo *Minas-Geraes* :

« No dia 16 de setembro, foi assassinado Lucio Evangelista Nogueira, fazendeiro residente no districto da cidade do Mar de Hespanha, por Joaquim Ignacio de Moura e seu sobrinho Severiano José Bernardes, que se acham foragidos. Ignora-se ainda a causa deste crime. »

« A 23 de agosto ultimo foi tambem assassinado no arraial do Salto-Grande, termo de Minas-Novas, o canoeiro José Garcia de tal, por Fernando Abreu de Souza. »

« A 8 do corrente, no lugar denominado Ubá de Cima, termo de Mariano, foi assassinado com tres fouçadas Antonio Teixeira Maciel, sendo indigitado como autor do delicto o escravo Benedicto, pertencente aos herdeiros de Manoel Carvalho Sampaio, morador na fazenda do Pinducs, onde possuem para mais de cem captivos. »

S. Paulo.— As ultimas datas são de 18 do corrente.

— Tomára posse da presidencia da provincia, no dia 16, o Exm. Sr. conselheiro Vicente Pires da Motta.

— No dia 18 deu-se o ponto na Faculdade de Direito, devendo ter lugar á 22 a congregação de habilitação.

— Havia sido assassinado em Lorrena o fazendeiro Manoel Galvão de Siqueira França, por um seu escravo, que, antes de perpetrar o crime, incendiára-lhe a casa de residencia. Foi preso e acha-se-lhe formando o processo.

— Tinha-se desenvolvido em Bragança a variola, contando-se já algumas victimas.

Matto-Grosso.—Nada encontramos digno de menção.

Rio de Janeiro.— Lê-se no *Correio Mercantil* :

« Effetuou-se hontem, honrada com as augustas presenças de Suas Magestades Imperiaes, a inauguração da primeira exposição biennal dos artistas nacionaes e estrangeiros, residentes nesta côrte.

« Conduzidos Suas Magestades Imperiaes ao lugar de honra, o Sr. Meirelles de Lima, presidente da commissão directora, pronunciou a seguinte allocução :

« Senhor !—A commissão directora da exposição biennal dos artistas nacionaes e estrangeiros residentes nesta côrte, vem reverente e profundamente reconhecida apresentar a Vossa Magestade Imperial um voto ardente de graças, e o resultado modesto dos seus esforços nos trabalhos expostos nestes regios salões.

« Vossa Magestade Imperial, animando as artes, prova exuberantemente aos vindouros que o seu reinado começa por onde muitos outros acabaram.

« O dia em que Vossa Magestade Imperial, dignou-se de pronunciar estas memoraveis palavras : — As festas da intelligencia e do trabalho são sempre motivo do mais fundado regozijo : e minhas animações nunca deixarão de procurar a quem concorra para o engrandecimento de nossa patria !...... foi a aurora de um futuro risonho para os cultivadores das artes e industria.

« Desde aquelle ditoso momento deixámos de ser indifferentes, e a emulação mais santa, o amor mais ardente da gloria do paiz, os desejos mais vehementes de mostrar a nossa gratidão ao sabio principe que desce do elevado throno para alternar com os humildes obreiros da civilisação, inflamaram os nossos peitos e alentaram as nossas modestas aspirações.

« As artes, augusto senhor, são filhas da verdadeira instrucção dos povos, se estudarmos a sociedade da rusticidade primitiva ao auge da moderna civilisação. Um povo indifferente e ignorante não póde primar nas tres artes nobres.

« Basta compararmos as nações incultas ás civilisadas, para convencer-nos de que ficamos estranhos ao espectaculo maravilhoso da natureza que nos circunda, até ao momento em que assignalamos a nossa existencia pelas nossas obras, até o momento em que voltamos a fazer, para assim dizer, e copiar com as nossas proprias mãos o mundo em que habitamos.

« O bom gosto em todas as artes não consiste sómente em imitar a natureza com mathematica fidelidade, mas sim na escolha do que ella produz de mais bello e de mais gracioso, cujo estudo conduz ao conhecimento do bello ideal.

« Temos uma sorprendente natureza : temos artistas, nacionaes e estrangeiros que arcam com as difficuldades de sorprende-la nos seus mysteriosos enlevos de amor : não nos falta vontade : faltava-nos animação, mas felizmente essa força divina é dispensada largamente pelas augustas mãos de Vossa Magestade Imperial a todos os que anhelam a gloria, a properidade e a grandeza do Brasil e do glorioso throno do Sr. D. Pedro II, protector das lettras, artes e industria. »

« Sua Magestade o Imperador dignou se responder, que com muito prazer assistia á exposição dos artistas, e demorou-se algum tempo examinando a exposição. »

« O movimento de navios e passageiros entrados e sahidos de 4 á 10 de outubro foi o seguinte :

« Entraram 71 navios, sendo: 41 nacionaes, 30 estrangeiros ; no numero dos 71 estão incluidos 16 a vapor, 11 nacionaes. 5 estrangeiros ; destes 3 de guerra, 43 de portos do imperio, 28 de portos estrangeiros.

« Sahiram 56 navios, sendo: 43 nacionaes, 13 estrangeiros ; no numero dos 56 estão incluidos 9 a vapor, 6 nacionaes, 3 estrangeiros ; destes 1 de guerra ; 42 foram para portos do imperio, 14 para portos estrangeiros.

« Entraram : 1,007 passageiros, sendo : 250 nacionaes, 606 estrangeiros e 151 escravos.

« Dos nacionaes 227 do interior e 23 do exterior.

« Dos estrangeiros 88 dito, e 518 dito.

« Destes 113 do sexo feminino.

« Sahiram 419 passageiros, sendo : 209 nacionaes. 186 estrangeiros e 24 escravos.

« Dos nacionaes 195 para o interior e 14 para o exterior.

« Dos estrangeiros 153 para o interior e 33 para o interior. »

« O movimento de navios e passageiros entrados e sahidos de 11 a 17 do corrente foi o seguinte :

« Entraram 91 navios, 54 nacionaes, 37 estrangeiros ; no numero dos 54 nacionaes estão incluidos 6 a vapor e 1 corveta ; 48 de portos do imperio ; 43 de portos estrangeiros.

« Sahiram 70 navios, sendo : 43 nacionaes, 27 estrangeiros ; no numero dos 70 estão incluidos 6 a vapor, 5 nacionaes e 1 de guerra estrangeiro; 43 foram para portos do imperio e 27 para portos estrangeiros.

« Entraram 453 passageiros, sendo ; 74 nacionaes, 348 estrangeiros e 31 escravos ; dos nacionaes 71 do interior e 3 do exterior ; dos estrangeiros 76 do interior e 272 do exterior.

« Sahiram 277 passageiros, sendo : 62 nacionaes, 188 estrangeiros e 27 escravos ; os nacionaes todos para o interior ; dos estrangeiros 130 para o interior e 58 para o exterior. »

Espirito-Santo.—Nenhuma noticia importante trazem os jornaes, cujas datas são de 11 do corrente.

Bahia.—A noticia de maior vulto desta provincia é a perseguição feita á viuva do subdito italiano Bianchi, que passou á segundas nupcias com um brasileiro, para lhe serem tirados os filhos que devem ir para a Italia, paiz natal de seu pai.

— Entrára no exercicio de chefe de policia interino, o juiz de direito Herculano Antonio Pereira da Cunha.

— A faculdade de medicina procedeu, á 21, á votação dos concorrentes ao lugar de oppositor da secção medica, sendo approvados : em primeiro lugar Dr. Sodré ; em segundo Dr. Moreira Sampaio ; e em terceiro Dr. Rodrigues da Costa.

— A safra do café [illegible] em toda a provincia, bem como a do fumo.

— Fallecera, em Santo Amaro, Marcelina Coelho, com 120 annos de idade, levando palma e capella.

— Lê-se no *Jornal da Bahia* :

« A reunião dos constitucionaes, teve lugar em casa do Sr. Dr. Luiz Antonio Pereira Franco, deputado geral.

« [illegible]

[illegible] dor em sua fazenda do Tanque, freguezia de Iguape, na noite de 12 do corrente, [illegible] pelo barulho que faziam seus escravos, que se achavam reunidos em uma das senzalas divertindo-se em um grande batuque, acordou seu filho Belmiro da Costa Pinheiro, e mandou-lhe que fosse acabar com aquelle divertimento. Belmiro immediatamente dirigio-se ao lugar e ordenou o silencio ; porém foi desobedecido por um escravo do Sr. Domingos Americo da Silva, que tambem ali se achava, que lhe respondeu mal e dirigio-lhe algumas graças : pelo que Sebastião correu sobre elle para dar-lhe, porém aquelle, arrancando de uma faca enterrou-lhe em uma das verilhas, de que immediatamente succumbio. O assassino evadio-se. »

« Escrevem-nos do Sarurú em Maragogipe :

« No dia 24 do preterito o subdelegado do Sarurú armou cinco pessoas capitaneadas por Antonio Cabôcolo, seu aggregado, e que dizem ser desertor, e mandou prender Francisco Pereira e um seu filho moradores no lugar Berra—termo desta cidade. Ahi chegada a expedição, e á vista de recommendação, e, até creio, ordem por escripto da autoridade, assassinaram o infeliz Francisco, podendo o filho fugir.

« O assassinado deixa uma viuva e quatro filhos.

« Era justo, era de direito agora conhecer se a força teve razão para fazer este assassinio, ou se foi muito de proposito ; porque são bem sabidos os *mysterios* que depois apparecem em diligencias de certa ordem, e feitas por certas autoridades.»

Sergipe.—Lê-se no *Correio Sergipense* :

« Aos cinco dias do mez de outubro de 1862, na capital da provincia de Sergipe no Aracajú, presentes o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Joaquim Jacintho de Mendonça, os abaixo assignados professores do Lyceu Sergipano que se haviam reunido para o acto de sua installação, e um numeroso e luzido concurso de senhoras, de diversas autoridades, e empregados civis e militares residentes na mesma capital, o mesmo Exm. Sr. presidente depois de uma breve allocução, em que faz mostrar as vantagens que resultavam da acquisição de Institutos da ordem do que se inaugurara, e em que se declarou os nomes dos professores, e as materias de que gratuitamente se encarregaram de ensinar, se installou o Lyceu Sergipano, dando vivas a S. M. o Imperador e ao mesmo Lyceu, tocando a orchestra por esta occasião o hymno nacional : o que feito, o inspector geral das aulas Dr. Guilherme Pereira Rabello recitou um discurso, e bem como o Dr. José João de Araujo Lima, e Eustaquio Pinto da Costa, os quaes foram por sua vez applaudidos pela orchestra, findo o que, S. Exc. retirou se com as formalidades do estylo, seguido da mesma commissão, que o acompanhára do palacio da presidencia para a casa do Lyceu, composta dos seguintes professores : Drs. Guilherme Pereira Rabello, Joaquim José de Oliveira a Manoel Gomes Borges, Eustaquio Pinto da Costa, Polydoro Pereira da Fonseca Gomes.

« E para constar mandou o mesmo Exm. Sr. presidente lavrar a presente acta, que assigna com os referidos professores, da qual se extrahiram duas copias para serem archivadas na secretaria da presidencia, sendo depois lançada no livro das actas da congregação do Lyceu.

E eu Polydoro Pereira da Fonseca Gomes, nomeado secretario, a assignei.—Joaquim Jacintho de Mendonça.—Guilherme Pereira Rabello.—Joaquim José de Oliveira.—Manoel da Silva Rego.—Manoel Gomes Borges.—José João de Araujo Lima.—Francisco Sabino Coelho Sampaio.—Braz Diniz de Villas Boas. — Eustaquio Pinto da Costa.—Erico Mondim Pestana.—José Antonio Ramos.—Polydoro Pereira da Fonseca Gomes.

« Conforme.—Servindo de secretario, *Polydoro Pereira da Fonseca Gomes*. »

Alagoas. — O cholera e a variola iam em declinação na provincia, sendo poucos os casos apprecidos, ás ultimas datas.

— No domingo (19 do corrente) teve lugar a distribuição dos premios conferidos pelo jury geral da Exposição Nacional aos productores ou expositores da provincia, ácerca de cuja festa diz o *Diario do Commercio* :

« O Exm. Sr. presidente ao abrir a sessão declarou qual o fim para que alli foram reunidos, e leu os nomes dos premiados, mencionando com sentimento a falta do nosso fallecido amigo Manoel José Teixeira de Oliveira, que foi um dos que mais ajudaram á S. Exc. no cumprimento da commissão que lhe foi encarregada pelo governo geral.

« O Sr. secretario do governo lia os nomes dos premiados, e S. Exc. á proporção que iam elles comparecendo, entregava-lhes o premio.

« O Sr. capitão José Virginio Teixeira de Araujo ao receber uma medalha e um diploma de menção honrosa, conferidos a seu irmão José [illegible] de Araujo, proferio palavras de agradecimento em nome do agraciado.

« O que disse agradou geralmente.

« O mesmo fez o Sr. Isidoro Ribeiro Campos.

« Uma guarda de honra da guarda nacional da capital esteve postada durante o acto em frente do paço da assembléa.

« O acto foi bem concorrido.

« Notou-se a falta de dous ou tres premiados, que estando aqui na capital não compareceram, e assim tambem a do presidente da commissão. »

— Fallecera, no dia 15, o negociante Domingos Bento da Moeda.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Rio Grande do Sul. 4 de outubro.

Cambio. — Londres, 24 d. ; Paris, 395 rs. ; Hamburgo, 750 rs. ; Rio de Janeiro, 5 a 6 por cento ; Bahia, nominal ; Pernambuco, 5 por cento.

Metaes.—Onças, 32$; pesos, 2$; patacões, 2$; peças americanas de 5 dolars, 10$; ditas ditas de 2 ½ 5$; peso boliviano, 1$; ½ dolar americano, 500 ; columnario hespanhol, 500 ; ½ de patacão dito, 440 rs.

Papel nacional —9 a 9 ½ por cento.

Fretes.—Inglaterra, 45 e 50 sh. e 5 por cento; Estados Unidos 3/4 ct. ; Rio de Janeiro, 400 rs ; Bahia, 520 rs. ; Pernambuco, 640 rs.

— 15 —

O mercado esteve muito estacionario nesta quinzena, e não havendo procura de generos do interior, prejudicou ainda mais as transacções.

Cambio.—As operações para o paquete «Tocantins» foram muito limitadas sobre Londres, que regularam 24 d. Sobre o Rio de Janeiro sacaram-se pequenas quantias a 6 por cento de premio. Sobre a Bahia tambem uma pequena quantia a 4 por cento de premio. Sobre Paris não houveram transacções que nos conste.

Fretes —Os ultimos fretamentos para o Canal foi a 52 ½ para couros salgados e 45 sh. para cinza. Para o Rio de Janeiro barricas de farinha 1$400 ; barricas de sebo 1$800 e pipas de graxa 8$. xarque a 320 rs. por arroba.

Moeda nacional.—Papel 8 a 8 ½ por cento de premio.

Assucar.—O seu movimento tem sido limitado regulando as vendas em fracções de 4$800 a 5$200 as melhores qualidades, 4$400 a 4$800 os baixos de Pernambuco. Da Bahia vendeu se uma partida de 4$000 a 4$200 os brancos e 3$000 o mascavo.

Caxaça. — Venderam-se 70 pipas a 78$, e pequenos lotes a 80$; deposito muito avultado.

Carne secca.—Tem apparecido varias partidas de diversos portos do interior, o que sempre acontece em fins de safra, que tem alcançado preços favoraveis, attendendo ás precisões de completar varios carregamentos, e por isso se tem pago de 1$800 a 1$900 por arroba.

Couros vacuns seccos.—As compras que se fizeram deste artigo foram muito reduzidas, sendo a de algum vulto cerca de 1,000 couros escolhidos a 220 rs. a libra, e pequenos lotes de 200 a 210 rs. por libra, tudo neste mercado. Com os barraqueiros de Pelotas não tem havido transacções, faltando compradores.

Ditos salgados. — Venderam-se umas partidas vindas do interior, de novilho, baixo peso, a 110 rs. a libra, e vacca 90 rs.

Não ha por vender.

Fumo. — Venderam-se [illegible] cerca de 250 rolos de 10$800 a 12$000.

Gorduras.—Não ha nenhuma para vender.

Manteiga.—Vendeu-se uma pequena partida da franceza a 800 rs., e alguns lotes da ingleza de 750 a 800 rs ; mercado muito supprido.

Sal.—Vendeu-se um carregamento de Cadiz a 800 rs. o alqueire. No mar ha muito pouca existencia.

Vinho. — Venderam-se 20 pipas de Catalão a [illegible] a pipa e 25 barris [illegible]

— 16 —

Cambio.—Sobre Londres 24 d., Paris 400 rs., [illegible] Rio de Janeiro 6 por cento a 30 dias, Bahia 4 por cento, Pernambuco, nominal [illegible] nacional 8 a 8 ½.

Fretes.—Rio de Janeiro [illegible] Bahia 600 rs., [illegible] Inglaterra [illegible] salgados [illegible] ½ e 5 por cento [illegible] Inglaterra cinza 45 sh.

MUTILADO

Montevidéo, [illegible]

Cambio.—Inglaterra [illegible] 31 1/2 frs. ; [illegible] 29$200 ; Buenos-Ayres [illegible]

Divida publica [illegible] vel, 48 rls ; [illegible] vendedores. [illegible]

Descontos.—O banco [illegible] 9 e recebe a 6 0/0 ao anno. [illegible] presta a 12 e recebe a 6 0/0 ao anno. [illegible] ça 1 0/0 ao mez.

Fretes.—Inglaterra, [illegible] couros salgados, 70 sh. ditos seccos, e fardos 30 sh. com 5 0/0 de capa ; Havre 80 frs. couros salgados, 90 frs. ditos seccos, e fardos 60 frs. com 10 0/0 de capa, nominal ; Estados-Unidos, 3/4 cts. couros seccos, 1/4 cts., ditos salgados, e fardos 6 pats. com 5 0/0 de capa ; Brasil, carne secca, 4 rls. para o Rio de Janeiro, 5 rls. para a Bahia, e 6 rls. para Pernambuco, com 5 0/0 de capa.

Rio de Janeiro, 23 de outubro.

Cambios. — Regularam aos preços seguintes: sobre Londres 26 3/4, 26 5/8 e 26 7/8 ; sobre Paris 353, 354, 355, 356 e 358 rs. por fr. ; sobre Bordéos 354 e 355 rs. sobre Marselha 355 rs. ; e sobre Hamburgo 670 rs. por m. b.

Acções.—Do banco rural hypothecario 36$ e 40$ por premio ; do banco do Brasil 58$ de premio ; da estrada de ferro de Pedro II 18$ de desconto ; e da companhia fidelidade ao par.

Apolices.—De 6 0/0—91, 92 1/2 e 92 3/4 0/0.

Descontos. — bilhetes do thesouro 7 0/0 ao anno.

Fretes.—Para o Canal 35 s. ; para Gibraltar 40 frs. ; para Montevidéo 550 ; e para Buenos-Ayres 700.

Metaes.—Onças da Patria 29$000.

Generos.—Assucar mascavado de Campos 2$ e 2$400 por arroba ; café superior, 1ª boa, e pouco 1ª ordinaria, 8$600 e 6$900 por arroba ; 1ª boa, 1ª regular e pouco superior 6$600 ; superior 1ª boa, 7$050 ; lavado 8$350 e 9$ por arroba.

— Sahiram para Pernambuco : a 15 o brigue *Setta* ; a 18 a canhoneira *Itajahy* ; e a 21, o brigue *Marquez de Olinda*.

— Chegaram, procedentes de Pernambuco : a 11, a barca americana *Fleetwing*, com 9 dias de viagem ; e a 13, a barca portugueza *S. João*, com 7.

Bahia, 26 de outubro.

Cambios.—Regularam : sobre Londres 27 1/8 e 27 1/4 ; sobre Paris 355 rs. por fr. ; e sobre Lisboa 98 a 100 0/0 de premio.

Metaes.—Onças hespanholas 30$ a 30$500 e mexicanas 29$800 a 30$; patacões brasileiros e hespanhoes 2$, e hespanhoes 1$960.

Fretes.—Para Londres 47 s. por tonelada.

— Sahiram para Pernambuco : a 14, a barca ingleza *Albinus* ; a 20 o brigue austriaco *Itallo*; e a 25, a lancha *Novo Olinda*.

— Chegou, procedente de Pernambuco : a 20, a barca ingleza *Oberon*, com dous dias.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Hontem espalhou-se, com a chegada do vapor do sul, a noticia da vinda de ordem para a liquidação da caixa filial. E' destituida de fundamento semelhante noticia, porquanto o que veio foi ordem para restringirem-se os descontos de forma a ter esse estabelecimento em caixa, em moeda metalica e papel do governo quantia equivalente á de sua emissão em circulação ; medida esta tomada para com todas as caixas filiaes e mesmo para o banco do Brasil.

A medida de liquidação na quadra actual seria, além de pouco previdente, de verdadeiro flagello para o nosso commercio ; e jámais seria tomada pela directoria do banco do Brasil, que deve conhecer a posição de nossa praça, e avaliar os males resultantes de tal providencia.

— Acham-se nomeados director do arsenal de guerra desta provincia o Sr. tenente coronel do corpo de engenheiros Luiz José Monteiro, e ajudante do mesmo o Sr. capitão do corpo de estado maior de 1ª classe Apollonio Peres Campello Jacome da Gama.

— Ainda mais uma vez lembramos á Illma. camara a necessidade urgentemente reclamada pela conveniencia e moralidade publicas de ser desapropriada a casa da rua do Rangel, que dá para essoutra [illegible] ue foi incendiada na rua da Praia.

Parece-nos que pela assembléa provincial foi concedida autorisação para isto ; e demais, segundo o contrato celebrado pelo proprietario della e a camara, esse casa está sugeita a condição de ser demolida mediante a indemnisação de 600$000, quantia certamente insignificante para as forças do cofre municipal, e relativamente ás vantagens resultantes da abertura da rua, que ali está marcada, conforme a planta da cidade.

Contamos que sejam levadas em consideração estas considerações, dando-se a necessaria providencia para fazer desapparecer d'ali aquelle fóco de immoralidades e deturpamento da belleza da cidade.

— O Sr. Leonilio d'Oliveira Mello foi nomeado partidor e contador do termo do Brejo pelo governo imperial.

— Aos promotores das novas comarcas de Olinda, Palmares e Cabrobó foi marcado o ordenado de 800$000.

— Em virtude da lei organica, foi nomeado presidente effectivo do *Imperial Instituto Agricola* desta provincia o Exm. Sr. Dr. João Silveira de Souza.

— No impedimento do escripturario do arsenal de guerra, foi nomeado para exercer as respectivas funcções o Sr. José Ricardo da Silva, amanuense do mesmo arsenal, que é substituido pelo servente Manoel José d'Azevedo Santos interinamente.

— Em consequencia de reclamações do Sr. José Norberto Casado Lima, foi mandado sobreestar o concurso para os officios de escrivão e tabellião do termo d'Agua Preta, em quanto estiver pendente de solução do governo imperial a materia da mesma reclamação.

No entretanto, não importa isto a não nomeação provisoria de quem sirva um dos referidos officios, nos termos da legislação em vigor e até resolução ulterior.

— Foram nomeados juizes de direito da comarca de Cabrobó o Sr. Dr. Belarmino Peregrino da Gama e Mello, e de Tacaratú o Sr. Dr Caetano José d'Almeida Pinto ; visto ter desta ultima comarca sido removido para a de Goianna o Sr. Dr. Francisco Gonçalves da Rocha.

— Hoje completa 24 annos de idade S. M. F. o Sr. D. Luiz I, 31.º rei de Portugal, que já por tantos titulos se tem tornado o idolo de seu povo.

Entre nós houve um coração que, sem ser de subdito seu, quiz commemorar esse dia com o brilhantismo condigno do assumpto, e organisou o espectaculo dramatico que sóbe á scena esta noite na Santa Isabel ; o Sr. Santa Rosa, autor e realisador da idéa, procurou um drama de assumpto portuguez, e encontrou-o nesse bem elaborado escripto de jovem mas seguro talento, appellidado—*loucura e honra ou os rebeldes de Torres Vedras*, drama de grande espectaculo, quér pelo assumpto tirado da historia de Portugal, quér pelo apparato bellicoso com que vai ser representado, tal como pede seu autor.

Nessa mesma occasião a orchestra executará um novo hymno portuguez, de composição do mestre de musica Pedro Nolasco Baptista, que deve produzir muito bom effeito, quér pela inspiração, quér pela execução, na qual muito se tem elle esmerado.

Deve ser um espectaculo cheio, ao qual não faltarão por certo os subditos fieis de tão illustre rei.

— Amanhã dá a companhia dos irmãos Baisley, no circo da rua da Florentina, o seu segundo espectaculo com a *montanha e o balão Montgolfier*, subindo neste o sympathico Julio, que tantos applausos obteve na primeira vez.

A companhia começará por diversos exercicios de gymnastica, alguns dos quaes de nova especie.

— Fizeram hontem acto na faculdade de direito 16 estudantes, que tiveram o seguinte resultado :

Primeiro anno :—Francisco Cornelio da Fonceca Lima, plenamente ; Floriano José de M-randa e Francisco Rodrigues Souza, simplesmente ; e um reprovado.

Segundo anno :—Manoel de Sá e Souza, Raymundo Clementino Valente e Antonio Luiz Ferreira de Menezes Vasconcellos de Drummond, plenamente ; e Henrique Marcolo Lins de Almeida, simplesmente.

Terceiro anno :—[illegible] plenamente ; João José de Motta Júnior e Julio Vieira de Araujo, [illegible]

Quarto anno :—[illegible] noel da Costa Honorato, [illegible]

Quinto anno :—José [illegible] Diogo [illegible] Vianna, plenamente.

— [illegible]

[illegible]

A' ordem do subdelegado de [illegible], delegado do [illegible] termo de Pernambuco, Joaquim José Marques, branco, de 28 annos de idade, lanceiro, por termos de suspeito.

A' ordem do subdelegado do Recife, o venezuelano José Peranhos, branco, de 23 annos, cultivador, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, o africano livre Mauricio, de 26 annos, servente, por embriaguez ; Josepha, crioula, de 23 annos, escrava de Jeronymo Cesar Marinho, por disturbios ; e Herculano, cabra, de 22 annos, escravo da viuva de Manoel Antonio Gonçalves ; á requisição da mesma senhora.

A ordem do da Boa-Vista, Manoel Benedicto, crioulo, de 25 annos, escravo de Euzebio Raphael, por ter sido encontrado depois do toque de recolher.

A' ordem do dos Afogados, Merenciana Maria da Penha, crioula, de 29 annos, lavadeira, por embriaguez.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, vindo do Rio de Janeiro e portos intermedios :—Coronel João Guilherme Bruce, tenente-coronel Luiz José Monteiro e 1 criado, capitão José Pedro Nolasco Pereira da Cunha, tenente Alexandre Augusto de Frias Villar, Dr. Augusto Frederico de Oliveira e 1 criado, Dr. Luiz Duarte Pereira, Dr. Felinto Elizio de Carvalho Couto, Manoel Coelho Cintra, José da Costa Brandão Cordeiro, Francisco de Assis Oliveira Maciel, José Maria d'Assumpção, cadete Francisco de Paula, Manoel Polycarpo Moraes d'Azevedo, José Osorio de Cerqueira, Joaquim Lopes de Almeida, africano livre Vicente André Gomes, Diocleciano Rocha Vianna, Pedro Francisco Coelho, Pedro Carvalho da Silva, Francisco Ferreira de Andrade, Joaquim Francisco dos Santos Maia, Raphael Fernandes Porto, José Manoel Baptista, José Gonçalves Guimarães, Manoel Joaquim Maia, Joaquim Teixeira da Silva, Francisco de Paula Neves, Antonio Alves Muniz, José Joaquim Pereira Bastos, Guilherme Garcia Gomes, Domingos Jesus Grillo, Manoel Januario Bezerra, Candido José do Rego, Luiz Pereira Gonçalves da Cunha, José Gomes Nogueira, Francisco Bezerra Monte-Negro, Manoel Bezerra Guedes, Antonio Lutigero da Silva Moura e 1 criado, Francisco de Vasconcellos Mendonça, José Nunes Guimarães, Rodolpho Frick, madama Luiza Stellar, 1 preso de justiça e 2 policias, 2 soldados presos e 4 que os escoltam, 2 praças do exercito, 3 ex-praças, e Pedro, africano liberto.

Seguem para o norte :—Dr José Jansen do Paço, Dr. Francisco Carneiro de Sena, sua senhora, 1 criado, e 2 escravos, major Luiz Xavier Torres, cadete José Francisco de Souza, Luiz Saraiva de Carvalho, Jesuino Epiphanio Baptista, 1 filho e 1 escravo, Antonio Pereira, Victorino Pereira da Costa, cadete Theodoro Albano Cardozo Pinto, 1 praça do exercito, 5 ditas, e 2 escravos a entregar.

— Passageiro do hiate nacional *Jaguaribe*, sahido para o Aracaty : — Vicente Correia da Silva.

— Movimento da casa de detenção do dia 29 de outubro :

Existiam. .	370	presos.
Entraram. .	10	»
Sahiram. .	6	»
Existem. . .	373	

A saber :

Nacionaes.....	256
Estrangeiros.	45
Mulheres. .	5
Escravos. .	57
Escravas. .	11
Total. . . .	374

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 140

Movimento da enfermaria do dia 29.

— Movimento da enfermaria do dia 30.

Teve baixa para a enfermaria :

José Joaquim de Sant'Anna Sabirá, ictericia.

— OBITUARIO DO DIA 30 DE OUTUBRO, NO CEMITERIO PUBLICO.

José de Costa, Portuguez, 24 annos, casado, Boa-Vista ; ferimento grave.

Maria Benedicta, Pernambuco, 38 annos, casada, Santo Antonio : hepatite.

Rosa, escrava, Africa, 70 annos, Boa-Vista ; hydropisia.

M[illegible], Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio, inflammação de fizado.

Manoel, Pernambuco, 18 mezes, S. José ; encephalo.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 30 DE OUTUBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

A's 10 horas da manhã, reunidos os Srs. deputados Lemos, Rego e Malveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão, sendo depois lida e approvada a acta da ultima.

EXPEDIENTE.

Não houve.

DESPACHOS.

Nos requerimentos de Tasso Irmãos, pedindo o theor da escriptura de casamento de Antonio Ignacio do Rego Medeiros, registrada neste tribunal ; assim como o do contrato social de Barroca & Medeiros.—Dê se-lhes.

No de Francisco Antonio de Brito & Filho, pedindo o registro de seu contrato social — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

No da direcção Commercial Beneficente, pedindo o registro do termo de fiança de José Bernardo de Souza, á seu filho Joaquim Dativo Telles de Souza.—Registre-se.

No de J. H. H. Holm & Companhia, e L. P. Roeck pedindo o registro dos documentos que alteraram a sua sociedade.—Como requer.

Sendo novamente conclusos os autos de moratoria de Joaquim José Silveira para se providenciar sobre a recusa que fizeram Ferreira & Araujo, do cargo de fiscaes, o tribunal nomeou a João de Siqueira Ferrão.

Não havendo mais que tratar-se o Sr. presidente encerrou a sessão ao meio-dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 30 DE OUTUBRO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A 1/2 hora da tarde, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando presentes os senhores desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os senhores deputados Lemos, Malveira e Rosa.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Apresentado pelo Sr. desembargador Silva Guimarães foi assignado o accordão proferido na ultima sessão entre partes :

Appellantes, Guimarães & Irmão ; appellados, os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira.

JULGAMENTOS.

Appellantes, Mesbau & Norris, por seu procurador ; appellados, Seve, Filhos & C., hoje seus administradores.

Desprezaram-se os embargos.

Appellantes, appellados Felix Souvage & Companhia ; appellantes, appellados Seve, Filhos & Companhia, hoje seus administradores, e Parente Vianna & Companhia, mandatarios de Antunes & Companhia, do Aracaty.

Desprezaram-se os embargos, fazendo-se uma declaração.

Appellante, Antonio Joaquim Salgado ; appellado, Feliciano da Silva Leitão.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Manoel Joaquim da Silva Leão ; appellados, Manoel Fenton & Companhia.

Sorteados os Srs. deputados Rego e Lemos.

Relator o Sr. desembargador Villares.

Foi confirmada a sentença appellada.

PASSAGENS.

Appellante, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago ; appellado, José Joaquim de Cunha.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. [illegible]

[illegible]

Communicados.

Theatro de Santa Isabel.

Hoje—sexta-feira 31 de outubro—subirá á scena no theatro de Santa Isabel o interessantissimo drama portuguez—*Loucura e Honra ou os rebeldes de Torres Vedras.*—

Longe de entrarmos em circumstanciadas analyses sobre o merito intrinseco do drama, apenas recommenda-lo-hemos, como digno de justa apreciação, aos dilectos do theatro e principalmente aos Portuguezes, que distante da patria, sentem ainda na fronte e no coração os alvoroços de nobre enthusiasmo, sempre que se lhes recordam algumas daquellas innumeraveis e immorredouras paginas de ouro da sua historia.

Em verdade a mimosa producção—*Loucura e Honra*—além de floridamente escripta, é puramente historica—portugueza, a cujo bello enredo e sã moralidade prende-se aquella importante época da guerra dos *patuléas* ; e concluindo pelo glorioso triumpho em favor da rainha D. Maria II, deve despertar nos corações portuguezes, verdadeiramente patrioticos, todas essas remelnhosas emoções de sincero jubilo pela aureola que circula como uma coroa, o nome desse Portugal valoroso, nobre heroico e magnanimo de poucos annos idos.

Quanto ao effeito que deve produzir na representação, esse não póde soffrer a menor contestação, por que as suas scenas correm sempre animadas, já de pensamentos lindos, já de factos motores de agradaveis sorprezas, além de que um tocante sentimentalismo de honra e de brios patrios esmalta lhe a execução.

E' tambem para notar que o hymno portuguez, que deve anteceder aquella representação, é uma producção meritoria do Sr. Pedro Nolasco Baptista, offerecida á S. M. o Sr D. Luiz I, como tributo aos seus sentimentos liberaes e generosos.

Convém, pois, em face da boa escolha que ha feito de dramas a companhia do Santa Isabel, que o publico bomdoso e, sobretudo, protector do Recife não deixe passar sem o seu valiosissimo prognosulo os fructos da boa intenção desse companhia, e, como é peculiar de si, acoroçõe os seus voluntarios esforços.

Recife, 31 de outubro de 1862

O Apreciador Justiceiro.

Correspondencias

Senhores redactores. O proceder injusto e anti-juridico que acaba de ter para comigo o Dr. Balbino Cezar de Mello, juiz municipal deste termo de Beique, me impelle a recorrer ao seu *Diario*, para de modo franco e leal manifestar ao publico e ás autoridades superiores esse procedimento do dito bacharel como juiz municipal, em uma causa civil, que contra mim e duas manas orphãs que tenho, move o Sr. José Victoriano de Carvalho Cavalcanti para haver a quantia de 700$000 que meus finados pais lhe eram devedores.

Tendo fallecido meus ditos pais um delles em dias do anno passado, e o outro este anno, e procedendo-se a inventario de alguns poucos bens que ficaram, como inventariante que fui, accusei todas as dividas passivas existentes no casal inclusive a do Sr. Victoriano ; mas não podendo ser paga em virtude de minha simples declaração, porque sendo ella de 700$000 foi o curador das orphãs de parecer que só podia ser paga por acção ordinaria, propôz o Sr. Victoriano a competente acção ajuisando as orphãs minhas manas commigo ; mostrei com documentos irrefragaveis que tinha applicado toda a minha pequena herança a pagamentos d'outras dividas de menores quantias que tambem deviam os referidos meus pais, pagando quantia muito superior á quota por mim herdada, e provando ainda que nada mais tinha havido delles ; e mostrando afinal que devia ser absolvido da instancia e condemnadas minhas manas : o que fiz, porque não podia dispor de recurso algum mais em favor dellas, e não convinha que os credores deixassem de ser pagos.

Não obstante tudo isso, e ainda mais ter o Sr. Victoriano reconhecido que o meu allegado e provado era verdadeiro, tanto que em suas razões só se referio as orphãs, como as responsaveis, o Sr. Dr. Balbino condemnou me a pagar com ellas.

Não quero entrar na justiça ou injustiça da sentença, submettendo-a a apreciação publica ; mas o que é certo é que não me conformando com ella pedi vista para embargos, e o Sr. Dr. Balbino mandando que o respectivo escrivão informasse, e este informando que estava no prazo legal comtudo foi-me negada a vista pelos despachos que constam do documento abaixo transcripto, o que é a prova mais saliente da inqualificavel estupidez do Sr. Balbino, ou antes dos seus máos instinctos.

Ora, quem já viu negar um juiz vista para embargos em causa civel a propria parte pelo simples facto de não mostrar esta provisão ? A propria parte não póde mesmo fallar nas audiencias independentes de ser advogado ou de estar provisionada ? E' certo que sim ; e o aviso que declarou que não fossem admittidos a residir nas audiencias os procuradores que não estivessem provisionados, nenhuma referencia tem com as proprias partes que figuram em juizo ; e quando mesmo a tivesse, a vista para embargos não devia ser negada, a menos que se não quizesse correctar um direito de defesa, como fez o Sr. Dr. Balbino.

Um semelhante proceder não será digno da mais severa censura ? Não terei eu razão de queixar me contra esse juiz, a quem nunca offendi ? pois contando apenas 22 annos, e vivendo na obscuridade, por isso que tendo perdido meus pais, ainda moços, e nenhuma fortuna me deixando, apenas cuido em procurar os meios de uma decente subsistencia.

Pretendi dar contra esse juiz uma queixa, visto que era o unico recurso que me assistia ; mas estando a vara de direito occupada interinamente pelo Sr. Dr. Duarte, entendi que nenhum proveito tiraria, e antes iria carregar com despezas, que só com grande sacrificio podia fazer, porquanto sendo bem sabidos outros factos não menos revoltantes praticados pelo referido juiz, e tendo estado nesta villa o Sr. juiz de direito interino, como presidente do jury, que ha pouco funccionou, nenhuma providencia deu, e nem era de esperar outra cousa.

DOCUMENTOS.

« Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Diz Alexandrino Marques de Albuquerque Cavalcanti, que tendo V. S. proferido sentença contra o supplicante na causa em que contende com José Victoriano de Carvalho Cavalcanti, quer com o devido respeito haver vista da mesma para embargos, visto estar no prazo legal ; assim pede a V. S. seja servido conceder a vista pedida.—E R. M.—Alexandre Marques de Albuquerque Cavalcanti. »

« Informe o escrivão.

« Recife 9 de setembro de 1862.—Cezar de Mello. »

« Illm. Sr. Dr. juiz municipal.—Informo a V. S. que está no prazo legal o que requer o peticionario.

« Villa do Beique 9 de setembro de 1862.—O escrivão, Francisco Joaquim Padilha. »

« O supplicante não pode fallar neste juizo sem que previamente apresente provisão com as solemnidades legaes, visto que não é advogado.

« Beique 9 de setembro de 1862.—Cezar de Mello. »

« Replicando, diz o supplicante que tendo de advogar em causa propria não pode e nem deve V. S. manda-lo apresentar para isso previamente provisão de advogado, á que estão sujeitos somente os procuradores, como se deprehende do aviso de 15 de novembro de 1859, por isso requer a V. S. se sirva mandar dar vista dos autos, mencionados na petição retro ; pelo que—E R. Mc.—Alexandre Marques de Albuquerque Cavalcanti. »

« Não tem lugar o que requer o supplicante. Subsista o despacho retro.

« Beique 10 de setembro de 1862.—Cezar de Mello. »

« [illegible]

[illegible]

Beique 11 de outubro de 1862. [illegible]

COMMERCIO.

Praça do Recife 30 de outubro de 1862.

As quatro horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio.

Assucar de America bruto—1$900 por arroba

Fretes.

Assucar da Parahiba para o Canal por ordens—45/ e 5 0/0 por tonelada.

Assucar daqui para Liverpool — 25/ por tonelada (e 5 0/0 capa)

Algodão da Parahiba para Liverpool — 1/2 d. e 5 0/0 por libra.

Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 29. . .	336:189$920
Idem do dia 30	9.943$892
	346:133$212

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	49	
« » com generos..	149	
		198
Volumes sahidos com fazendas..	47	
« » com generos..	122	
		169

Descarregam no dia 31 de outubro.

Barca ingleza—Bonita—carvão.
Barca ingleza—Anne—idem.

Importação.

Vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, procedente dos portos do sul, consignado a agencia, manifestou o seguinte :

1 caixa de folha com mercadorias ; a Jeronymo Ribeiro de Souza.

5 caixotes livros impressos ; a Eduardo Marisson.

1 dito papel pintado ; a José de Vasconcellos.

1 folha chapéos ; a Manoel Ferreira Pinto.

50 meios barris manteiga, 1 caixa chales ; a ordem.

3 caixões chapéos ; a Ferreira & Araujo.

1 dito mercadorias ; a Ramos & Lima.

1 dito fumo, 1 dito chapéos, 4 ditos xaropes ; a ordem.

10 caixões e 2 fardos fazendas ; a James Ryder & C.

100 barris manteiga ; a Tasso Irmãos.

1 caixão charutos ; a Lima & Cardoso.

100 saccos farinha de mandioca ; a Palmeira & Beltrão.

2 ditos café, 2 barricas dito moido, 7 caixões charutos ; a ordem de diversos.

1 volume ; a Parente Vianna & C.

1 dito ; a Adolpho Curio.

1 dito ; a Antonio Manoel Perdigão Fernandes.

1 dito ; a Gaspar M. Drummond.

1 dito ; a Joaquim Francisco do Espirito Santo.

1 dito ; a Francisco Costa Barros.

1 dito ; a Manoel P. Costa Araujo.

2 ditos ; a Gabriel Soares Reposo Camara.

1 caixote ; a Francisco F. Borges.

1 volume ; a João Keller & C.

1 dito ; a S. Bion C.

2 saccos e 2 barricas ; a Antonio Felisberto.

2 pacotes ; a Palmeira & Beltrão.

1 dito ; a J. Baptista Oliveira.

1 caixão ; a José Baptista da Fonseca Junior.

1 dito ; a José P. Jacintho Junior.

1 dito ; a Delfino da Silva Tavares.

1 embrulho ; a A. de Salles.

1 boceta ; a Antonio Vasconcellos.

1 volume ; a José Alexandre Ribeiro.

19 volumes diversos ; a ordem de diversos.

Exportação

Do dia 29.

Vapor francez *Bearn*, para Bordeaux, carregaram :

Tisset freres, 78 saccos com 412 arrobas e 26 libras de algodão.

Barca ingleza *Netherton*, para Liverpool, carregaram :

Saunders Brothers & C., 120 saccos com 455 arrobas e 16 libras de algodão.

João Keller & C., 92 saccos com 455 arrobas e 22 libras de algodão.

Barca ingleza *Imogene*, para Liverpool, carregaram :

Johnston Pater & C., 100 saccos com 536 arrobas e 30 libras de algodão.

Brigue inglez *Glm falloch*, para o Canal, carregaram :

Johnston Pater & C., 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar.

Patacho americano *Imperador*, para Philadelphia, carregaram :

Henry Forster & C., 100 saccos com 490 arrobas e 6 libras de algodão.

Matheus Austin & C., 1,400 saccos com 7,000 arrobas de assucar.

Sumaca hespanhola *Rengo*, para o Rio da Prata, carregaram :

Tasso Irmãos, 500 barricas com 3,415 arrobas de assucar.

Brigue portuguez *Esperança*, para o Porto, carregaram :

Manoel Joaquim Baptista Junior, 49 couros espichados com 1,002 libras.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 29	43.609$002
Idem do dia 30	737$339
	44:346$341

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	38:282$256
Idem do dia 30	1:627$451
	39:909$707

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30.

Rio de Janeiro e portos intermedios—6 dias e 20 horas, o paquete a vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, de 1,100 toneladas, commandante o capitão de mar e guerra G. Mancebo, equipagem 63.

Terra Nova—32 dias, brigue inglez *Dante*, de 196 toneladas, capitão John Gias, equipagem 12, carga 2,350 barricas com bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Terra Nova—35 dias, brigue inglez *Walter Baine*, de 257 toneladas, capitão A Brown, equipagem 14, carga 2.800 barricas com bacalhão ; a Johnston Pater & C.

Bahia—13 dias, barca ingleza *Albinus*, de 619 toneladas, capitão C. Watson, equipagem 13, em lastro de assucar ; a Johnston Pater & C. Veio receber ordens.

Liverpool—48 dias, barca ingleza *John Martin*, de 303 toneladas, capitão Alexandre Dickson, equipagem 12, carga fazendas, polvora e outros generos ; a Paton Nash & C.

Liverpool—45 dias, brigue inglez *Ella Gladstone*, de 240 toneladas, capitão A. W. Ionge, equipagem 10, carga carvão de pedra ; a ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Jaguaribe*, capitão Pedro José Francisco, carga differentes generos.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que a obra dos reparos da segunda parte da estrada do norte, vai novamente á praça no dia 20 de novembro proximo vindouro, servindo de base á arrematação o abate de 5 por cento, offerecido pelo licitante José Lopes Carneiro da Cunha.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 29 de outubro de 1862.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria [illegible]

[illegible]

Um sobrado [illegible] em 7:200$.

Um sitio na estrada do Mangabeira [illegible] com casa [illegible] 8 quartos, cozinha e uma estribaria, em solo proprio, avaliado em 7:200$.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1862.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 20 do corrente, manda fazer publico que no dia 6 de novembro proximo futuro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vão novamente á praça para serem arrematadas a quem mais der as madeiras arruinadas da ponte velha do Recife, as quaes constam da nota abaixo copiada, servindo de base a essa arrematação a quantia de quatro contos mil réis (4000$000), em que foram ellas avaliadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta, no dia supra mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de outubro de 1862.

O secretario,
Francisco Ferreira d'Annunciação.

Nota a que se refere o edital supra.

Linhas.
Estivas.
Chapuzes.

Conforme,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

CORREIO.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que hoje 31 ás 3 horas da tarde fechar-se-hão as malas que tem de conduzir o vapor «Cruzeiro do Sul» com destino aos portos do norte. Os jornaes até ao meio dia e os seguros até as 2 horas.

Correio geral.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor Cruzeiro do Sul para os Srs. abaixo declarados.

Padre Antonio da Cunha Figueiredo (2)
Antonio Manoel Perdigão Fernandes.
Antonio Dias Fernandes.
Antonio Joaquim de Souza Paraizo.
Antonio Joaquim da Cunha Vianna.
Antonio Pires Ferreira.
Israel Antonio Vieira.
Jeronimo Vieira de Souza.
Padre Juvencio Veriasimo dos Anjos.
Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro.
Dr. Joaquim de Oliveira Souza.
João Vaz de Carvalho Sodré.
José Bento Gonçalves.
José Balduino Gonçalves de Carvalho.
José da Silva Loyola.
Luiz Caetano Muniz Barreto.
Manoel Ignacio da Silva Braga.
Capitão Manoel Porfirio de Castro Araujo.
Octaviano de Souza França.
Manoel Ramos da Silva Moura.

— Hoje findo a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos tem de se arrematar a escrava Mariana, Angola, por execução do desembargador Figueira de Mello contra o casal do finado Francisco de Carvalho Paes de Andrade.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia convido os senhores abaixo declarados á solicitarem os titulos dos terrenos de marinha (comprehendidos desde o trapiche do Cunha até o extremo fiel do arsenal de marinha) de que estão de posse os mencionados senhores : e isto dentro de 15 dias, a contar da data deste, sob pena de se lhes fazer effectivas as que as leis prescrevem em casos taes.

Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco em 28 de outubro de 1862. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

Relação a que se refere o annuncio supra.

Numeros dos ditos terrenos.

228. Herdeiros de Maria Francisca de Almeida.
230 « de João Leite de Azevedo
231. « de João Antonio Gonçalves Maduro.
233. « de Antonio Marques da Costa Soares
236. « Angelo Francisco Carneiro.
237. « Dito.
238. José Thomaz de Aguiar Pires Ferreira.
239. Herdeiros de Antonio Francisco Branco.
241. « de Angelo Francisco Carneiro.
242. « de Maria Francisca de Almeida.
243. Joaquim José de Mirande.
244. Herdeiros de Antonio Marques da Costa Soares.
246. Francisco de Paula Vieira Cavalcanti.
247. Collegio dos orphãos.
248. Mosteiro de S. Bento.
249. Viuva de Manoel Rodrigues dos Passos.
250. Mosteiro de S. Bento.
251. Dito.
252. Lino Francisco Xavier.
253. Herdeiros de José Ramos de Oliveira.
255. Joaquim José de Amorim.
256. João da Cruz Fernandes de Souza.
257. Francisco da Cunha Machado.
258. Dito.
259. Collegio dos orphãos.
260. Herdeiros de Joaquim Pires Ferreira.
261. « de Antonio Pedro das Neves.
262. Manoel Marques da Costa Soares.
263. Herdeiros de Francisco Antonio de Oliveira.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar o objecto seguinte :

Para o arsenal de guerra.

10 arrobas de cabo de linho velho.

Quem quizer vender tal objecto apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 31 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 24 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Arsenal de guerra.

Por ordem do Illm. Sr. major, director do arsenal de guerra, se faz publico a quem convier, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 17 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte :

949 pares de polainas.
949 camisas de algodãozinho.
949 ferdetas de brim. Quem quizer arrematar o fabrico de taes artigos no praso de 30 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal pelas 10 horas do dia 3 de novembro, com suas propostas em que declarem o menor preço, e quaes seus fiadores.

Arsenal de guerra de Pernambuco 29 de outubro de 1862.

O escripturario interino,
João Ricardo da Silva.

— Vai á praça sexta-feira, as 11 horas do dia, na audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, as casas de renda já annunciadas, pertencentes ao menor orphão Bernardino Antonio da Silva Lisboa : quem nellas quizer lançar, compareça no predito dia 31.

— De ordem do Exm. Sr. capitão do porto são chamados a comparecerem nesta capitania dentro de 3 dias, os matriculados Joaquim José de Sant'Anna, José Jeronimo, João Pinheiro da Silva, Joaquim Tiburcio dos Santos e José Francisco Cardoso. Capitania do porto de Pernambuco 27 de outubro de 1862.—O secretario,
[illegible]

Conselho administrativo.

[illegible]

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhã do dia 7 de novembro [illegible]

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

3 arrobas de arcos de ferro de 1 pollegada
5 arrobas de oleo de linhaça.
5 duzias de lixa sortida.
5 libras de gomma arabica.
Meia arroba de breu.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhã do dia 5 de novembro proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de outubro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

INSTRUCÇÃO PUBPICA.

A professora publica da segunda cadeira de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio desta cidade declara para conhecimento dos interessados que a sua aula principiará a funccionar no dia 27 do corrente, na rua estreita do Rosario sobrado n. 41.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá a consumo das cartas existentes nesta administração de outubro de 1861, no dia 3 de novembro proximo, ás 10 horas da manhã, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta aos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 23 de outubro de 1862.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos Brasileiro e Francez serão expedidas malas para a Europa no dia 31 de outubro de conformidade com o annuncio deste correio publicado no *Diario* de 29 de janeiro do anno passado. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do Correio de Pernambuco 21 de outubro de 1862.—O administrador Domingos dos Passos Miranda.

— Pela subdelegacia de policia do districto da Capunga faz-se publico, que se acha recolhido á casa de detenção um preto que diz chamar-se Martinho e pertencer a Felix Ferreira Guimarães morador em Campina Grande, na provincia da Parahiba, a quem, segundo declara o referido escravo, furtara um cavallo, que tambem foi apprehendido.

Quem se julgar com direito ao escravo e cavallo mencionados, compareça para lhe ser entregue, á vista de documentos que provem o dominio.

Subdelegacia de policia do districto da Capunga, 28 de outubro de 1862.

O subdelegado,
Manoel Gentil da Costa Alves.

— Pela subdelegacia de S. José do Recife se faz publico que foi entregue nesta subdelegacia por um cargueiro, um cavallo com cangalha e um par de ancoras que serviam para aguardente, que no sabbado 25 do corrente acompanhava um comboio que se dirigia a Santo Amaro de Jaboatão : quem a elles tiver direito apresente-se nesta subdelegacia que provando o direito de propriedade lhe será entregue. Subdelegacia de S. José do Recife 28 de outubro de 1862.

Praxedes da Silva Gusmão,
Subdelegado suppiente.

— Continúa depositado nesta subdelegacia de S. José do Recife um cavallo que a 2 do corrente fôra apanhado por andar vagando. Subdelegacia de S. José do Recife 28 de outubro de 1862.

Praxedes da Silva Gusmão,
Subdelegado suppiente.

Conselho de compras navaes.

Tendo de se promover, sob as condições do estylo, a compra dos objectos do material da armada, abaixo declarados, convida o conselho aos que pretenderem vende-los a apresentarem suas propostas em cartas fechadas no dia 5 de novembro proximo até as 11 horas da manhã, em que isso terá lugar.

Objectos.

4 arrobas de agua-raz, 8 arrobas de merlim e linha de barca, 100 barrinhas de ferro de 5/4 de largo e 1 de grossura, 12 lanternas de signaes, 100 meios de sola da terra, 20 grozas de pennas de aço, 10 pranchões de cedro, 1,000 ripas de 14 palmos de comprimento, e 3 pollegadas de largura, 6 caixas de vidros para vidraças, 4 arrobas de verde francez, e pedra de cantaria lavrada de Lisboa.

Sala do conselho de compras navaes 28 de outubro de 1863.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

GRANDE E EXTRAORDINARIO

BAILE

NOS

SALÕES

DO

Caes de Apollo

Sabbado 1º de novembro.

Em demonstração de regosijo pelo feliz casamento de

S. M. EL-REI

O SR. D. LUIZ I DE PORTUGAL.

Com a princeza D Maria Pia de Saboya, hoje rainha dos portuguezes.

O baile desta noite será em tudo condigno dos augustos personagens invocados.

Roga-se a todos os portuguezes de concorrerem, afim de que este divertimento seja o mais brilhante e animado.

No começo do baile tocará o hymno nacional de Portugal.

Principiará ás 9 horas, e será cumprido o regulamento do Sr. Dr. chefe de policia.

CASSINO POPULAR

NO

PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Grande baile

Hoje 31 do corrente

[illegible]

DOUS ARTISTAS.

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

THEATRO DE S. ISABEL

HOJE

Sexta-feira 31 de outubro de 1862

Grande espectaculo

Em anniversario ao feliz natalicio de Sua Magestade Fidelissima o Sr. D. Luiz I.

Apenas o Exm. Sr. presidente da provincia dignar se comparecer á tribuna, a orchestra executará os hymnos nacional e portuguez, perante as efigies do excelso monarcha brasilei, S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, e seu augusto sobrinho S. M. Fidelissima o Sr. D. Luiz I, rei de Portugal, depois do que subirá á scena o lindo e apparatoso drama de grande espectaculo, em quatro actos, intitulado:

LOUCURA E HONRA

OU

Os Rebeldes de Torres-Vedras

PERSONAGENS.	ACTORES.
Evaristo	Os Srs. Carvalho.
Annibal.	Lessa.
Eduardo.	Dormeville.
Antonio, criado de Evaristo . . .	Coimbra.
Jeronymo, confidente de Evaristo .	Skiner.
Cura	Barreto.
Simão, criado do cura	Santa Rosa.
D. Isabel	A Sra. D. Julia.
Adelaide	A Sra. D. Leopoldina.
Um soldado que falla	O Sr. Azevedo.
Primeiro camponez	N. N.
Segundo dito	N. N.

Povo, tropa, musica marcial, cornetas, tambores, etc.

A acção passa-se na actualidade, sob o sabio reinado da excelsa rainha D. Maria II, por occasião das dissenções politicas, a que denominaram — Guerra da Patuléa.

As pessoas que quizerem camarotes e cadeiras podem desde já fazerem suas encommendas ao Sr. Cunha, bilheteiro do theatro.

Principiará ás horas do costume.

CIRCO

DA

RUA DA FLORENTINA

DOS

IRMÃOS BUISLAY.

A's 4 e meia horas da tarde.

Segunda representação neste circo,

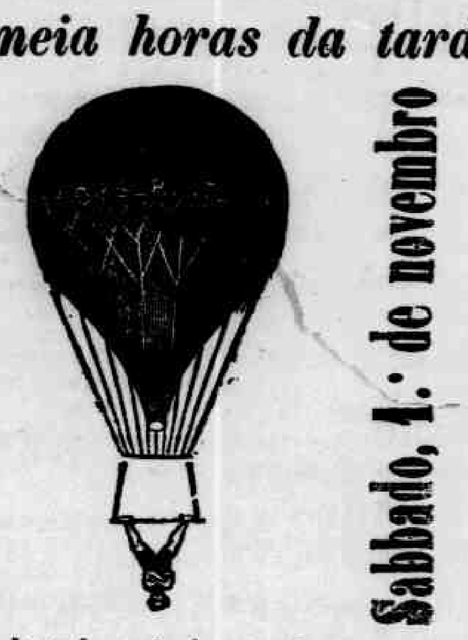

Sabbado, 1.° de novembro de 1862.

Apenas der tres horas e meia da tarde serão franqueadas as portas do circo ao publico, começando o espectaculo ás quatro e meia.

A companhia executará grande diversidade de exercicios gymnasticos, que espera serão do agrado do publico; concluindo pela

SUBIDA NA BOLA

NA

Montanha em espiral,

Em seguida o sympathico Julio fará pela segunda vez, a

GRANDE ASCENÇÃO

NO

BALAÕ MONTGOLFIER

que tantos applausos mereceu, e que o mesmo espera ainda obterá, por quanto tem tomado as necessarias providencias para que o publico veja todas as evoluções que deve fazer no trapesio.

Os bilhetes acham-se á venda na rua da Florentina ns. 2 e 40, na vespera, e no dia no n. 14 da mesma rua.

Preços os mesmos.

Avisos maritimos.

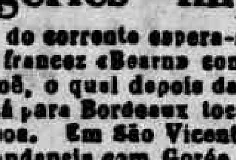

COMPANHIA

DAS

Messageries imperiales.

No dia 31 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor francez «Bearn» commandante Aubry de la Noë, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeaux tocando em S. Vicente e Lisboa. Em São Vicente ha um vapor em correspondencia com Gorée.

A companhia encarrega-se de segurar as mercadorias embarcadas a bordo dos vapores assim como tambem recebe dinheiro e objectos de valor com destino a Londres em transito por Bordeaux e Boulogne.

Para as condicções frete e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Para a Bahia.

Sai impreterivelmente no dia 30 do corrente o patacho *D. Luiz*; para um pequeno resto de carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo-Santo n. 4 primeiro andar.

Lisboa.

O brigue portuguez «Leia II», capitão Antonio Francisco Vieira, pretende sahir até o dia 10 de novembro por ter quasi completo o seu carregamento; ainda recebe alguma carga e passageiros: a tratar com o consignatario F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

Lisboa.

O patacho portuguez «Maria da Gloria», capitão Antonio de Barros Valente, pretende sahir com brevidade; recebe carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: a tratar com o consignatario F. S. Rabello & Filho, rua da Cadeia n. 55.

PARA
a Bahia

pretende seguir até o fim do [illegible] brigue escuna «Jovem Affonso» [illegible] lhe falta, trata-se com os seus [illegible] tonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA

DE

PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 5 de novembro é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão-tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir á qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Para o Rio Grande do Sul segue com brevidade o brigue *Prazeres*, capitão Jeronimo José Telles; recebe alguma carga a frete, para o que trata-se no escriptorio de Amorim Irmãos rua da Cruz n. 3.

Para o Pará.

Com muita brevidade pretende seguir o hiate «Santo Amaro», tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA
o
Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuana», capitão Theotonio José da Silva Rosa, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA
o
Rio de Janeiro

[illegible]

[illegible]

Segue [illegible] Costa e Silva, [illegible] para o [illegible] consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 27.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro e bem conhecido brigue portuguez *Constante* capitão Augusto Carlos dos Reis, por ter já a bordo grande parte de seu carregamento: para o restante da carga e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho largo do Corpo Santo n. 19 ou com o capitão na praça.

Para Lisboa

segue até o dia 15 de novembro a veleira e bem conhecida barca portugueza «Gratidão», tem a seu bordo metade de seu carregamento; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Maranhão e Pará.

O patacho «Paulina» segue com brevidade, recebe carga para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Maranhão e Pará

Segue brevemente para os indicados portos o bem conhecido hiate «Lindo Paquete», capitão Jacintho Nunes da Costa, podendo ainda receber alguma carga: a tratar com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, rua da Cruz n. 27.

Leilões.

LEILÃO

A madama Routhier fará leilão por intervenção do agente Almeida, de todas as fazendas, armação e mais pertences de sua loja da rua Nova n. 58, que serão vendidos sem reserva de preço.

Sabbado 1.° de novembro.

As 11 horas do dia.

LEILÃO

DE

10 vaccas com crias.

O agente Almeida competentemente autorisado fará leilão de 10 vaccas com crias sendo duas turinas filhas do pasto e muito boas leiteiras.

Terça-feira 4 de novembro.

O leilão terá lugar na rua da Aurora em frente a loja do Sr. Sebastião, as 10 horas do dia.

LEILÃO

DE

Um carro grande envidraçado com lanternas, arreios e mais pertences.

Terça-feira 4 de novembro as 10 horas do dia.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos curadores fiscaes da massa de Amorim, Fragozo, Santos & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, do carro acima mencionado pertencente a referida massa, na praça do commercio em frente a associação commercial.

LEILÃO

Terça-feira 4 de novembro.

A requerimento dos curadores da massa fallida de Guimarães & Irmão e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio o agente Pestana fará leilão da mobilia do mesmo fallido e por conta de quem pertencer constando de 12 cadeiras de jacarandá simples, 2 ditas dito de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos tampos de pedra, 1 mesa oblonga com pedra, tudo a Luiz XV e com muito pouco uso, commodas, guarda louça, guarda vestidos, marquezas, cadeiras, candieiros de gaz e muitos outros objectos que serão patentes: terça-feira 4 de novembro pelas 10 horas da manhãa na rua do Vigario armazem n. 9.

LEILÃO

Terça-feira 4 de novembro.

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento dos curadores da massa fallida de Joaquim José da Costa Fajozes Junior e Fajozes Junior & Azevedo, o agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer dos objectos pertencentes a mesma massa constando de uma armação de pinho com fiteiros envidraçados existentes na rua Direita n. 7, 12 cadeiras simples, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa oblonga meio de sala de tampo e pedra e de jacarandá tudo em bom uso, escarradeiras, tapetes, serpentinas, candieiros de gaz, jarros, capachos, cadeiras, mesa de jantar, espelhos, relogio etc., e outros muitos objectos que serão patentes desde já e na occasião do leilão que terá lugar terça-feira 4 de novembro pelas 11 horas da manhãa no armazem da rua do Vigario n. 9.

Nessa mesma occasião muitos outros objectos de mobilia pertencentes a uma pessoa que se retirou para fóra da provincia e que serão patentes no acto do leilão.

LEILÃO

Terça-feira 4 de novembro.

O agente Pinto fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de João José de Figueiredo e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio da armação, fazendas, dividas e mais objectos existentes na loja da rua do Crespo n. 9, assim como de uma parte do mesmo sobrado pertencente a mesma massa.

O leilão será effectuado a 1 hora da tarde do dia acima mencionado na referida loja, e os pretendentes poderão obter do mesmo agente qualquer informação em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9.

LEILAO

DE

Duas casas terreas assobradadas na villa do Cabo.

O agente Almeida competentemente autorisado fará leilão de duas casas terreas assobradadas e assoalhadas, com 25 palmos de largura cada uma, optimos quintaes cercados, estribaria, latrina e cacimba com muita boa agua para gente.

Sexta-feira 31 do corrente.

O leilão terá lugar na villa do Cabo ás 11 horas do dia em ditas casas, as quaes são situadas na rua nova por detraz da capella da companhia da estrada de ferro.

Avisos diversos.

[illegible]

Precisa-se

de uma pessoa que traduza correctamente a lingua franceza, sabendo tambem a portugueza; a deixar carta com as iniciaes L. C., na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

A' classe do commercio.

Curso de lingua franceza á noite.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio do Recife, tem aberto um curso pratico-theorico de lingua franceza pelo novo systema de Ollendorff, para a classe do commercio que não pode frequentar este estudo de dia. As pessoas que desejarem fallar e escrever esta lingua, podem dirigir-se a' residencia do annunciante, rua de Rita Santa Nova n. 47.

LOTERIA

Quinta-feira 6 de novembro proximo, se extrahira' a terceira parte da primeira loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até 10$ serão pagas uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

Servindo de thesoureiro
José Rodrigues de Souza.

Irmandade das almas da matriz do Corpo Santo.

A mesa regedora da irmandade das almas do Recife avisa a todos os seus carissimos irmãos a reunirem-se no consistorio da irmandade no dia 1.° de novembro as 10 horas da manhãa para eleger a mesa que tem de reger a irmandade de 1862-1863.

O escrivão,
José Monteiro de Siqueira.

Segunda-feira 3 de novembro seguinte, pelas 10 horas da manhãa, na igreja do convento do S. Francisco, em cujas catacumbas jazem os restos venerandos do desembargador Joaquim Nunes Machado, deve dizer-se uma missa e cantar-se um memento pela alma do dito desembargador Joaquim Nunes Machado e pelas de todos os que falleceram victimas de sua dedicação na revolução de 1848.

E' esta uma divida sagrada que o partido liberal desta provincia tem contrahido, e por isso é de esperar que aquelles que ainda se conservam fieis áquella divida, concorram para darem ao acto a importancia e solemnidade que deve ter. E como a época é de congraçamento, assim como de olvido de antigas queixas, estende-se o convite a todos quantos aceitam o pensamento do progresso pela harmonia.

— Furtaram do collegio da Conceição á Tamarineira um castiçal de prata de 9 pollegadas de altura, molde antigo, com cercaduras fingindo perolas: pede-se a quem fôr offerecido o leve a loja da rua do Crespo de Rego & Andrade que será recompensado. Do mesmo collegio fugio a mulata Claudina alta bastante, dentes da frente todos, pejada de pouco, muito capadocia, e em um dos vãos junto a uma das claviculas tem costura de facada, costuma repartir a carapinha.

Mudança.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e aos seus freguezes que mudou sua loja de miudezas da rua larga do Rosario n. 36, para a rua do Queimado n. 47.

Pedro Paulo Tinoco de Souza.

Almanak da provincia,

Estando se confeccionando o almanak da provincia roga se as pessoas que são nelle mencionadas de mandarem seus nomes, moradias e occupação a livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, para serem inscriptos, e o mesmo se roga aos Srs. de engenho.

— Aluga-se na povoação de Jaboatão uma grande casa de tijolo com 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete, cozinha fora, tem mobilia de amarello que incommoda menos a quem passa a festa, portão ao lado, todo o sitio cercado e murado, tem grandes jaqueiras, larangeiras, e mais fructas, e o melhor é o rio Jaboatão que corre pelo fundo, e banheiro feito: os passadores de festa no fresco, podem dirigir-se a rua Direita n. 95, que acharão com quem tratar.

— Quarta-feira 5 de novembro, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara desta cidade, se hão de arrematar os bens seguintes: uma armação de louro já usada para taberna, avaliada por 150$; um balcão da mesma madeira por 20$; um braço de balança com conchas de madeira por 10$; e uma mesa de pinho por 2$, por execução de Augusto Ferreira Pinto contra José Carneiro da Silva.

Monte Pio Popular Pernambucano.

Domingo 2 de novembro haverá sessão geral para eleição do novo thesoureiro; convido a todos os senhores socios para comparecerem as 10 horas da manhãa do referido dia na casa das sessões.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 30 de outubro de 1862.

Benjamin do Carmo Lopes,
1.° secretario.

— Aluga-se para se passar a festa ou por anno duas boas casas com commodos para familia na Ilha do Retiro ao pé da ponte da Passagem: quem pretender entenda-se na rua estreita do Rosario n. 4, advertindo que tem bom banho no porto.

— [illegible]

— [illegible]

Lembrança.

Amanhãa 1.° de novembro fazem quatro annos que evadio-se da fortaleza do Brum o monetario falso Eustaquio José Velloso da Silveira, deixando como victima o commandante da fortaleza, perseguido em lugar deste homem, que até hoje tem sabido illudir a zombar das autoridades que o devem capturar; lembra-se, pois, ás mesmas autoridades este facto, afim de que não deixem este homem gozar impune o fructo do seu crime.

A victima.

— Precisa-se de 600$ a premio sobre hypotheca em um optimo mulatinho de idade de 12 annos: quem pretender annuncie.

— O abaixo assignado, juiz da irmandade de N. S. do Amparo, erecta em sua igreja na cidade de Olinda, avisa a todos os irmãos que o Sr. Dr. juiz de capellas tem marcado o dia 4 de novembro proximo futuro para mesa de votos, pelas 9 horas do dia, no consistorio da mesma igreja; e para que chegue ao conhecimento de todos, o mesmo abaixo assignado faz publico pelo presente. Olinda 29 de outubro de 1862.

Manoel Joaquim de Miranda Lobo.

— Aluga-se uma casa na rua Imperial com commodos para armazem e familia: na mesma rua n. 47.

— O escravo Cyriaco comprado ao Sr. Sebastião Paes de Souza ausentou-se do engenho Cassúá desde o dia 26 do corrente, é bem preto, cara bochechada, olhos grandes um pouco sabidos, tem falta de dentes na frente, levou roupa de algodão azul, gratifica-se a quem o levar ao mesmo engenho a Sebastião de Carvalho da Cunha e Albuquerque.

— Vende-se um boi manso, novo e fino de pasto: no Giquiá casa fronteira a estrada do engenho S. Paulo.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Palma casa n. 15.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para uma casa de familia: na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Para a festa ou por anno.

Aluga-se uma optima casa na Ilha do Retiro a beira do rio, muito fresca e alegre: a tratar na rua Nova n. 38.

— Aluga-se uma optima casa ou vende-se na Capunga Nova travessa das Crioulas; a tratar na rua Nova n. 38.

— Alugam-se escravos de ambos os sexos a contento dos pretendentes: na rua estreita do Rosario n. 31, terceiro andar.

— Na rua da Cadeia do Recife e no segundo andar da casa n. 55, precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que saiba fazer o serviço interno de uma casa de familia.

Pilulas paulistanas.

Senhores.—Estas pilulas paulistanas são infalliveis contra a retenção das ourinas. Na maior força do ataque devem seguir a guia do livrinho o que diz — molestias graves; e podem contar certo que hão de salvar-se. Para as molestias chronicas bastam quatro massos de pilulas tomando-se regularmente com um dia de folga; as melhoras conhecerão de dia para dia; notando-se, porém, que refazer as forças depois de certa idade, é impossivel. E' o que acontece ao Sr. José Vicente de Brito; em 17 de agosto do anno passado foi publicado um seu curativo de onze annos de soffrimentos.

Tenho feito immensos curativos destes, porém é preciso perseverança.

Para prova do que digo veja-se o curativo da Sra. Eufrazia, e afianço que com uso dos meus remedios se poderia diminuir a terça parte da mortalidade.—Carlos Pedro Etchecoin.

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

NA

Pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

Attenção.

Roga-se encarecidamente ao passageiro do vapor «Cruzeiro do Sul», entrado hontem, que por engano levou em sua bagagem um baú de folha contendo roupa, livros e varias encommendas, tendo na tampa o rotulo Manoel Coelho Cintra—Pernambuco—queira ter a bondade de mandar indicar pelo Diario sua morada ou mandar entregar dito baú na rua da Aurora n. 30, Instituto Imperial Bom Conselho; gratifica-se generosamente a quem der noticia que oriente semelhante extravio.

— Precisa-se alugar uma escrava que engomme bem e sirva para comprar na rua para casa de pequena familia; a tratar na casa de Apollo n. 17, segundo andar.

— Aluga-se o segundo e terceiro andar do sobrado da rua Nova n. 29 esquina da Cambôa do Carmo; a tratar na loja.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos que tenha muita pratica de taberna; a tratar na travessa do Paraiso n. 16.

— Furtaram do engenho Moçambique um cavallo castanho escuro, bem carnudo, cauda e crinas crescidas, um signal branco no pé esquerdo, quem o aprehender leve-o ao engenho acima mencionado que será bem recompensado.

— Aluga-se ou vende-se uma casa no Poço com 4 quartos, 2 salas e 1 gabinete na sala da frente, cosinha puchada fora, quintal e terraço; para tratar na rua Nova n. 47, loja de Bastos & Rego.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 1, do pateo do Terço: a fallar na rua Direita, casa n. 6.

Banco União.

Estabelecido na cidade do Porto.

Agentes em Pernambuco.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Sacam por todos os paquetes sobre o mesmo Banco a prazo ou á vista, e sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa-Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhãa, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, a oito dias, ou ao prazo que se convencionar: no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Ja chegaram os verdadeiros remedios do Dr. Radway

Prompto alivio
Resolutivo renovador e
Pilulas reguladoras

os quaes se vendem unicamente na rua da Imperatriz n. 12, droguistas R. C. Leite & Irmão.

N. B. Os compradores tem direito ao supplemento que sahio com o «Jornal do Recife» a 6 do corrente, o qual acompanharão os vidros.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro, com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE A S. FRANCISCO
AVISO.

Trem de excursão á Gameleira e a Agua Preta.

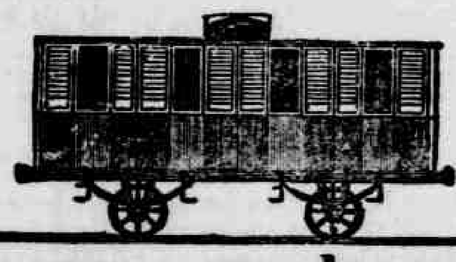

Sabbado 1.° de novembro as passagens de ida e volta para qualquer das estações acima serão pelos seguintes preços:

1.ª classe,		6$000
2.ª	» ,	5$000
3.ª	» ,	4$000

Os bilhetes comprados no sabbado dão direito a volta no mesmo dia ou no domingo 2 de novembro.

A partida das Cinco Pontas será ás 7 e meia horas da manhãa, chegando a Agua Preta ás 11 e meia, donde partirá a 1 e meia hora da tarde.

(Assignado). — *R. Austin*,
Superintendente interino.

A ENCYCLOPEDICA
DE
GUIMARÃES & VIDAL.
NA RUA DO CRESPO N. 17.

Este estabelecimento tem sempre muito boas fazendas finas, algumas vindas em direitura de Paris e Inglaterra para melhor poderem servir aos seus freguezes, vendendo sempre por menos 10 por cento do que outro qualquer logista.

Lãas a 320 rs. o covado!!

[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

— Aluga-se o [illegible] rua Velha n. 20, [illegible] cada n. 48, [illegible] tratar na [illegible]

— [illegible] fallida de [illegible] nios e Feliciano [illegible] a Feliciana [illegible] dos devedores da [illegible] dever a ella, [illegible] ridos devedores [illegible] de se evitarem despezas. Recife 29 de outubro de 1862.

— A pessoa que [illegible] precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras, coser e bordar, a umas meninas em um engenho: dirija-se a rua Direita n. 120, 1º andar.

— Aluga-se o sitio da Pedra Mole em Apipucos, para passar a festa, e mesmo por anno, com excellente casa de vivenda, de duas salas e seis quartos, terraço, estribaria, fructeiras, bella vista e magnifico banho: a tratar na rua das Cruzes loja do sobrado n. 39.

— Baltar & Oliveira, vendem libras esterlinas.

— Aluga-se uma boa casa para familia pelo tempo da festa no aprazivel arraial dos Arrombados em Olinda, perto do banho tanto de saudavel Beberibe como salgado: quem o pretender dirija-se a rua do Rangel n. 60.

Alugam-se

quatro lindas casas na povoação do Monteiro, muito proximas do rio Capibaribe, com duas grandes salas e quatro quartos, tendo tambem uma despensa e cozinha fora; assim como outra mais pequena, com duas salas, dous quartos e cozinha; quem as pretender dirija-se a rua do Crespo n. 10, ou no Monteiro no sitio do finado Xisto.

— Alugam-se as duas lojas do sobrado do principio da rua do Hospicio com portão de ferro ao lado, as quaes estão aceiadas e proprias para estudantes ou homem solteiro: quem as quizer ambas ou separadamente dirija-se a mesma casa a qualquer hora do dia.

Ama.

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, e fazer o mais serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas; na rua do Hospicio n. 39, sobrado da esquina da rua do Camarão.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Livramento, casa n. 20, segundo andar.

— Manoel Monteiro de Meirelles, subdito portuguez, retira-se para a Bahia.

— Antonio José de Arruda, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Aluga se um escravo proprio para o serviço de casa de uma familia, ou para o serviço de armazem de assucar: quem precisar dirija-se ao deposito de assucar n. 26 da praça da Boa-Vista.

— Aluga-se uma preta que seja boa quitandeira para vender fructas de sitio; na rua do Rangel n. 69, taberna.

— Precisa-se de um homem de idade avançada que tenha as habilitações para ensinar com perfeição as linguas portugueza, latina e franceza n'um engenho distante do Recife seis leguas, e se souber tocar piano, e musica para ensinar, maior ordenado se dará. Prefere-se a um sacerdote que esteja nestas condições: quem o pretender, dirija-se a botica do Sr. Pinto, na rua dos Quarteis n. 10.

— Aluga-se por preço commodo a casa n. 90 da rua da Gloria, com 4 quartos, grande quintal e portão: na rua Direita n. 93, primeiro andar.

Attenção.

Aluga-se por festa ou annual uma casa na rua do Rio no Poço da Panella n. 16, com 2 salas e 3 quartos, cozinha fora e bom quintal que bota para a rua da Poeira; a tratar na rua do Argão n. 8, ou no mesmo lugar com o Sr. Toto.

— Precisa-se de uma criada para casa de pouca familia: a tratar na rua Augusta n. 5.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado na rua Direita n. 89: a tratar na mesma rua n. 93.

Retratos a 1$000!!!

Um retrato de ambrotypo por mil réis! Na mais antiga e acreditada officina photographica desta cidade, rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

— Aluga-se o armazem do becco da Boia n. 2. a tratar na rua da Imperatriz n. 40.

— Os abaixo assignados tendo ficado com a massa do fallecido João José de Gouvêa previnem aos senhores devedores da mesma, que venham ou mandem satisfazer seus debitos quanto antes na casa onde teve o dito Gouvêa o seu estabelecimento—rua do Queimado numero 29—: assim como pedem que não paguem a pessoa alguma sem esta apresentar autorisação legal dos annunciantes sob pena de nullidade. Declaram mais que continuarão a ter um completo sortimento de fazendas para supprir com franqueza a todos aquelles que forem pontuaes e bons freguezes.

Recife, 20 de outubro de 1862.
Antonio Luiz dos Santos.
Antonio de Moura Relim.

Mudança.

João Ferreira Ramos mudou sua loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 36 para a rua Nova n. 42 defronte da igreja da Conceição dos Militares.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de M. Rego na rua do Trapiche n. 34.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, primeiro andar, tinge-se de todas as cores com presteza preço razoavel.

Casas para alugar.

Em Fora de Portas, na rua do Occidente, ha pequenas casas para alugar, por preço de 6$ e 7$ mensaes; a tratar na rua dos Guararapes n. 28.

— O abaixo assignado, secretario da irmandade de N. S. da Soledade, erecta na igreja de N. S. do Livramento desta cidade, convida a todos os irmãos da mesma para que no domingo 2 de novembro proximo vindouro, pelas 9 horas da manhãa, se reunirem no consistorio daquella igreja, afim de eleger-se a mesa regedora que tem de funccionar no anno de 1862 a 63.
Francisco José de Almeida.

— O abaixo assignado faz publico que as duas casas terreas assobradadas na villa do Cabo, de propriedade de Guilherme Passos, que teem de ir a leilão no dia sexta-feira, 31 do corrente, se acham hypothecadas ao mesmo abaixo assignado por escriptura lavrada no dia 26 de fevereiro de 1861 nas notas do tabellião Costa Monteiro.
Robert Hunter Kirkpatrick.

Alugam-se barato.

Uma casa terrea na rua da Alegria.
Um primeiro andar na rua das Cruzes.
Um dito na rua do Vigario.
Um armazem na rua do Amorim.
Um sobrado de um andar e sotão (altos e baixos) na rua da Cruz.
Um segundo andar na rua do [illegible]: a tratar na rua da Cadeia n. [illegible] Lopes.

— Precisa-se alugar [illegible] para vender fazendas [illegible] paga-se bem.

— Offerece-se [illegible] arte, quer para [illegible] e mesmo [illegible] da Senzala n. 31.

[illegible] praça do Corpo Santo n. 17.

— Aluga-se uma excellente casa e moderna, no travessa do Trempe n. 9, muito fresca, e com bastantes commodos para grande familia; assim como o terceiro andar na rua da Agoas-Verdes n. 48, e mais duas lojas nos fundos que sotam para a rua de Hortas, achando-se uma que fica na esquina, com armação para taberna ou outro qualquer negocio que se offereça.

— Precisa-se de um homem robusto e bom trabalhador para feitor de um sitio perto da praça; na rua da Aurora n. 82, terceiro andar por cima da taberna.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro para loja de calçado, na rua da Imperatriz n. 10, que saiba cumprir com suas obrigações, e quem abone sua conducta.

— No dia 31 do corrente, na sala das audiencias, depois de finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ir á praça por venda a parte do sobrado mei-agoa sito na rua da Praia de Santa Rita, a requerimento de Sabino Bruno do Rosario, tutor dos menores filhos de Francisco Marques da Chagas: os licitantes que pretenderem, compareçam no lugar acima marcado, as 11 horas.

— Aluga-se um escravo com 18 annos de idade, proprio para criado: a tratar na rua Direita n. 2, segundo andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 36 da rua da Imperatriz: a tratar com a dona no primeiro andar.

— Na ilha dos Ratos, casa nova por traz da obra do Gymnasio, vende-se um moleque apto para o serviço de criado, ou troca-se por uma escrava boa cozinheira e engommadeira.

— Na ilha dos Ratos, casa nova atraz da obra do Gymnasio, aluga-se uma preta que cozinhe bem e engomme.

Aluguel.

Alugam-se na praça da Boa-Vista dous quartos proprios para carroceiros, com commodos para 4 bois, e tambem para os carros: a tratar na rua dos Pires, casa terrea n. 54.

Irmandade de N S. Mãi dos Homens

O abaixo assignado, actual escrivão da irmandade de N. S. Mãi dos Homens, convida a todos os irmãos da referida corporação a comparecerem no domingo 2 de novembro, pelas 10 horas da manhãa, no consistorio da igreja da Madre de Deos, afim se em assembléa geral eleger-se a nova mesa que tem de funccionar no anno de 1863. Recife 29 de outubro de 1862.
João Antonio Pinto Serodio.

— Precisa-se de 200$ sobre hypotheca em uma escrava; na rua Nova n. 4, loja de uma porta.

— No dia 31 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, tem de ser effectuada a arrematação do arrendamento do sitio da Passagem n. 19, estrada do Cajueiro.

— Aluga-se uma preta: na rua Direita n. 1.

— Pelo presente são convidados todos os irmãos das almas da matriz da Boa-Vista a comparecerem no dia 1.º de novembro ás 9 horas do dia, para as eleições que se tem de proceder para se elleger a nova mesa que tem de dirigir seus trabalhos no anno de 1863.—O escrivão,
José Pacheco de Medeiros.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que ninguem faça negocio com o deposito do Sr. Francisco Cezario Branco, em Fora de Portas, sem que venha entender-se com o annunciante. Recife 24 de outubro de 1862.
Manoel Antonio de Oliveira.

— Aluga-se uma escrava que cosinha bem o diario de uma casa, ensaboa e engomma menos mal. Na rua estreita do Rosario primeiro andar do sobrado n. 27, das 10 horas do dia as 3 da tarde. Na mesma casa se dirá quem vende uma rica alcatifa quasi nova com 30 palmos de comprimento e 35 de largura propria para sala.

Compras.

— Compram-se acções da companhia do Beberibe; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compra-se uma negra que seja perfeita cozinheira: na rua da Cruz n. 1.

Compra-se

uma mobilia de 12 cadeiras, 2 consolos e 1 sofá de alguma madeira que não seja amarello, e que esteja em bom uso: na rua do Sol n. 21.

— Compra-se uma columna de balança para balcão: na rua Direita n. 72.

Vendas.

Boa tinta para escrever.

Vende-se a 640 rs. a garrafa: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se um bom piano horisontal com mui pouco uso, por preço commodo: a tratar na rua Nova n. 20, loja do Sr. Vianna.

MACHINA
PARA FABRICAR
TINTAS TYPOGRAPHICAS
PRETAS E DE CORES
ASSIM COMO
tintas finas e ordinarias para pintores
LOJA DE RELOGIOS
DE
A. BERTRAND
Praça da Independencia ns. 18 e 20.

PARA NOIVA
BELL E GRANDE
ARMARIO
com espelho, que serve de guarda vestido e toilette, uma
COMMODA
com rica pedra marmore, e um
GUARDA LOUÇA
com cofre prateleiras e fechaduras
LOJA DE RELOGIOS
DE
A. BERTRAND
Praça da Independencia ns. 18 e 20

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor as bem conhecidas e verdadeiras luvas de Jouvin, tendo desta vez um completo sortimento de todas as cores, tanto para homens como para senhoras: os pretendentes dirijam-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que serão satisfactoriamente servidos.

— Vende-se uma taberna na estrada de Luiz do Rego passando o hospital inglez em Santo Amaro, com poucos fundos para qualquer principiante: a tratar na mesma ou com Antonio do Rego Medeiros junto da fundição.

— Vende-se um moleque muito bonito de idade 8 para 9 annos: na rua do Livramento n. 2[illegible].

— [illegible]

[illegible] PROGRESSISTA
E
PROGRESSIVO
36, Rua das Cruzes da Santo Antonio 36
E
9 Largo do Carmo 9.
Duarte & C.

Scientificam aos seus freguezes que em virtude do actual estado de apathia commercial, resolvem vender todos os seus generos por menos do que outro qualquer annunciante e offerecem para garantia da superior qualidade de seus generos as competentes amostras de chá, manteiga, café, arroz, tapioca, araruta, etc., etc., para que pessoa alguma duvide destas qualidades, a vista de tão resumidos preços.

Convidam portanto ao publico desta cidade e de fora, a virem fazer sua dispensa em ditos armazens, afim de pouparem annualmente de 100$ a 2:000$ conforme a costumada despeza de cada chefe de familia, economia esta que muito util lhes deve ser, sem que seja mister soffrer a mais insignificante privação do custumado diario de seu passar, devendo porem mandarem, aos armazens indicados.

Uvas de Lisboa chegadas neste ultimo paquete a 700 e 800 rs. a libra.
Manteiga ingleza de primeira qualidade [a 800 rs. a libra garante-se a superior qualidade.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e 600 rs. sendo em barril ou meio.
Chá perola a 3$000, a libra pedimos aos Srs. apreciadores o favor de mandarem experimentar, sertos de ser o mais saborozo e aromatico que tem vindo ao nosso mercado.
Chá huxim o melhor que se pode desejar na qualidade deste chá, a 2$800 a libra.
Idem hysson o melhor e mais aromatico que temos no mercado a 2$800 a libra.
Idem da India superior a 2$700 a libra, e 1$600 a 2$000, o mais baixo; estes dous ultimos são muito proprios para negocio.
Idem preto homeopathico a 2$800 a libra, tambem ha para 1$400 e 1$600 que pode substituir o mesmo fim.
Chocolate suisso, baunilha e canella a 900 e 1$ a libra, e do verdadeiro hespanhol a 1$200, tambem ha para 760 rs.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$500 e dos chegados no ultimo navio a 1$400 e 1$600 cada um.
Idem suissos muito frescos a 800 rs. a libra, e em poação terá abatimento.
Idem prato o melhor do mercado a 600 rs. a libra.
Cartões com bollo francez chegado no ultimo vapor a 500 rs. cada um.
Latas com biscoitos e bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$300 as latas pequenas e a 2$400 as grandes.
Amendoas confeitadas muito novas e de diversas cores a 800 rs. a libra, e sendo em porção se faz abatimento.
Passas em caixinhas com 8 libras a 1$600, e 6$000 a caixa de uma arroba, e 320 rs. a libra, afiança-se serem as melhores que se pode desejar.
Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes da Europa a 700 e 800 rs. a libra, ha latas de libra e meia e duas.
Doces de todas as qualiidades que ha na Europa como sejam pera, pecego, damasco, jinja, sereja, ameixas rainha Claudia, e outras a 600 rs. a lata.
Ervilhas francezas e portuguezas a 640 rs. a lata das francezas, a 720 das portuguezas tambem ha lata com feijão carrapato a 600 rs. cada uma.
Vinhos generosos vindos engarrafados, Duque do Porto, Porto fino, Genuino, Velho secco, Nectar, Carcavellos, Madeira superior, Camões, Chamisso e Pedro V., a 13$000 a duzia, e 1$100 a garrafa.
Idem em pipa Porto, Lisboa, Figueira, muito superiores e proprios para o diario, de reis 3$600 4$000 e 4$500 a canada, tambem ha Porto muito especial para sobre-mesa a 5$500 a canada e 720 a garrafa.
Idem em garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 3$000 com o garrafão.
Idem Bordeaux de differentes marcas muito fino, a 800 rs. e 1$000 a garrafa, e 8$600 a 9$600 a duzia.
Idem verdadeiro Muscatel de Setubal, vindo de encommenda especial em garrafas brancas 2$500 cada uma, afiança-se ser o melhor que pode haver neste genero.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10$000 a duzia.
Licores finos de differentes qualidades e em diversas vasilhas a 1$000 a garrafa, tambem ha Marrasquino verdadeiro de Zara, para 1$500 a garrafa, e do mais baixo a 800 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com uma duzia.
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$600 a canada.
Figos de comadre chegados no ultimo vapor em caixinhas enfeitadas de diversos tamanhos para 1$000 e 1$600, e 240 rs. a libra.
Peras seccas em caixinhas com 5 libras a 3$000, e 800 rs. a libra.
Arroz da India e Maranhão superiores a 100 rs. a libra e 3$000 a arroba.
Caffé do Rio e Ceará de 1.ª sorte a 300 rs. a libra, e 8$500 a arroba.
Servejas das milhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 e duzia da branca.
Vinho branco engarrafado muito especial a 600 rs. a garrafa, e em porção se faz abatimento.
Toucinho de Lisboa muito novo a 320 rs. a libra, e 7$500 a arroba.
Prezunto fiambre inglez o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 500 rs. a libra.
Idem portuguez, vindo de casa particular a 500 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 600 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.
Latas com peixes de escabeche como sejam savel, pescada, curvina, linguados fritos e outros a 1$400 e 1$600 a lata.
Velas de espermacete em caixinhas com 6 libras a 3$800, e 660 rs. a libra, tambem ha muito especial com 1 libra completa para 720 rs.
Idem do Aracay de composição ou carnauba pura a 400 rs. a libra, e a 11$500 a arroba.
Ameixas francezas em latas com libra e meia e mais, por 1$500 cada uma.
Genebra verdadeira de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
Sagú e sevadinha muito nova a 280 rs. a libra do sagú, e 200 rs. a libra da sevadinha.
Lentilhas francezas para sopa e guisados a 200 rs. a libra e 6$000 arroba, é este o melhor legume não só para os fins indicados, como para saude.
Sevada muito nova a 160 rs. a libra, e a 2$800 a arroba.
Farinha do Maranhão muito alva a 160 rs. a libra.
Sardinha de Nantes do fabricante Basset chegadas ultimamente a 380 rs. a lata.
Massas para sopa estrellinha, pevide e rodinha a 500 rs. a libra.
Aletria macarrão e talharim a 320, e 400 rs. a aletria.
Genebra italiana ou espirito de nebrina para uso medicinal em frascos grandes a 2$000 cada um.
Salmon o melhor e mais novo do mercado em latas de 1 e 2 libras a 800 e 1$400 a lata.
Amendoas de casca mole a 240 rs. a libra das melhores, e a 200 rs. as mais ordinarias.
Papel greve pautado e liso, o melhor do mercado a 4$ a resma.
Champagne das melhores marcas a 15$ e 20$ o gigo e 1$500 a 2$ a garrafa, afiança-se a superior qualidade.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão com 4 libras, tambem ha grandes com 8 libras a 2$ cada um.
Azeitonas de Lisboa a 1$600 a ancoreta, a 1$300 as do Porto, e em garrafa a 320 rs.
Alpista e painço a 160 rs. a libra e a 4$500 a arroba.
Palitos de gaz a 2$300 a groza e 20 rs. a caixinha.
Banha de porco refinada em latas com 10 libras a 4$, e a 480 rs. a libra.
Charutos verdadeiros suspiros a 2$ a caixinha de 50, e tambem temos guanabaras e outros para 1$600 as meias caixas e 3$ as caixas inteiras.
Palitos de dentes muito finos em maços grandes a 280 rs., estes palitos são os melhores que até hoje tem vindo ao nosso mercado.
Maça de tomate [illegible] grandes ou latas a 640 e 700 rs.
Tijolo [illegible]
[illegible]

DIMINUIÇÃO DE PREÇO
Vende-se por menos de 15 a 20 por cento.
NO
ARMAZEM
PROGRESSO
DE
FRANCISCO FERNANDES DUARTE.
10 Largo da Penha 10

A vantagem que o proprietario deste acreditado armazem de molhados tem offerecido, ha sido conhecida pelos seus numerosos freguezes, mas como assim ainda hajam alguns senhores que não se tem dado ao trabalho de esperimentar, rogo a todos elles o favor de mandarem comprar suas encommendas no armazem Progresso do largo da Penha n. 10, afim de verificarem a exactidão do meu annuncio e a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte, por isso desejando o proprietario a continuação de todos Srs. que se dignarem frequentar este estabelecimento, tem deliberado garantir toda e qualquer qualidade de generos vendidos neste armazem, podendo assim mandar comprar suas encommendas por pessoas pouco praticas que serão tambem servidas como se viessem pessoalmente, devendo haver para com os portadores, toda recommendação, afim de que não se enganem com o armazem indicado.

Vinho do Porto superior em garrafões de 5 garrafas a 2$600 com garrafão
Lagrimas do Douro especial vinho do Porto, o melhor que tem vindo ao nosso mercado a 1$ a garrafa, e em caixas a 10$.
Vinhos generosos Camões, D. Luiz, D. Fernando, Maria Pia, Nectar, Duque do Porto, Carcavellos, Chamisso, e Feitoria de 900 a 1$ a garrafa, e em caixa de 9$ a 10$.
Idem cherez o melhor que se pode desejar a 1$200 a garrafa.
Vinho branco engarrafado a 640 rs. a garrafa, afiança-se ser de superior qualidade, tambem ha de barril para 500 rs. a garrafa.
Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 3$000, 3$500 e 4$000.
Vinho Bordeaux, Chatû la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Tiestefe a 800 rs. a garrafa, e em caixas 8$500 e 9$000.
Idem Muscatel verdadeiro de Setubal a 640 rs. a garrafa e em caixas a 7$000.
Manteiga ingleza perfeitamente flor a 700 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e em barril a 560 e 600 rs.
Cha perola o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.
Chá huxim o mais superior que tem vindo ao mercado a 2$400 e 2$800 a libra.
Chá hysson não disfazendo no perola e huxim, é o que se pode desejar a 2$700, 2$200 e 1$600 rs. a libra.
Chá preto homeopathico a 2$000, 1$800 e 1$600 rs. a libra, afiança-se ser de superior qualidade.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 1$600, 1$800 e 2$. e dos do ultimo navio de vela de 1$400 e 1$500.
Figos de commadre chegados neste ultimo vapor em caixinhas, muito proprias para mimo de 8 libras por 1$500, e em libra a 240 rs.
Passas as mais novas do mercado a 280 rs. a libra, e em caixas de 14 a 15 libras por 2$500.
Uvas rochas e brancas das melhores que ha em Portugal a 500, 640 e 720 rs. a libra.
Doce de goiaba (da casca) muito superior a 500, 560 e 640 rs. o caixão.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa em latas muito enfeitadas de 1 1|2 e 2 libras a 640 rs.
Idem de alperche a mais superior que tem vindo ao mercado, em latas de 2 libras por 800 rs. cada uma.
Frutas em calda pera, pecego, damasco, ameixas, serejas, ginja e alperche, em lattas de 1|2 libra por 600 rs.
Bolaxinha de soda da melhor marca com differentes qualidades a 1$400, afiança-se a qualidade, assim como tem latas grandes com bolachinha proprias para lanche a 2$400
Figos (em lata) proprios para mimo bem enfeitadas com 5 a 6 libras por 1$200 cada uma.
Ameixas francezas em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, com 3 1|2 a 4 libras por 3$.
Chocolate dos melhores fabricantes da Europa, hespanhol a 1$000 rs. a libra, francez a 1$000 rs. portuguez a 640 rs. a libra, garante-se ser do melhor que ha no mercado.
Amendoas de casca molle muito novas a 240 rs. a libra, e em arroba a 7$000.
Ervilhas francezas e portuguezas em latta, de meias libra por 640 rs.
Massa para sopa estrellinha, pevide e rodinhas a 480 rs. a libra.
Prezunto de reino vindo da casa particular de Lamego a 320 e 400 rs. a libra.
Dito inglez para fiambre chegado neste ultimo vapor a 400 500 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 280 rs. a libra. e em barril 7$000
Chouriças do reino as mais novas do mercado a 440 rs. a libra, e em barril com uma arroba por 10$000.
Salame francez e hamburguez a 640 e 720 rs a libra, petisco prompto para se comer.
Sardinha de Nantes em lattas a 360 rs., em porção se faz abatimento.
Banha refinada em latas com 10 libras por 3$800, e em barril muito fina e alva a 360 e 400 rs.
Cebolas novas novas a 640 rs. o cento e em caixas a 7$000.
Gomma de engommar muito alva a 100 rs. a libra, e em sacco a 2$560 a arroba.
Lattas com peixe de escabeche das seguintes qualidades: savel, frito, dito de escabeche, corvina, cherne, verugo, congro, gorás, linguados, peixe espada, pescada etc., etc., a 1$300 rs. a lata.
Velas de espermacete as mais superiores do mercado a 640 rs. a libra, e em caixa a 15$500 rs.
Ditas de carnauba refinada a 360 rs. a libra, e em arroba a 11$ rs.
Charutos suspiros em caixas inteiras dos melhores fabricantes de S. Felix a 3$500, ditos em caixinhas com 50 por 2$.
Charutos Oavaneiros em caixas inteiras a 3$000, ditas em meias ditas por 1$600
Idem sigarrilha de Havana os melhores que tem vindo ao mercado a 1$800 a caixa com 50 charutos.
Idem Regalia, Imperial, Pauentelas, Quem fumar saberá, Trovadores, Viajantes e Emilios a 2$ a caixa com 100 charutos.
Serveja preta das marcas [illegible], ou XXX a 5$500 a duzia, e 500 rs a garrafa.
Idem branca das marcas mais acreditadas a 4$, 4$500 e 4$800 a duzia, e em garrafa a 400 rs.
Sagú muito novo em garrafões com 5 libras por 1$400 com garrafão, e em libra a 300 rs
Sevadinha de França a 200 rs., em porção se faz abatimento.
Farinha do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra, e [illegible] a arroba
Café lavado tanto do Rio como do Ceará a 240, 280 e 300 rs., em arroba 7$000, 7$600 e 8$.
[illegible]
[illegible] garrafões com 5 garrafas por 600 rs. com garrafão.

MUTILADO ILEGÍVEL

Rival [illegible] se-

gundo.

Rua do Queimado n. 55,
loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, defronte do sobrado novo, está vendendo tudo por pouco muito em conta, por ter muita precisão de dinheiro, a saber:

Pares de sapatos de trança de lãa a....	1$440
Caixas com superior papel de diversos gostos, a	700
Ditas com 100 envelopes para o mesmo, a	1$000
Thesouras de 6 polegadas, a	40
Thesouras finas para costuras, a . . .	400
Idem finas para unhas, a	400
Novellos de linha com 200 jardas, a .	40
Idem idem de 400 jardas, a	80
Idem idem de 800 jardas, a	120
Caixas de folha pequenas, a	80
Ditas com muito finas obreias, a . .	80
Cornetas de chifre para entreter meninos, a	80
Duzia de facas e garfos, cabo preto, a .	3$500
Caixas com superiores iscas para accender charutos, a	40
Duzia de meias brancas para homem, a	1$600
Massos com superiores grampos de todas as qualidades, a	40
Bolcinhas muito bonitas para guardar dinheiro, a	640
Groza de pennas d'aço de todas as qualidades, a	500
Groza de botões de louça pratéados, a	240
Canivetes para aparar penas e lapis, a	80
Franjas de linho de côres para toalhas, vara, a	120
Varas de bicos estreitos muito superiores, a	20
Agulheiros com agulhas, a	80
Areia preta muito superior, libra a .	120
Pesses de tranças de lãa de todas as côres, a	40
Frascos de superior opiata, grandes a .	640
Massos contendo doze meadas de linha frouxa, a	240
Novellos de linha do gaz para marcar, a	40
Relogios dourados para meninos, a . .	100
Peras de luvas grossas	100
Caixas com colchetes francezes, a . .	40
Cartões de superior linha com 200 jardas, a	60
Caixas com apparelhos de chumbo para meninos, a	200
Papeis de agulhas curtas, a.	40
Sapatos de trança para senhora, o melhor que ha, a	1$500
Ditos de dito para homem, o melhor que ha	1$800

Magalhães & Mendes

Estando em liquidação e recebendo diversas qualidades de fazendas proprias para a festa e não desejando demora-las, as vende por baratissimo preço para liquidar, na sua loja e armazem na rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da arara.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhoras a 320 rs., ditas a turca a 500 rs. o covado, obstim de linho de uma só côr e listas e de quadros para vestidos a 280 rs. o covado, riscado a Garibaldi para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende as chitas.

Vende-se cortes de chitas finas com 12 e meio covados por 2$500, ricos cortes de cassas francezas a 2$500, ditos de cambraia de babados e barras brancas e de cores a 2$500 e 3$000, ricos cortes de lãa a Garibaldi com 22 covados a 8$000, ricos cortes de organdis com 16 covados a 7$000 rs., ditos com 25 covados a 8$000: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Fustão da arara.

Vende-se fustão de cores para vestidos de senhora a 280 e 320 rs. o covado, ditos a 180 e 200 rs. o covado, ditos francezes a 240, 280 e 320 rs. o covado, lenços brancos finos a 300 rs. cada um: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Filó bordado da arara.

Vende-se filó de linho bordado a 1$120 a vara, dito liso fino a 800 rs. a vara, dito de cassas a 160 rs. o covado, damasco para mesas 1$400 o covado enfestado, peças de cambraia lisa a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da arara.

Arara vende organdis

Vende-se organdis em cassa muito fino para vestidos a 280 a 320 rs. o covado, babadiu de seda de listas para vestidos a 500 rs. o covado, gurgurão de linho para vestidos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Cassas garibaldinas a 280 rs

Vende-se cassas garibaldinas para vestidos de senhora a 280 e 300 rs. o covado, vende fazenda por nome mais a mim adamascado para vestidos a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Popelino da arara.

Vende-se fazenda nova de quadrinhos a imitação de sedinhas de quadros mais larga do que chita a 240 e 280 rs. o covado para vestidos de senhora, cortes de calças de casimira para homens a 2$500, 3$500 e 4$000, ditos de brim e fustão a 1$ e 1$600 o corte: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Para as reuniões do club arara vende.

Vende-se uma nova fazenda veneziana de quadros e bordado a froco para vestidos a 500 rs. o covado, lãa Sebastopol para vestidos a 640 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome australia.

Vende-se uma nova fazenda por nome australia com palmas de seda escampinada para vestidos os mais bonitos de todos que ha para a festa a 560 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Lãazinhas a balão.

Vende-se lãazinhas a balão para vestidos de senhora a 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Liquidação de chales.

Vende-se chales de cores a 640 e 1$ rs., ditos de merinó a 3$, 4$ e 5$000, tudo por barato preço: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Bordados da arara

Vende-se tiras bordadas de largura de 4 a 5 dedos a 1$200 e 1$600 a peça, ditas de entremeios a 1$, 1$400 e 1$600, gollinhas para senhora a 400 rs., ditas a 600 rs., mangaitos e golle de linho a 2$: na rua da Imperatriz loja da arara n. 56.

Arara vende os palitos a 200 reis.

Vende-se palitos para dentes a 200 rs. o maço com 20 macinhos para acabar.

Todas as fazendas neste estabelecimento se vende muito barato e dão-se as amostras com penhor para se ver, a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite, rua da Imperatriz loja e armazem da arara n. 56.

AGENCIA

DA

Fundição Low-Moor,

Rua da [illegible], [illegible] n. [illegible].

Neste [illegible] ... [illegible] das para [illegible] da ferro batido e [illegible] para dito.

— Vende-se breu [illegible] superior em [illegible] Madre de Deos n. 12, armazem.

O BALIZA.

GRANDE ARMAZEM
DE
MOLHADOS
DE
Manoel Pedro de Mello

Largo do Livramento ns. 38 e 38 A

Defronte da grade da igreja,

MUITA ATTENÇAÕ

Todos os generos sahidos deste NOVO ARMAZEM *levarão uma etiqueta* para segurança dos Srs. que não quizerem vir fazer as suas compras, e mandarem por seus escravos ou famulos.

Esta prevenção attesta bem, que a mais perfeita e duradoura confiança se deseja possuir de todos geralmente.

AVISO PARTICULAR

Previne-se ás pessoas de fóra desta cidade que podem sem receio algum mandar os seus pedidos por escripto, que serão satisfeitos com a maior pontualidade e boa fé possivel, ainda mesmo de objectos que não sejam proprios deste estabelecimento, como *ferragens, miudezas, ou medicamentos.*

O proprietario deste novo e conceituado estabelecimento, grato a todas as pessoas que o tem honrado com a sua freguezia, tem a satisfação de vir de novo chamar a attenção do respeitavel publico para o mais perfeito e completo sortimento de molhados, que actualmente possue, os quaes em ordem alphabetica a baixo vão mencionados com a competente declaração dos preços e qualidades.

O annunciante declara mui sincera e positivamente a todos os senhores que se dignarem ler o presente annuncio, que todos os generos a qui annunciados, *sem excepção de um só* existem em deposito em sua casa; bem como que os preços publicados serão escrupulosamente mantidos, de forma que a todos possa intimamente convencer da verdade do expendido.

Leiam todos.

Com o mais firme e decidido proposito de possuir o maior conceito possivel da quellas pessoas, que preferirem prover-se dos generos deste estabelecimento; o annunciante mui solemnemente e sôb sua palavra de honra, declara que está prompto a restituir a importancia de qualquer genero sahido de sua casa que por ventura deixe de agradar aos senhores compradores, tanto na qualidade como no preço.

ATTENÇAÕ

AMEIXAS francezas em latas de tres libras e mais, a 2$240 a lata.
Idem idem em frascos de tres libras a mais, a 2$800.
AMENDOAS de casca mole de 200 a 240 rs. a libra.
ALPISTE a 160 rs. a libra, e a 4$800 á arroba
ARROS de Java de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$000 a 3$200.
Idem da India a 60 rs. a libra, e em arroba a 1$800.
Idem do Maranhão de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$200.
Idem idem a 80 rs. a libra e em arroba 2$240.
Idem com casca a 160 rs. a cuia, e a 2$500 o sacco de 20 cuias.
AZEITONAS em ancoretas de 8 garrafas a 1$400.
AZEITE doce refinado de 750 a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem idem refinado em latas de 12 garrafas a 7$500 a lata.
Idem idem em potes de 2 gallões por 5$400.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, e em canada se fará differença.
BOLAXINHAS de Lisboa em latas de 2 a 4 libras a melhor massa que tem vindo a este mercado, por ter sido preparada expressamente para o armazem do Baliza.
Idem americana a 300 rs. a libra.
Biscoutos e biscoutinhos, ararutas, aliados e de outras excellentes qualidades a 320 rs. a libra.
Idem em latas de 2 a 3 libras a 1$400 a lata.
Idem Lunch a 2$200 a lata com 4 libras.
BOLLINHOS de ovos em cartões a 500 rs. o cartão.
BATATAS em caixa a 3$000 a caixa.
CAFÉ de diversas qualidades de 240 a 300 rs. a libra.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem a este mercado a 3$200 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson de 2$700 a 2$800 rs, a libra.
Idem soffrivel de 1$600 a 1$800 a libra.
Idem do Rio de 1$400 a 1$500 a libra.
Idem preto muito superior a 2$240 rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600, a libra.
CHOCOLATE de Lisboa, hespanhol, suisso e francez, de 720 a 1$200 a libra, entre estes chocolates ha qualidades que nunca vieram a este mercado, e que se torna raro por sua excellente qualidade.
CHOURIÇAS muito novas a 400 rs. a libra.
CHARUTOS do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros, de differentes marcas como sejam Ipirangos, Suspiros, Delicias, Parisienses, Guanabaras, Senadores, Napoleões, etc., etc., que se vendem de 1$400 a 4$500 a caixa.
CEBOLAS a 800 rs. o cento e a 1$000 o molho
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
COGNAC inglez em barril, a 640 rs. a garrafa.
Idem em garrafado a 800 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE superior a 800 a garrafa e 400 rs. meia, e 8$ o gigo com 12 inteiras ou 24 meias garrafas.
DOCES em calda vindo de Portugal em latas muito bem acondicionados, a 500 rs. a lata.
ERVILHAS em latas de 1 a 2 libras a 700 rs. a lata.
FARINHA de trigo SSS, Fontanas, galêga, famely, de 120 a 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. a libra.
Idem de araruta, especialmente preparada, a 320 rs. a libra.
FIGOS muito novos a 200 rs. a libra.
GARRAFÕES vasios de 500 a 1$200 cada um.
GENEBRA de [illegible] em frascos grandes a [illegible]
[illegible]

MANTEIGA ingleza perfeitamente flor de 800 a 900 rs. a libra, da primeira qualidade do mercado, neste genero existe sempre um numero de 10 a 15 barris abertos para os compradores escolher a sua vontade.
Idem de segunda qualidade de 500 a 640 reis a libra.
Idem franceza a 600 reis a libra.
Idem de porco em latas de 10 libras a 3$400.
Idem em barris muito fina a 360 reis a libra.
MARMELADA de primeira qualidade a 600 rs. a libra.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, macarrão, e talharim a 300 reis a libra e aletria a 400 rs.
Idem finas estrellinha, pevide e outras a 560 rs. a libra.
Idem de tomate em latas com 2 libras a 1$280 a lata.
MOLHOS inglezes e francezes de 500 a 1$800 o frasco.
NOZES muito novas a 160 reis a libra.
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia.
PREZUNTO de Lamego o melhor do mercado a 480 reis a libra, e sendo inteiro a 440 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre a 700 rs. a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
PASSAS das de camada a 320 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs.
Idem idem com flor a 240 reis o maço.
PEIXE de escabeche pelas melhores formas preparados, em latas de 1 a 2 libra, a 1$300 e 1$400 rs. a lata.
QUEIJO flamengo do ultimo vapor a 2$000.
Idem idem vindos por navio a 1$200., cada um.
Idem prato de 600 a 640 rs. a libra.
SALPICÕES vindos de encommenda a 640 reis a libra.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a lata.
SERVEJA marca—Tenent, Cobrinha, Cavallinho, rainha Victoria e outras marcas a 4$, 5$000 e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de Franéa muito superior a 160 rs. a libra.
SAGU' a 240 rs. a libra.
SABÃO massas de diversas cores e dos melhores, de 120 a 200 rs. a libra.
SAL refinado em potes de louça por 500 reis, só o pote vale o dinheiro.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo de altura e muito novo a 300 rs. a libra.
Idem idem mais baixo a 200 rs. a libra
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs. cada um, e de grande tamanho.
VASSOURAS americanas muito fortes e lindas a 640 rs.
VELAS stearinas a 600 rs. o masso.
Idem idem a 640 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buennos-Ayres a 440 rs. a libra.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, das acreditadas marcas Pedro V., Madeira, Malvazio, Carcavellos, Porto, Feitoria, Chamisso & Silva. Menezes, Comões, e outras muitas marcas de 1$000 a 1$280, a garrafa.
Idem do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta que honra muito o titulo que se lhe dera, a 640 rs. a garrafa; os senhores compradores que se munam de uma garrafa, para que possam fazer um juizo exacto; o preço não faz a bondade do genero.
Idem Bordeaux qualidade esta preferida a todas quantas vem a este mercado a 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto em pipa de 5$000 a 6$000 rs. a canada, e de qualidade muito superior.
Idem de Lisboa, Madeira, Carcavellos, Figueira e diversas marcas a 3$000, 3$600, 4$ e 4$500, a canada.
Idem do Porto em garrafões de 5 garrafas, por 2$000.
[illegible]

[illegible] do vapor francez no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Até que chegue [illegible] que [illegible].

Pentes de tartaruga e fingindo.

Até que chegarem os lindos pentes douradinhos e com estrellinhas com pentinhos de iguaes padrões para marrafa, que se tornam de muito delicado gosto, que se vende por preço muito razoavel: só no galo vigilante, rua do Crespo numero 7.

Para meninas ou senhoras.

Lindos enfeites de retroz para meninas ou senhoras, pelo barato preço de 2$: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pós de arroz.

Lindas caixinhas ou vasos de metal com lindas bonecas com superior pós de arroz de 1$500, 2$, 3 e 4$; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para costura.

Lindas caixinhas com seus pertences ricamente enfeitadas, proprias para qualquer mimo: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Riquissimos sintos de fita de laço e franjas, ultima moda de Paris, pelo barato preço de 4$000, assim como para menina, de fita preta, a 1$500 douradinhos a 1$500; só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Polvora e chumbo á venda.

João José de Carvalho Moraes Filho, competentemente autorisado vende polvora superior de differentes marcas e chumbo de varias qualidades por preço commodo: os pretendentes poderão dirigir-se a sua loja de ferragens na rua do Queimado n. 13, a contratar.

Cartas finas para voltarete

A loja d'aguia branca acaba de receber um bom sortimento de cartas com tintas mui finas, papel lustroso e opaco, e caracteres de novos desenhos, representando as figuras os grandes personagens das guerras de Italia e outros. Já se vê, pois, que com uns baralhos assim bons e bonitos, torna-se ainda mais deleitavel o entreter-se parte da noite no divertido voltarete, tendo sempre espadilha, manilha, basto, etc., etc., e pelo contrario um pichoso, ao qual os bolinhos e a chavana de bom chá de dono da casa fará esquecer o pouco que perder. Os baralhos de canto redondo e dourado custam 6$ a duzia, os immediatos 5$, e outros 4$, 3$500 e 3$. Tambem ha finas para os apaixonados da bisca, espadilha, etc., á vista de que não ha mais a cansar-se, é o pretendente dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido conforme o louvavel costume.

Luvas de pellica

Vendem-se as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin para homem e senhoras, ultimamente chegadas no vapor inglez vindo da Europa, pelo barato preço de 2$500 cada par: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pulseiras

trancelins e correntes de cabello.

Vendem-se pelo baratissimo preço de 5$ cada uma pulseira, trancelins para relogio a 10$, e correntes tambem para relogio a 7$, tudo o mais bem feito e melhor gosto que se pode desejar neste genero: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Retroz de familias

Vendem-se caixinhas com 24 carreteis de retroz o mais fino que se pode encontrar e com sortimento completo nas cores, pelo barato preço de 2:00$ cada caixinha; na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Enfeites para cabeça

Vendem-se ricos enfeites de cabeça para senhoras, pelo barato preço de 5$ cada um, ditos para meninas a 2$500: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Canetas caligraphicas

Estas canetas é a melhor cousa que tem apparecido para meninos e meninas de escola pela razão de que, sem trabalho dos mestres, são obrigados a pegar na caneta na melhor posição possivel, vende-se cada uma por 500 rs.: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama numero 35.

capachos

muito bons.

Vendem-se capachos compridos de cores bonitas, e o melhor que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de 1$ cada um, ditos redondos tambem de cores e muitissimo bons a 800 rs.; na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Visporas.

Vendem-se jogos de visporas com seis collecções muito finas, em caixas de madeira invernisadas, com marcas de vidro, numeros muito bons, e balsinho, tudo pelo barato preço de 3$, ditos em caixa de papelão por 1$: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Fivelas para calças e colletes.

Vendem-se fivelas douradas muito bonitas proprias para calças e colletes a 400 rs. a duzia, e a retalho a 40 rs. cada fivela: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para

machinas de costura.

Vende-se linha de carretel de 200 jardas brancas e de todas as cores, americana, unicamente propria para as machinas de costura, para o que é especial, não só nas grossuras e tamanho de carreteis como na qualidade da linha, pelo barato preço de 1$200 cada duzia: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Pentes a balão.

Vendem-se muito bonitos pentes a balão, os mais modernos que se usam nesta praça, vindos pelo vapor passado, pelo barato preço de 6$, 7$ e 8$ cada um: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama n. 35.

Libras sterlinas.

Vendem-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 10.

Pechincha do Pavão a 240 réis.

[illegible]

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de todas as fazendas de lãa, linho, algodão e sêda, as quaes se vende mais barato que em outra qualquer parte a dinheiro a vista, e roga-se aos senhores compradores de darem-se ao trabalho de visitarem este estabelecimento ou procurarem neste *Diario*, os annuncios da loja do Pavão que não deixarão de se agradarem, tanto das fazendas, como dos preços, e de todas se dão as amostras deixando ficar um penhor, ou mandam-se levar as fazendas e amostras pelos caixeiros da casa, acha-se constantemente este estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa as nove da noite na rua da Imperatriz n. 60.

O Pavão vende para luto.

Setim da China, fazenda sem lustro propria para vestidos, capas, roupa para homens, tendo 6 palmos de largura a 2$500 rs. e 3$000 o covado, alpaca preta finissima de todos os preços e qualidades, ditas de cordão, princezas pretas, e cassas pretas, meias de sêda preta para senhora a 1$000, enfeites pretos os mais modernos a 5$000, chales de merinó pretos a 5$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Grosdenaple do Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado que sempre se vendeu a 2$500 rs., e vende-se a 1$600 rs. o covado, dito a 1$800 rs., dito a 2$000 o covado só com o fim de apurar dinheiro, velludo côr de café com pequeno toque de mofo a 1$600 rs. que é proprio para vestidos ou roupa de meninos, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Camisas para senhora e meninas vende o Pavão a 1$000.

Vende-se camisas de madapolão francez muito bem enfeitadas proprias para meninas de 10 a 14 annos e ditas para senhora pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma, tornando-se esta fazenda muito mais barata, attendendo ao alto preço que tem chegado o madapolão, vende-se esta pechincha só na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante do Pavão a 10$000 a pessa.

Vende-se pessa de bramante de linho com 35 jardas, com a largura de Hamburgo sendo proprio para lençóes, toalhas, seroulas, etc., esta fazenda vende-se a 10$000 a pessa e meia pessa por 5$000 tornando-se muito mais barato que o preço que atualmente se vende o madapolão e o algodãosinho, vende-se esta pechincha só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sebastopool do Pavão.

Vende-se esta fazenda muito nova e muito encorpada e de uma só côr propria para palitós, calças, coletes, etc., na loja do Pavão na rua de Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Palitós do Pavão.

Vende-se palitós de panno preto e côr de café pelo baratissimo preço de 7$000, ditos de Fancy de côres a 6$000, calças de casemira preta a 5$000, ditas de côr a 5$000, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bordados do Pavão.

Vende-se manguitos com punho e gola, pelo baratissimo preço de 1$280 rs., manguitos de cambraia bordados a 800 réis, golinhas de cambraia bordadas e de filó a 400 réis, cada uma, uma grande porção de tiras bordadas e entremeios, por preços baratissimos, só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó estampados sendo muito grande a 3$000, ditos á imitação de retroz com palma a 3$000, ditos de tarlatana a 800 réis, ditos á Garibaldi 4$000, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Riscadinhos do Pavão.

Vende-se riscadinhos francez miudinhos proprios para vestidos e roupas para meninos a 240 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cortes de vestidos só o Pavão.

Vende-se cortes de vestidos de cambraia branca com babados pelo baratissimo preço de 2$500 rs. cada um, cortes de ditos de cambraia com barras e babados, brancos e de côres a 3$000, ditos de cambraia brancos com babados e duas saias a 4$000 ditos de fantazia com babados de côres a 5$000, tudo isto é por menos de metade de seu valor, e vende-se só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Musselina do Pavão.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos a 240 réis o covado, lãasinha com palminhas a 320 réis o covado, só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Organdy do Pavão.

Vende-se cortes de organdy com bonitas barras, tendo 22 1/2 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 4$500 rs., só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Siva.

Alpakin do Pavão.

Vende-se esta nova fazenda de linho, sendo muito leve propria para vestidos e roupa de meninos por ser de uma só côr de listra e de quadros miudos proprio para as senhoras que forem passar a festa no campo, e vende-se a 280 réis na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão, com salpicos, a 3$.

Vendem-se peças de cambraias com salpicos, carocinhos brancos e de côr, tendo 8 1/2 varas cada côrte, pelo baratissimo preço de 3$ cada uma, ditas mais finas com as mesmas varas a 4$, côrtes de cassa de côr ultimo gosto, com 7 1/2 varas a 2$500; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Organdy do Pavão.

Vende-se cassa organdy a 280 réis o covado, cassa de varios padrões a 240 réis: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy de lãa a 800 réis.

Vende-se finissimo organdy de lãa, sendo fazenda inteiramente nova no mercado, com delicadissimos desenhos muito transparentes a 800 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cabaia do Pavão,

Vende-se esta nova fazenda com o titulo de cabaia, propria para vestidos, tendo 4 e 1/2 palmos de largura com delicados padrões miudinhos a 400 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Crinolinas do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de arcos, sendo americanos que são os mais bem armados, mais fortes, tendo de 6, 10, 14, 20, 25, 30 e 40 arcos, vendem-se mais barato que em outra qualquer parte, tambem se vendem balões muito finos com grandes babados, que parece duas saias, ditos de bramante muito bem feitos: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Lãa e seda do Pavão.

Vende-se lãa e seda de quadros proprio para vestidos a 400 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãas do Pavão.

Vendem-se lãazinhas, sendo de quadrinhos de palminhas de listrinhas e de uma só côr, e moçambique para capas e vestidos a 400 e 300 réis o covado: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Phantasia do Pavão.

[illegible]

Sedas do Pavão a 500 réis.

Vende-se sedas de quadrinhos e de listras a 500 réis o covado, ditas miudinhas a 720 réis; só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias do Pavão.

Vende-se peças de cambraia lisa com 8 e 1/2 varas a 3$, ditas a 4$: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana branca e de côres, filó liso branco, dito lavrado, dito de palminhas: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cera de Carnauba.

Vende-se cera de carnauba de superior qualidade: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Exposição de cassas na loja do Pavão.

Vendem-se as modernas cassas organdys, sendo as mais bonitas que tem chegado ao mercado, pelo baratissimo preço de 280 e 320 réis o covado, dão-se as amostras deixando penhor: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos brancos a 20$ na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia branca bordados a agulha, e que chamam crochê, muito proprios para bailes e casamentos, fazenda que em outra qualquer parte vende-se por muito mais dinheiro e vende-se apenas por 20$ cada um: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãasinhas transparentes a 400 réis na loja do Pavão.

Vende-se lãasinhas de quadrinhos transparentes, sendo fazenda inteiramente nova a imitação das sedas de quadrinhos muito leves, chegadas pelo ultimo vapor e vende-se a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Vestidos a 3$500

Só o Pavão.

Vendem-se ricos vestidos de cambraia com 2 babados grandes, brancos e de côres, sendo de lavores inteiramente novos, afiançando-se terem bastante fazenda e vende-se pelo baratissimo preço de 3$500, por haver grande porção: na rua da Imperatriz numero 60, loja de Gama & Silva.

Vestidos ricos a 8$000 só na loja do Pavão.

Vendem-se ricos vestidos chegados pelo ultimo vapor sendo de cambraia brancos com salpicos e adamascados com duas saias, tendo bastante fazenda e trazendo cada um côrte uma porção de fitas assetinadas, proprias para os enfeites, e vende-se pelo diminuto preço de 8$000 o corte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pechincha na loja do pavão

Lenços de seda a 1$000.

Vendem-se lenços de seda muito grandes com lindos padrões, e estando em perfeito estado, fazenda que não se vende por menos de 2$ e torrem-se a 1$ cada um: na rua da Imperatriz numero 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Casemira preta barata na loja do Pavão.

Vendem-se casemiras pretas de muito superior qualidade a 2$ e 2$240 o covado, fazenda que val muito mais dinheiro e vende-se na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

NOVA EXPOSIÇÃO
DE
Candieiros a gaz
NA
Rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao publico que tem recebido um riquissimo sortimento, que tudo vende pelo mais barato preço que se possa encontrar neste mercado por receber em direitura dos Estados-Unidos, em porção e a retalho, e a vontade dos compradores.

Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.
Candieiros a gaz.

Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.
Sortimento completo.

Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.
Gaz de 1.ª qualidade.

Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.
Não inflamavel.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e fieadres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se manhos, botar dentro da cidade em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Capasparamenina.

Chegaram á loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza, capas de grosdenaple para menina a 8 e 10$, estão acabando-se.

Chapelina

para baptisado.

Chegou á loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 48, chapelina para baptisado a 3$000, 4$500 e 6$.

Farinha de mandioca.

Desembarca hoje no trapiche do Cunha, nova, e vende-se barato.

Muita attenção

Na rua larga do Rosario n. [illegible] tem para vender [illegible]

MUTILADO

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Já chegaram os remedios do Dr. Raduay—Resolutivo renovador, prompto allivio e pilulas reguladoras,

No droguista Raymundo Carlos Leite Irmão, rua da Impertriz n. 12.

Só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Manguitos e gollinhas.

Lindos manguitos muito finos, pelo barato preço de 1$500, manguitos com gollinha de cambraia de linho a 6$, gollinhas de linho de lindos padrões a 800 rs., idem de filó muito finas a 2$, ditas estampadas a 500 rs.: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para luto.

Gollinhas pretas com vidrilho e sem elle, pelo barato preço de 2$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lenços.

Lenços de cambraia de linho o mais fino que pode ser, e de lindos gostos a 3 e 4$: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Franjas.

Grande sortimento de franjas pretas com vidrilho e sem elle, com listra de velludo, pelo barato preço de 400 rs. a vara, dita muito larga para enfeite de capa ou mantelete, de muito gosto, a 3$, 3$500 a vara, assim como de cores pelo barato preço de 320, 400 e 500 rs. a vara: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Franjas de linho.

Grande sortimento de franjas de linho e galãozinhos, pelo barato preço de 80 rs. a vara: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babados do Porto

proprios para toalhas ou fronhas a 100 rs., e mais largo a 120 a vara, peça com 30 varas por 2$800: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Babadinhos bordados

pelo barato preço de 500 rs. a tira de uma vara, assim como tiras ou entremeios bordados a 1$200 e 1$400: só no vigilante, rua de Crespo n. 7.

Alfinetes em caixinha.

Lindas caixinhas com alfinetes de cabeça chata pelo barato preço de 160 rs.

Froco.

Grande sortimento de froco de cores que se vende pelo barato preço de 240 a peça, dito fino para bordar a 120; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Alamares.

Grande sortimento de alamares amarellos e bronzeados para capa ou capote, pelo barato preço de 800 rs. a duzia: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para sinteiros.

Grande sortimento de lindas fitas para sinteiros, só com a vista se poderá apreciar os lindos padrões: só no galo vigilante, rua de Crespo n. 7.

Burros.

Vendem-se dous bonitos burros chegados ultimamente de Lisboa: para ver, na cocheira confronte ao arsenal, e para tratar, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

— Vende-se uma escrava parda de 14 a 16 annos de idade, com habilidades: na rua Nova ao Santa Rita, casa n. 5.

Burras inglezas á prova de fogo,

Rua da Senzala Nova n. 42, armazem de Samuel P. Johnston & C.

Fio de algodão.

Fio de algodão de differentes grossuras proprio para pavios de velas e para linhas de pescar, assim como os pavios de algodão já promptos: vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 56 A, loja de ferragens de Bastos.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY!

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de dur permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados benefficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas,
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas,
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja:
Frieiras.	Tremor de nervos,
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca,
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações!
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, Strand, e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada boetinha contendo uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

Gravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de seda para senhora de diversos gostos a 800 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Tinteiros e areiros.

Vendem-se escrivaninhas de metal fino a 1$: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debruar.

Vendem-se fitas para debruar de vestido a 280 réis; trancinhas de linho para enfeitar roupa de meninos e senhoras a 80 rs. e 120 á peça: rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Carteirinhas para senhora.

Vendem-se carteirinhas para guardar dinheiro a 1$000 e 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de tartaruga.

Vendem-se pentes de tartaruga virados dos mais modernos que ha a 8$000; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de burraxa para menina.

Vendem-se pentes para atar cabellos de meninas e senhoras a 640, 800 rs.; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Bandejas.

Vendem-se bandejas finas de diversos gostos a 1$500, 2$000: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Toucas de lãa.

Vendem-se toucas de lãa para meninos, de diversas qualidades a 800 rs. e sapatinhos tambem a 800 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor. n. 63.

Toucadores,

Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$000, 2$500: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Coral.

Vende-se fio de coral a 580 rs. e voltas a 1$800: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes adamascados a 1$200; ditos brancos a 1$000; ditos azues a 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Phantasia

Pentes com enfeites.

A loja d'agua branca acaba de receber lindos e novissimos pentes com enfeites pendentes, obra de muito gosto e ultima moda para senhoras, os quaes custam de 5 a 12$, conforme os differentes e agradaveis moldes; assim os pretendentes mandem quanto antes na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Cal de Lisboa

4$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O Barateiro.

Vendem-se na rua Direita n. 99 traves de louro de 30, 35 e 40 palmos de comprido, e vendo de boas qualidades, assim como manteiga ingleza a 960, dita franceza a 640, queijo do sertão a 400 e 320, e inteiro a 280 em libra, linguiças do sertão a 400 rs., amendoas a 320 a libra, queijos do reino a 1$500 até 2$200, tainhas do Rio Grande o cento a 11 e 12$, caixão de doce de goiaba a 800 rs. cada um.

— Vendem-se tachas de ferro cuado do fabricante mais acreditado: na rua do Brum n. 28 B, armazem de José da Silva Loyo & C.

Novos pentes de tartaruga e massa, com dourado e sem elle, para atar cabello.

A loja d'aguia branca acaba de receber esses pentes de que as senhoras tanto precisavam para igualar aos pequenos dourados. O sortimento é pequeno, porém completo, perque tem de tartaruga e massa, dourados e sem o ser. A belleza e perfeição delles é difficil descrever, e por isso limitamo-nos a dizer que elles são de um desenho novissimo de apurado gosto, e de custosa execução, na qual o artista elevou-se por sua pericia. Tem elles a forma de um laço de fita no centro do que se conhece o fecho por meio de uma fivella, isso alem de rendados, tanto os de tartaruga como os de massa. Agora, pois, que apparece o bom, convem que as senhoras se não demorem em mandar comprar na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, duos volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Vendem-se capellas de aljofar com diversas inscripções para botar no cemiterio no dia 2 de novembro: na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Machinas americanas,

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para ragar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Vernis de alcatrão para navios.
[illegible]

Luz é dinheiro.

[illegible]

Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 11, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Sal do Assu'

Para ver a bordo do hiate *Santo Amaro*, e para tratar com Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

A 2$400 rs. a duzia.

Vendem-se lenços brancos finos para algibeira a 2$400 rs. a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Brim branco de linho.

Vende-se muito bom brim branco de linho bastante encorpado a 1$280 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Manguitos e gollas bordadas por menos de metade.

Vendem-se muito superiores manguitos e gollas de cambraia e de filó ricamente bordadas pelo baratissimo preço de 2$ cada um par de manguitos com uma golla: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Gollinhas baratas.

Vendem-se gollinhas de cambraia bordadas pelo diminuto preço de 640 rs. cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Paletots brancos.

Vendem-se superiores paletots brancos de bramante de linho pelo barato preço de 5$500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

E', mais barato do que chita.

Superiores cambraias francezas de riquissimos padrões pelo baratissimo preço de 280 e 320 rs. o covado, sendo que é muito barato do que chita: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Ricas malvinas.

Acabam de chegar a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, lãsinhas muito finas para vestidos denominadas malvinas, com riquissimos padrões que se vendem pelo modico preço de 500 rs. o covado: na referida loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Chapéos de palha escura

Vendem-se muito bons chapeos de palha escuro para homens muito proprios para o campo pelo baratissimo preço de 3$: na rua do Queimado n. 22 na bem conhecida loja da boa fé.

Filó de linho e tarlatana

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara, assim como tarlatana branca e de cores tambem pelo barato preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Superior bramaute de algodão.

Vende-se superior bramante de algodão com 10 palmos de largura muito proprio para lençóes visto que se economisa todo o trabalho de costura, pelo barato preço de 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Guardanapos para mesa.

Vendem-se excellentes guardanapos para mesa pelo baratissimo preço de 2$500 rs. a duzia: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas.

Vendem-se superiores camisas inglezas com aberturas de linho, pelo baratissimo preço de 30, 40 e 50$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cambraias finas com salpicos.

Vende-se cambraia fina com salpicos para vestidos a 4$500 o corte, dita muito fina a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Lãazinhas muito finas para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

RIVAL sem segundo.

Rua do Queimado n. 55,

loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, conhecido por José Bigodinho, está queimando tudo pelos preços que abaixo pódem ver, para admirar.

Pessas de fita de velludo recortadas com 15 varas, a	1$500
Frascos de agua de Lavande, grandes, a	800
Escovas para limpar dentes muito finas, a	200
Frascos com superior oleo de babosa, a 320 e	500
Ditos com superior cheiro (agua celeste), a	1$200
Ditos com superior agua de colonia, a	600
Duzia de sabonetes muito finos, a	600
Bengalas muito finas, a 500	1$000
Tinteiros com tinta muito boa, a	160
Baralhos de cartas francezas, a	240
Ditas de cartas portuguezas muito finas, a	160
Frascos de banha de urço muito superior, a	600
Ditos de dita transparente, a	800
Frascos com superior oleo de macaçá, a	100
Ditos de dito oleo, perola, a	200
Babado do Porto muito superior, a 120, 140 e	160
Labyrinthos muito bonitos para todo o preço	5
Cartões com superiores colxetes francezes, a 60	80
Carriteis de retroz de todas as côres, a	240
Bonecas nuas porém muito bonitas, 240 e	320
Gravatas de seda muito finas a	320
Masses de coral muito fino, a	500
Cartões com superior linha branca, a	20
Caixas com superiores agulhas francezas, a	200
Cordas muito novas para violão, a	80
Carriteis de linha de 100 jardas, a	80
Pares de botões para punhos muito finos, a	200
Pessas de trança de linho brancas e de côres, a	100
Caixas de agulhas de fundo dourado, a	360
Duzias de meias cruas muito encorpadas, a	3$000
Caixas com superiores palitos especiaes, a	200

Cal e potassa,

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

Para noiva.

[illegible]

Carapuçinhas para cabellos das senhoras.

A loja d'aguia branca [illegible] delicados [illegible] tem mais a singularidade de conservar perfeitamente o atado dos cabellos, e são elles de um gradiado mui fino e ornado com finissimos vidrilhos, e que se tornam tão agradaveis á vista de todos, e vendem-se pelo diminuto preço de 1$500 cada um, isso na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Cartilha.

Vende-se a cartilha de doutrina christãa extrahida da do abbade Salomondo, e do padre mestre Ignacio, a que se juntou o modo de ajudar a bem morrer, oração prodigiosa, dita de S. Agostinho, devoção do SS. coração de Jesus, preceitos para viver santamente, oração contra a peste, tendo uma folhinha que governa até o anno de 1903: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 500 rs., e sendo em porção mais em conta.

Pulseiras de cabello com chapa dourada, e trancelins para relogios.

A loja d'aguia branca acaba de receber a sua encommenda das tão desejadas pulseiras de cabello com differentes e bonitas tranças, tendo ellas chapas douradas de delicados modellos com pedras e sem ellas, o que de melhor gosto se póde dar em tal genero; assim como trancelins compridos e curtos, com passador dourado para relogios, e por que de tudo isso a quantidade é pequena e não chegará para todos os pretendentes, convem que se apressem em mandar comprar taes obras na loja d'aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

Casemira a 3$200,

Na loja do Pavão.

Vendem-se casemiras infestadas de quadrinhos e listas miudinhas sendo côres escuras a 3$200 o córte para calça e vende-se a mesma fazenda tendo 2 larguras a 1$000 o covado, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Rival sem igual.

Rua larga do Rosario n. 36, junto da botica do Sr. Bartholomeu.

Pedro Paulo Tinôco de Souza, dono deste estabelecimento está sempre resolvido vender muito barato todas as miudezas de sua loja, para o que tem um rico sortimento, como sejam:

Cartões de colchetes a 40 rs.
Carriteis de linha igual á de Alexandre a 80 rs.
Ditos de dita de 100 jardas a 40.
Linhas de croxel para bordar (massa) a 640 rs.
Tinteiros com tinta e tampa de metal a 180 rs.
Pentes de borracha para alisar a 560 rs.
Escovas para limpar unhas a 320.
Ditas para limpar dentes a 240.
Ditas para limpar roupa a 1$000.
Ditas para limpar cabello 1$000 rs.
Estampas de todas as qualidades a 160 rs.
Lãa para bordar, sortida, libra a 6$400 rs.
Botões de linho para casaveque a 20 rs.
Ditos de seda para dito a 30 e 40 rs.
Sintos dourados a 1$500.
Caixas de penas de aço a 400 rs.
Ditas de metal com penas a 100 e 1$200 rs.
Botões para punho a 120 e 160 rs.
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Rozetas com pedra muito bonitas a 400 rs.
Colxetes pretos, 14 pares a 60.
Alamares para capote, duzia, a 800 rs.
Pulseiras de contas miudas a 1$280 o par.
Gravatas com botão a 1$000.
Meias para senhora a 2$400. rs. a duzia.
Bico preto de linho por todo preço para acabar.

Assim como tem para trocar imagens de santo Antonio, Senhor dos Passos, e S. Benedicto de barro a 3$000 rs. cada um, é muito barato, por ser muito perfeito.

Bonitas romeiras pretas com vidrilho e franjas de torçal.

Acham-se a venda na loja d'aguia branca essas modernas e bonitas romeiras pretas com vidrilhos e larga franja de torçal, as quaes são do ultimo gosto para as senhoras trazerem sobre o talhe dos vestidos, ou mesmo para enriquecer e mais aformosear as modernas capas: custa cada uma 8$000, e quem não se apressar em as comprar ficará descontente, á vista da pequena quantidade, commodidade de preço e rigor da moda; assim, pois, é mandar quanto antes á rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 16.

Caixinhas com brinquedos de madeira para crianças.

Vendem-se na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Necessarias para senhoras casadas.

A loja da aguia branca acaba de receber como amostra uma pequena quantidade de necessarias para senhoras casadas. Necessaria é uma larga cinta feita de forte tecido que se ata por meio de tres fivellas. Ellas são talhadas a geito, e com as commodidades convenientes para fazer apertar o ventre das senhoras quando dão a luz alguma criança. Escusado é fazer-se o elogio que merecem essas necessarias, porque a senhora que precisar dellas, e as vir, conhecerá perfeitamente quão uteis e proveitosas ellas se tornam, á vista do que não exitarão dar 10$000 por cada uma, tanto mais quanto é esse um gasto que além da utilidade durará por muito tempo: vendem-se unicamente na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Outros lenços brancos maiores, com barras de côres:

Vendem-se a 1$500 a duzia: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Nova remessa de brincos pretos a balão

Na loja da aguia branca, rua do Queimado, n. 16.

— Vende-se um alambique de cobre de 45 a 50 canadas de garapa, é novo, muito bem acabado e se dá barato: dirijam-se a villa do Cabo, rua do Livramento, casa de Antonio José Gonçalves Pereira.

Para o baile do club.

Vende-se na loja do pavão.

Ricos cortes de vestidos de cambraia branca, primorosamente bordados a croxé, sendo os mais bonitos que tem vindo a este mercado, e vendem-se por preços baratissimos, na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão.

Aos Srs. consumidores de gaz.

[illegible]

— Vendem-se caixões vazios proprios para familleiro e baleeiro, a 1$500 cada um nesta typographia se dirá.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu grande deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; avisão, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Koraby, a aproveitar-se da oportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Arame branco para atar craveiros, roseiras, etc etc.

A loja d'aguia branca recebeu desse arame branco, cuja serventia é reconhecida para atar craveiros, roseiras, e outras plantas nos sitios, sendo elle de qualidade mui flexivel, e que nunca ferruja, d'onde resulta a muita duração e bonitezas; vende-se a 800 rs. a libra, na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Linhas americanas para costuras de machinas.

Vende-se na loja d'aguia branca essa forte e propria linha para costuras de machinas, sendo em carreteis de 200 jardas, tanto brancas como de cores a 100 rs. o carretel: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Agoa ecarlate para tirar toda e qualquer nodoa.

A loja d'aguia branca recebeu essa preciosa e proveitosa agoa ecarlate para tirar toda e qualquer nodoa e em qualquer fazenda, sem que desmereça a cor da mesma, e nem deixe o máo cheiro que se encontra em outras. Ella se torna tão util aos alfaiates, como mesmo ás familias, porque da falta delle resulta muitas vezes o perder-se obras de valor, e que agora se pode remediar com a pequena quantia de 2$, quanto custa cada frasco: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Esperança

Loja de miudezas
Rua do Queimado n. 33—A.

Especialidades do Rocha.

Brincos a balão azues, encarnados, brancos e pretos para luto por 1$.

Grampos a balão de todas as cores, muito bonitos por 2$.

Braceletes a balão 2 e 3$.

Voltas a balão a 2 e 3$000, muito delicadas e fortes.

Rosas artificiaes o mais bem acabado que tem vindo a 2 e 3$ o par.

Obras de cabello.

Chegaram os braceletes de cabello; as pessoas que esperavam para comprar não tem mais do que se dirigirem á Esperança com dinheiro.

Braceletes de laço a 5$, idem com 3 pedras a 6$, idem com uma cobrinha a 6$, idem com uma só transa a 4$.

Para relogios.

Cadeias bem feitas com chave e mola para prender no aro do relogio por 8$.

Trancelins compridos e fortes, os mais bem feitos e elegantes a 8$.

Cornalina.

Botões de cornalina para punho e par 1$.
Ditos para collete, 6 por 1$500.
Avulso, uma duzia 3$.

A nosso pedido vieram pretos para punhos com listras brancos, uniformes, o preço do par 1$.

Variado sortimento de balões por preço muitissimo barato.

Perfumarias inglezas.

Bouquet de nupcias a 2 e 3$.
Bouquet de Lahore a 2 e 3$.
Bouquet de alto tom a 2 e 3$.
Rosa de ouro a 2 e 3$.
Bouquet das princezas a 2$.
Bouquet dos principes a 2$.
Bouquet de Victoria a 2$.
Bouquet de Alberto a 2$.
Senny lind bouquet por 3$.
Opera bouquet a 1$500.
Lavender a 1$ e 1$500.

Francezas.

Santal (ou sandalo) 1$600.

Jasmim, rosa, vetivio, geranium, verveine flores de Italia, rezedá, etc., por 1$, 1$500 e 2$.

Elegantes frascos dourados com pós de arroz a 3$000, idem em caixa de papelão. a 1$500.

— Vende-se um cavallo alazão, novo e de boas carnes, bom estradeiro; tambem se vende com os arreios ainda novo: a tratar na rua dos Pires numero 54.

Nova loja da bandeira que vende barato, na rua da Cruz do Recife N. 37.

Manoel José da Foncecs, partecipa a todos os seus freguezes e juntamente ao respeitavel publico, que tem grande sortimento de regadores, uso da Europa, isto vende-se muito barato, bahus, bacias, banheiros, baldes para despejo, bacias de semicupo, gamelas para banho, latas para deposito de farinha ou outra qualquer serventia, canecas para conduzir agua, machinas para café, baleios para compras; ha sortimento de outras muitas obras e todas á de diferentes tamanhos e juntamente envernisadas de diversas cores; recebem-se encommendas e se fabricam á vontade de seus donos e juntamente se afiança a boa qualidade e perfeição das mesmas obras; ha folha de flandres e estanho em verguinhas á 700 rs., verniz copal á 1$200 rs., latas de arroba á 1$000 rs., cocos a 1$400 rs., canecos a 1$000 rs., regadores a 1$280 rs., bahus grandes a 4$000 rs. e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 4$000 rs. e pequenas a 600 rs. Tudo isto vende-se na loja de funileiro, que por signal tem uma bandeira na porta que gira com o vento, esta chama-se a loja da bandeira.

Vende-se um rico cavallo bom estradeiro e de baixo, e excellente de cabriolet que está muito acostumado, novo e gordo, bonito e manso; na cocheira do Thomaz, na rua do Sol, junto o porto do capim.

Armação.

Vende-se a armação da loja da rua larga do Rosario n. 36, muito propria para miudezas e para um principiante: a tratar na rua do Queimado n. 47.

Vende-se

um escravo preto de nação de optima conducta: na rua da Praia n. 47, primeiro andar.

— Vende-se ou troca-se por uma casa em rua que sirva para negocio, um sitio na freguezia dos Afogados, no logar dos Remedios, com boa casa de morada de pedra e cal, bem arvoredo de fructo, e cacimba de agua de beber, estribaria para dous cavallos, capim de planta de inverno e verão, que se mandar [illegible] vivo, chão proprio: os pretendentes podem ver [illegible]

[illegible]

Riquissimas gollas bordadas de traspasso.

Vendem-se superiores gollinhas de traspasso, de cambraia, ricamente bordadas, de verdadeiro ponto inglez, pelo baratissimo preço de 2$ cada uma (sempre custaram 4 e 5$): na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2$000

a duzia de pares de meias de algodão crú para homens: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Chapeos de sol.

Vendem-se chapeos de sol de superior alpaca preta e de cores, pelo barato preço de 4$ cada um: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Pechincha sem igual.

Organdys de gostos miudos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Lães de bonitos gostos.

Vendem-se lães suissas a 320 rs. o covado para acabar: na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

5—Rua da Imperatriz—5

Loja de modas francezas
A ESMERALDA.

Vende-se bonitas fitas de cores, escarrilhas para enfeites de vestidos, pentes de tartaruga, ligas para noivas, vestidos de blonde, saias bordadas, chapelinas de seda e de palha da Italia, bicos de blonde e de guipure, capellas para noivas, flores avulsas, manteletes, capas, assim como na mesma se lava chapeos de pallinha da Italia e do Chyli pondo se a ultima moda.

— No engenho Bella Rosa vendem-se animaes de roda, e um alambique de cobre em bom estado com todo o aperfeiçoamento e por metade do seu valor comprado novo.

Loja de sapatos.

Vende-se uma loja de sapatos, negocio este que de agora em diante offerece grandes vantagens, e a localidade ser na rua do Livramento, a melhor para este negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 46.

— Vende-se uma taberna na rua [illegible] dos Afogados, defronte da estação n. [illegible] pouco fundo: a tratar na mesma. N[illegible] se vende, na rua de S. Miguel, [illegible] com grande quintal de arvoredor, [illegible], larangeiras, coqueiros, cafezeiros [illegible], e uma boa cacimba, em châos proprio[illegible]

Grande sortimento de candieios de gaz

N. 26—Rua larga do Rosario—N. 26
Armazem de louça da porta larga.

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e variado sortimento de candieiros de gaz de todos os tamanhos para cima de mesa com todos os pertences os mais bonitos e delicados que tem vindo, ditos de pendurar de uma, duas e tres luzes de muito gosto e elegantes proprios para estabelecimentos, salas etc., etc., afiançando se a boa luz e mais barato que em outra parte.

CALÇADO

Rico e escolhido sortimento.

45—Rua Direita—45

Quando quizeres conhecer a fina educação e sociabilidade de um individuo, olhai-lhe para os pés: se calçar um sapato ou botina roido a dercoser, acalcanhado, imitando no bico assim uma especie de bocca de sôlha, fugi delle; será um beautão e grosseiro. Se vires uma joven com calçado estragado, longe della, ha de ser desmazelada e mandriona. Se para conhecer a solidez de um edificio é necessario examinar os alicerces, para aquilatar a capacidade de qualquer filho de Eva, deve-lhe olhar para os pés: um chinello velho indica sempre uma intelligencia romba e estupida. Esta descoberta physionomica pedestre, feita ultimamente em Paris, faz com que o proprietario deste interessante estabelecimento desperte a attenção dos seus numerosos freguezes para o seu novo e barato sortimento.

HOMENS.

BORZEGUINS e SAPATÕES de Nantes, inglezes, francezes, allemães e brasileiros a 10$, 9. 8, 6, 5 e 4$500, sapatos de entrada baixa, francezes, de trança, portuguezes e francezes, de tapete, francezes e brasileiros, de borracha, etc., etc., a 5$, 4$500, 2$, 1$ e 800 rs.

SENHORAS.

BOTINAS francezas, inglezas e americanas a 6$, 5$500. 5$, 3 e 2$.

SAPATOS francezes, brasileiros e portuguezes, de lustro com salto, marroquim, de trança, tapete etc., a 3$. 2$. 1$440, 1$800 e 500 rs.

MENINOS E MENINAS.

BORZEGUINS, SAPATÕES E SAPATOS de todos os preços e medidas.

E um perfeito sortimento em sola, couro de lustro, marroquim, bezerro francez, couro de porco, courinhos, etc.

Escravos fugidos.

— No dia 16 do corrente mez de outubro fugio do engenho S. Ignacio, comarca do Cabo, o escravo Bento, cabra escuro, de 50 annos de idade, pouco mais ou menos, official de carapina, alto, e com a barba já encanecida; quem o pegar, ou delle der noticias precisas, pode dirigir-se ao engenho acima dito, ou nesta cidade ao escriptorio do Sr. José Pereira Vianna, praça do commercio n. 6, que será bem gratificado.

— Fugio o escravo Candido, de idade de 40 annos, de nação Cambinda, cujo escravo veio o anno passado do Rio Grande do Norte, tem os signaes seguintes: estatura muito baixa, barbado, andar vagaroso, tem falta de dentes na frente, costuma ganhar na rua e sempre traz a camisa por fora da calça: quem o pegar leve-o a seu senhor na rua da Imperatriz n. 66.

Escravo fugido.

Desde o dia 13 do corrente pela tarde acha-se fugido o escravo Victorino, mulato, com signaes de bexiga no rosto, cabello quasi carapinho, sem barba, estatura abaixo de mediana, um pouco secco de corpo, falta de dentes na frente do queixo superior, beiçeiro e padreiro, muito ladino, intitula-se forro, anda calçado, costuma trajar um paletot de panno, comprido para o corpo delle, chapéo de feltro, ora preto, ora acinzentado, camisa preta e outras vezes branca, desconfia-se que anda pela freguezia de Santo Amaro de Jaboatão ou Muribeca: quem o capturar e leva-lo á rua do Imperador n. 50, primeiro andar, será recompensado.

— Fugio desde 22 do corrente, do engenho Pão Amarello, comarca do Rio d'Alho, o pardo [illegible]

MUTILADO

[illegible]

Vae: adeus! Ai!... adeus! [illegible]
Como me custa o teu dizer-te... adeus!...
Morte... esperança, o ultimo [illegible]
Ella só basta [illegible]

Oh! como eu te sonhava em minhas noutes!
Que futuro auroria ali comtigo!...
E agora é — impossivel — a sorrir-me,
E a morte me acenando de um jazigo!

Vae: adeus! Consummado o sacrificio,
Que Deus te ampare oh martyr innocente;
Te mingue as dôres duplicando as minhas;
A ti a vida, a morte a mim sómente.

Apagou-se o meu sol de mocidade
Na primeira manhãa dos dias meus;
E sinto que minh'alma se desprende,
E foge a vida, nesse triste adeus.

Vae: adeus! Ai!... adeus! a minha estrella
Mentiu-me fatalmente inda uma vez.
Eu não te accuso, não; foi meu destino:
E' Deus que exige o meu soffrer, talvez.

E com tudo, apezar dos meus gemidos,
Apezar dessas lagrimas que choro;
Eu peço á Deus a tua felicidade,
Como p'ra mim a eternidade imploro.

Vae: adeus! Ai!... adeus! No isolamento
Em que fico chorando a dôr, tão só,
Ha de em breve passar da morte o anjo
Vibrando a fouce, e me atirando ao pó.

Foi mister que eu libasse até as fezes,
Té a gotta final, a taça amarga.
Eis-me agora, — cadaver que palpita,—
Fugindo a uma existencia que o não larga.

Vae: adeus! Ai!... adeus! Do pensamento
Vê se pódes oh! anjo, me affastar;
Que a lembrança infeliz do desgraçado
Só póde a dôr e a lagrima inspirar.

Vinte e um annos de vida!... e quando o mundo
Devia-me sorrir d'entre mil flores,
Eu curvo a fronte ao peso do infortunio,
Definho e morro sob atrozes dôres.

Vae: adeus!... Mas um dia, quando a morte
Marcar um termo a essa dôr atroz,
E levarem-me ao leito de abandono,
Onde dormir devemos todos nós;

Eu só te peço, — em paga do martyrio, —
Uma lagrima só do coração.
A lagrima que verte a dôr sincera,
Vale muito, meu Deus, é uma oração!

Vae: adeus! Ai!... adeus! Como me custa
O eu dizer-te o derradeiro adeus!...
Ai!... adeus!... até lá, na eternidade,
O[illegible]ina e só *domina* — Deus!

VICTORIANO PALHARES.

O que vae pelo mundo.

Nas paredes e pilastras das arcadas de Philippeville appareceu ultimamente publicado o seguinte cartaz:

Com permissão de M. o Maire.

A's 4 horas e meia da tarde, na praça de Wagram, ao lado da estação do trem, na rua Imperial (debaixo das amoreiras)

Luta miraculosa

Entre duas bellas damas, uma das quaes tem o nome de Marion Delorme e a outra de Ninon de Lenclos.

Estas duas heroinas possuem todos os conhecimentos da arte gymnastica no mais subido gráu. São dotadas de graças surprehendentes, a ponto que o pincel de Raphael e Miguel Angelo não poderia produzir nada mais bello.

— Uma correspondencia do *Evining Star* diz que os trajes da côrte enviados pelo imperador e imperatriz dos francezes ao rei Radama, de Madagascar, e suas filhas, produziu a maior sensação na capital de Madagascar. Os objectos de vestuario enviados pela imperatriz ás princezas para lhes dar alguma idéa do traje das damas europeas, fez sobre tudo as suas delicias.

Os merinaques susceptiveis de se estenderem em circumferencia além dos limites ordinarios dos que se usam em França e Inglaterra, são objecto de admiração e cubiça para as damas de Madagascar.

Um official francez diz que uma das filhas de Radama se decidiu a usar da gaióla—(crinoline) por cima e não por baixo das saias, dizendo que é um mechanismo muito engenhoso e muito admiravel para andar escondido e que deve brilhar em plena luz!

— Mr. Thomaz Millard, de Bath, actualmente um dos encadernadores da rainha de Inglaterra na bibliotheca do palacio de Windsor, descobriu, diz o *Jornal do Havre*, o meio de fender ou abrir em duas as notas do banco ou qualquer outra folha de papel.

Mr. Kueune diz no *Jornal de Bath* que viu com os seus olhos esta extraordinaria operação, feita n'uma nota de 5 libras, em paginas do *Times*, da *Nova Illustração de Londres*, do *Jornal de Bath* e do *Daily Telegraph*. Cada uma destas folhas foi, com muita habilidade e destreza, fendida em duas, sem rasgão ou ruptura alguma.

Esta nova descoberta póde ser de grande utilidade, mas póde ter os perigos de que Mr. Millard se occupa, estudando os meios de descobrir a fraude que póde resultar da divisão de uma nota do banco em duas.

— O tanque maior que ha no mundo é o de Nova-York, cujas obras terminaram em agosto ultimo.

Está situado no parque central da cidade.

A superficie que occupa custou 110:000 lb. st. e a mão de obra 300:000 lb. st.

Tem 48 hectares, cobertos de agua n'uma altura de 30 pés.

O tanque de Nova-York contém 1:100 milhões de galões de agua.

Cento e dezeseis galões correspondem a 21 almudes da nossa medida.

— Uma experiencia feita ultimamente em Inglaterra sob navios couraçados deu os seguintes resultados:

Chapas de 4 polegadas e meia de espessura foram atravessadas por balas esphericas polidas de grande calibre.

Uma força de resistencia muito maior que a do *Warrior* foi paralisada e uma bala expellida pela peça de artilharia Mersey destruiu tudo.

O *Morning Star* apresenta, talvez prematuramente, que o problema está a esta hora resolvido.

— A questão do general Hodemann addido ao [illegible] de Hanover, continúa a produzir [illegible] sensação no norte da Allemanha. [illegible]

Por muito tempo, [illegible] deu-lhe dinheiro.

[illegible] que do bolso seu se estabelecessem uma pensão aos filhos menores do general; e que o filho maior deste, que era cadete da guarda, o pedira a sua demissão, conservasse o seu lugar; porisso que a culpa do pae, não devia recahir nos filhos.

E' de rei esta generosidade.

— Um jornal de Londres diz que não era sem razão que se comparava o progresso do caminho subterraneo de Londres, ao trabalho d'uma toupeira. Semelhante á lura d'uma toupeira, o caminho é, em quasi toda a sua extensão, por baixo do solo, e o vagar da perfuração offerece analogia com a lentidão do trabalho da toupeira.

Porém, os presistentes esforços não foram baldados. Mediante o emprego de machinas de toda a especie, e com o estabelecimento de conductores d'agua e de gaz, e a confecção do material necessario, o caminho vae ser posto em plena exploração.

Os obstaculos que foi necessario vencer, as abobadas abatidas, que foi preciso reconstruir, e mil outras difficuldades, exigiram trabalhos supplementares que retardaram algumas semanas a abertura do novo caminho.

Todos estes embaraços acabaram, e póde hoje dizer-se com certeza, que a via ferrea metropolitana transportará os viajantes no corrente mez de outubro.

A via já foi experimentada por um trem em que tomaram lugar os magistrados municipaes, membros do parlamento, engenheiros e alguns curiosos, e o exito coroou esta especie de inauguração preleminar.

— Lê-se no jornal *Le Droit* de Paris:

« Um drama que recorda (com toda a superioridade da realidade sobre a ficção) um dos episodios do romance *Os Miseraveis* realisou-se na obscura choupana d'uma das parochias da diocese de Moulins.

« Um forçado liberto que passou 18 annos, nas galés de Toulon (por cumplicidade n'um roubo nocturno), morreu ultimamente em Vich, cantão de Ebreuel, com 70 annos de edade, depois de uma longa vida de modestia, recolhimento e expiação. Affavel e humilde para com todos, este homem durante mais de 30 annos depois de ter cumprido sentença, não mereceu nunca que uma só vez se lhe recordasse o seu passado, que elle fez esquecer aos outros, porque delle se lembrava sempre.

— No dia 1° de outubro devia ter lugar em Varsovia a abertura da Universidade.

Em virtude da nova organisação da instrucção publica, o reino da Polonia terá de ora avante 30 collegios districtaes, 14 lyceus nas capitaes de districto, escola polytechnica, escola superior de agricultura, instituto florestal, Universidade, escola de bellas-artes em Varsovia e 4,000 escolas elementares.

A lei de instrucção é fundada em principios racionaes e mui amplos.

— No dia 19 de setembro morreu no seu castello de Sagan, a duqueza Dorothea de Sagan, princeza de Courland e Senugalle. Segunda filha do duque Pedro de Courlande, da casa de Biron, nasceu a 21 de agosto de 1792, e casou a 23 de abril de 1809, com o tenente general francez Edmundo de Talleyrand Perigord, duque de Talleyrand e de Dino na Calabria.

Teve d'este casamento dous filhos; Luiz, duque de Valençay, e Alexandre, duque de Dino, e a princeza Paulina, que casou com o marquez Henrique de Castellane.

No congresso de Vianna, a duqueza exerceu certa influencia nas negociações diplomaticas. Ligou-se com todos os homens importantes d'aquella época, e tomou sempre parte nos negocios publicos.

Exercia largamente a sua beneficencia no ducado de Sagan, de que foi investida a 6 de janeiro de 1845.

— No mez de junho ultimo morreu na Bretanha um velho fidalgo, que, com o seu intendente, tão velho como elle, vivia n'um castello situado no meio dos bosques, e que durante a sua vida, e com maior segredo, juntou no seu castello um opulento museu de antiguidades.

Comprehende 7,000 quadros dos melhores mestres de todas as escolas e de todos os tempos; uma collecção de armas, armaduras, panoplias e engenhos de guerra sem egual na Europa; um relogio, obra prima da época de Luiz XIII, do qual á meia noute, por um mechanismo incredivel, se vê sahir a morte, que, dando uma volta, torna a entrar na sua casa.

— Tendo o principe Alfredo de Inglaterra, que serve na marinha real, recolhido uma hora mais tarde da prescripta, o commandante do navio deu parte e perguntou o que devia fazer.

A rainha ordenou que lhe impozessem o maximo da pena, que é dous mezes de prisão, que o principe perdesse seis mezes de antiguidade para o seu accesso.

De modo que o principe, que acabava de chegar de Reinhardsbrum, teve que tornar a partir para cumprir a sentença!

— Um espantoso incendio destruiu 114 casas na cidade de Brody, na Galitzia (Polonia austriaca). Em Bogapol, na Polonia, rebentou um outro incendio, que, alimentado pelo temporal, devorou 1,150 casas, 40 casas pertencentes a Judeus, e um bazar. Tres israelitas pereceram nas chammas.

— O imperador de Marrocos se acha na obrigação de pagar a sua divida á Hespanha um estimulante para procurar todos os meios simples e praticos de reforçar o seu thesouro.

Recentemente o chefe dos zemous da planicie, Ben-Thaher, julgando prudente não ir em pessoa á residencia imperial apresentou as suas homenagens e felicitações pelo livramento de Tetuan, contentou-se, á chegada do sultão á cidade de Marrocos, de lhe enviar um rico presente, que o sultão não julgou em relação com as riquezas de quem o fazia.

Reteve por isso na corte os portadores e mandou secretamente uns 50 homens da sua guarda com ordem de sorprehender Ben-Thaher e os seus e de os conduzirem com tudo o que lhes achassem em casa.

A ordem foi executada pontualmente e as buscas deram em resultado a « razzia » de um valor de 2,500:000 francos, em ouro, prata e pedrarias.

Ben-Thaher, apenas chegou a Marrocos, morreu. Tinha os poderes de cheik ha mais de 20 annos.

Estes exemplos não impressionam nada aquelles que, pela sua posição, tarde ou cedo os devem ver renovados nas suas pessoas. Nenhum mouro rico procura sahir do seu paiz e pôr ao abrigo das garras imperiaes a sua pessoa e a sua fortuna. As atrocidades que commettem sobre os que lhe estão submettidos parece que os habituam á perspectiva d'aquellas que os esperam a elles proprios.

— O *Commercio do Porto* publicou no seu noticiario, sob a epigraphe — Noticia curiosa — uma carta que um portuguez residente no Maranhão dirigiu a um photographo da cidade do Porto, pedindo-lhe para que lhe [illegible] os signaes que na mesma carta lhe [illegible] photographico! O caso não é novo [illegible] publicidade. [illegible] curiosos e amadores de excentricidades [illegible]

[illegible]

Abaixo os apontamentos:

Tenho 19 annos e 3 mezes, sou bastante alto, côr branca, olhos azues esverdeados, cabello louro encaracolado; alguma barba tambem loura ainda por fazer, nariz pequeno.

Costumo andar com calça de coltim de riscas, collete branco e jaqueta de gorgorão. Faço luxo em andar sempre de camisa bem engommada, com dous botões de ouro ao peito com o retrato do Sr. D. Pedro V. Só ao domingo é que uso de lenço ao pescoço.

Estimaria muito que me pintasse ao balcão com ar muito agradavel a servir um freguez, ou então á noute á carteira do escriptorio a fazer lançamentos no borrão dos gastos do negocio, que é o livro de que estou encarregado.

Se me pintar ao balcão com ar de riso, é preciso que me ponha com um dente de menos que me falta nos de diante.

Se for de noute não deve esquecer de pôr em cima da carteira um bom candieiro solar que é o de que cá usa o patrão.

Ha dias trago uma borbulhagem por todo o corpo, e por isso não seria máu que lhe pozesse na cara umas pintinhas que parecessem borbulhas.

Espero que V. S. fará uma obra perfeita como costuma.

Eu não me importa que custe mais mil réis menos mil réis, o que quero é que seja um retrato tão parecido como se fôra tirado á vista.

Sem objecto para mais, sou

De V. S.
Servidor muito venerador
F...

— No estabelecimento do tiro de pistola denominado « Monte Christo » deu-se um suicidio, revestido de circumstancias extraordinarias.

Pela manhãa cedo M. D.... foi ao tiro na companhia de alguns amigos. Depois de ter atirado alguns tiros de pistola, retirou-se.

Voltou na manhãa seguinte, atirou 35 tiros de pistola, pagou e sahiu.

As 3 horas da tarde appareceu de novo, atirou 4 tiros, e quando o empregado lhe apresentou outra pistola carregada e escorvada, pediu ao empregado que fechasse a porta do jardim.

Apenas o empregado se affastou, M. D... applicou a pistola a uma fonte e disparou.

Quando correram para elle, estava morto.

Um papel que tinha na algibeira deu a conhecer o seu nome e a resolução que ha dias tinha de acabar com a vida.

Póde-se então reunir algumas informações sobre os motivos que levaram aquelle mancebo ao suicidio.

Devia casar, porém á medida que o dia do casamento se aproximava, sentia uma vaga tristeza, preoccupado pela apprehensão de que não seria feliz na vida domestica.

Por fim resolveu matar-se, e neste proposito tomou as suas disposições.

Fez testamento, em que legou a seus amigos o pouco que lhe restava, e dirigiu-se ao tiro de « Monte Christo ». Vê-se que por duas vezes lhe faltou a coragem, e que só á terceira, cedendo ao seu fatal pensamento, se suicidou.

— A *Nação*, jornal de Lisboa, diz que ha pouco tempo se apresentou n'uma das mais conhecidas escrevaninhas da cidade de Sevilha, uma joven mulher, trajando rigoroso luto, cujo afflicto semblante inspirava a maior compaixão.

« Vmc. é que é o Sr. escrivão? perguntou ella dirigindo-se a um dos que ali estavam.

« Sim, minha senhora.

« Eu vinha fazer-lhe uma pergunta.... Ai!... (E deslaçando este ai, começou a chorar).

« Então tenha a bondade de se sentar e de dizer o que quer.

« Eu lhe explico.... (Em vez de se explicar poz-se a chorar com mais força). Eu sou a viuva do Sr.***.... Perdõe que eu derrame estas lagrimas de verdadeira dôr!.... Casei com elle, posto que fosse tão velho, na esperança de que....

« Ah!.... Foi de certo esperando que lhe deixasse algum legado?....

« Justamente; mas depois de lhe ter soffrido em vida o que Deus sabe, e todos quantos me conhecem, chegou-lhe a sua hora, e.... (Continuando em grande pranto).

« Não chore, senhora, não se amargure tanto pela morte do seu marido, porque é caminho que todos havemos de levar!....

« Ai! não, senhor, não é por isso; mas sim por que se abriu o testamento e... nada... nada! me deixou!...

« Então póde retirar-se em santa paz, que nada tambem lhe posso fazer neste caso!

« Porém, senhor escrivão, todos me dizem que o meu defunto marido tinha guardado um *cocrodilio* secreto...

« Senhora!... Será possivel?

« Ai! Sim senhor! todos o dizem, todos!

« E a Sra. nunca o viu?

« Esse é o meu maior desejo, e por isso venho aqui, a fim de vêr se o senhor cá o tem.

« O que, senhora?

« O *crocodilo* de meu marido!

« Jesus! credo! não diga isso, olhe que a minha casa não é pateo de bichos!

Em conclusão: palavra pucha palavra, renhida questão se ventila entre os dous até que chegaram á razão, comprehendendo finalmente que a espertissima viuva procurava o *codicillo* e não o *crocodillo* de seu defunto marido!

— A construcção do palacio da exposição universal e permanente progride com rapidez.

O edificio terá 500 metros de comprimento e 110 de largura, e será coroado por um zimborio, que se elevará 105 metros acima do solo.

A sua circumferencia e a sua base serão egualmente de 105 metros e a sua grande galeria formará tres naves parallelas, tendo a do meio 24 metros.

A fachada principal do palacio compôr-se-ha de tres pavilhões, um no centro e os outros nas extremidades.

Immensas galerias [illegible] ligação entre si estes tres corpos [illegible] se desenvolverão as tres grandes [illegible]

A entrada principal [illegible]

[illegible] tambem pavilhões [illegible] os raios de sahir do sol.

As portas de entrada e sahida serão ligadas por uma galeria transversal, que cortará a galeria longitudinal.

E' no cruzeiro que se levantará a cupula de zimborio, cuja base terá por apoio quatro pontos, cada um delles formado por quatro columnas em grupo.

As janellas terão doze metros e meio de altura e seis metros e meio de largo, e serão divididas horisontalmente em duas pelo pavimento do primeiro andar.

As divisões interiores serão de ferro e vidro.

A vidraria é fabricada por um novo systema, e, em vez de lisa e polida, é em regos refractarios, que, quebrando os raios solares, dispensam as cortinas.

O zimborio será rematado por uma immensa clara-boia com caixilhos metallicos.

Estes resumidos pormenores bastam para dar uma idéa das gigantescas proporções do palacio industrial, que será uma das maravilhas da moderna Paris.

— No dia 15 de setembro falleceu na cidade de Lyon (França) o marechal de Castellane, commandante em chefe do 4° corpo do exercito francez.

Estava doente ha tres semanas, porém dissimulou os seus soffrimentos, e ainda no mesmo dia da sua morte deu, como de costume, as suas ordens de serviço.

Ao meio dia, sentindo-se mais mal, sem o querer dizer, mandou chamar o cura da parochia de S. Francisco, que lhe administrou os soccorros espirituaes:

O marechal de Castellane entrou como simples soldado em 1804 no 5° regimento de infantaria e subiu todos os postos da carreira militar até chegar ao ultimo.

Em 1806 fez a campanha de Italia como alferes, em 1808 foi promovido a tenente em consequencia da campanha de Hespanha e em 1809 recebeu a cruz da Legião de Honra no campo de batalha de Wagram.

Em 1810, debaixo das ordens do marechal Ney, fez a guerra da Russia e foi nomeado commandante de esquadrão em Moscow.

Em 1813 era coronel do 1° regimento da guarda.

Em 1822, depois de se unir á Restauração, foi nomeado coronel da guarda e commandou um regimento de hussards do exercito que entrou em Hespanha ás ordens do duque de Angouléme.

Em 1831 o governo de julho confiou-lhe o commando militar do departamento de Alto-Saôna.

Em 1832 distinguiu-se no sitio de Anvers, e em 1837 foi nomeado par de França.

Em 1850 foi nomeado para o commando de Lyon.

Em 1851 foi nomeado senador e em 1852 marechal de França.

— Ao *Jornal do Havre* escrevem de Narbona, em data de 19 de setembro o seguinte:

« A chuva que cahiu em grande abundancia nos dias passados, fez transbordar os rios.

O Aude sobre tudo, que recebe numerosas torrentes, que descem das montanhas, innundou esta manhãa toda a planicie de Narbonna.

As aguas submergiram n'um momento, as vinhas que estavam para vindimar e que já estariam vindimadas se a chuva o permittisse.

A innundação cobre um espaço de dez leguas quadradas, e dirige-se para o lago de Gruissan, onde o declive conduz as aguas ao Mediterraneo.

Esta manhãa, cedo, na occasião em que o sinistro se manifestára, as autoridades de Narbonna tiveram noticia de que muitas pessoas sorprendidas pela innundação tinham podido refugiar-se n'uma gruta que servia de cabana a um guarda, e que gritavam pedindo soccorro.

As autoridades dirigiram-se de Narbonna a Coursan, depois de expedirem n'um wagon, o material de embarcação.

Um habil piloto, dirigiu, com custo e perigo, um barco atravez das correntes, que cresciam em todas as direcções, e pôde chegar ao monticulo sobre o qual estavam os refugiados, que eram um lavrador, dous caçadores e um cão.

Estas tres pessoas foram conduzidas sãas e salvas ao talude do caminho de ferro.

Os habitantes de Coursan, mal tiveram tempo de fugir dos campos, para suas casas. Fugiam diante de uma massa enorme d'agua, que corria com grande ruido, formando um semi-circulo.

Receia-se que haja que deplorar desgraças entre as pessoas que, vendo que a chuva cessára esta noute, quizeram examinar o estado das suas vinhas.

Sabe-se que da estação de Bezerros foi enviada para Vile Neuve e Niesan uma machina com material de salvação; porém ignoram-se os pormenores das desgraças que naquelle ponto se deram.

O que ha de certo é que uma immensa extensão de vinhedos está perdida; as vides em grande parte arrancadas, e os cachos que ficaram nas vides enterrados no lodo. »

Direito publico constitucional.

O que é eleição directa e indirecta? Qual destes dous regimens eleitoraes é mais conforme com a natureza e fim do governo representativo? A eleição indirecta, estabelecida pelo artigo 90 da constituição póde ser substituida pela directa, independente do mandato previo do art. 176?

Comecemos logo por definir o que seja eleição directa e indirecta.

Eleição directa é aquella em que os representantes da nação são immediatamente eleitos pela massa dos cidadãos activos.

Eleição indirecta é aquella em que a massa dos cidadãos activos elege os representantes secundarios afim de que elles escolham os representantes da nação; de sorte que a eleição directa distingue-se da indirecta em que naquella ha uma só especie de eleitores, [illegible] primarios e secundarios, ou votantes da eleição primaria, e votantes da eleição secundaria.

Passemos agora a tratar da segunda parte do programma, que é saber qual destes dous regimens eleitoraes é mais conforme com a natureza e fim do governo representativo. [illegible]

[illegible] assim, dizem elles, cada cidadão activo é chamado na proporção de suas habilitações; e como pela natureza desta eleição o corpo eleitoral é pouco numeroso, a escolha é mais acertada porque os eleitores secundarios, sendo em pequeno numero, podem estar em contacto com os candidatos.

Finalmente, dizem elles, esta eleição é sobremodo propria dos paizes pouco illustrados, onde haveria perigo em chamar directamente a todos os cidadãos activos para intervir nas eleições.

Entretanto os inconvenientes deste systema são taes que, comparados com a eleição directa, as vantagens desta estão superiores ao systema adoptado pela nossa constituição.

O primeiro inconveniente da eleição indirecta é que os representantes do paiz não exprimem genuinamente a verdade do mesmo paiz; para que a representação fosse genuina, para que fosse a expressão sincera do paiz, era mister que ella resultasse da vontade immediata dos eleitores, e não tivesse intermediarios, porque esses intermediarios podem escolher um candidato adverso a vontade dos eleitores primarios, ao qual estes não dariam o seu voto se fossem chamados directamente á escolha.

O segundo inconveniente é que o deputado, devendo a sua escolha ao corpo eleitoral, e não aos eleitores primarios, só conhece á aquelles; e como o corpo eleitoral pela eleição indirecta é pouco numeroso, o deputado deixa de ter aquelle prestigio que teria se sua escolha fosse filha da vontade directa do paiz.

O terceiro inconveniente é que este systema eleitoral tende necessariamente a affastar das urnas da eleição primaria os cidadãos probos, honestos, conscienciosos, etc., porque nenhum cidadão neste caso se sujeita a exercer um papel nullo, porque todas as vezes que o homem não vê o resultado do seu acto, e que vê que o seu voto vae pérder-se na chusma dos eleitores sem consciencia do que fazem, os cidadãos honestos deixam de comparecer, e o resultado é que o governo formula a lista dos eleitores, e apresenta-a a essa massa sem vontade livre, sem consciencia do voto.

Temos resumido em poucas palavras os inconvenientes da eleição indirecta; mas demonstremos ainda melhor nossa these, e para isto partamos da indole e natureza do governo representativo.

Qual é o fim do governo representativo? E' fazer com que as capacidades, os talentos e as intelligencias occupem os cargos da representação; e se não é esta a natureza e a indole do governo representativo, então será o opposto, isto é, que no governo representativo sejam chamados os estupidos, os corruptos e os immoraes á exercer os cargos. Se o governo representativo é o governo das capacidades, das intelligencias, se á estas pois é que devem ser conferidos os cargos da representação, qual o meio de os fazer apparecer na scena politica? O meio é chamar á intervir na escolha dos representantes aquelles que por sua intelligencia e capacidade estejam no caso de apreciar, de distinguir estas capacidades, de fazer uma boa escolha. Por tanto da natureza do governo representativo decorrem estas duas consequencias: primeira que as capacidades imperem, tomem o mando: segunda que o corpo eleitoral tenha a instrucção, a consciencia precisa para saber o que deve fazer e fazê-lo com independencia.

Qual é pois o limite, ou a condição dentro da qual os cidadãos podem ser eleitores? E' a capacidade, é o saber dirigir-se na escolha d'aquelles caracteres que tenham as aptidões precisas: quem não tiver a capacidade de escolher, não deve ser eleitor: seria um perigo o chamar-se homens incapazes para fazer uma escolha que elles não comprehendem.

Por tanto o systema representativo chama directamente á intervir na escolha dos representantes aquelles que são capazes de fazer esta escolha; partem pois, diz Guizot, da capacidade do eleitor, para della deduzir a capacidade do deputado; mas na eleição indirecta inverte-se o processo, não se parte da superioridade do eleitor, isto é, chama-se a massa dos cidadãos activos para fazerem eleitores, mas qual o fim d'esses eleitores? E' eleger os representantes da nação; mas se esta massa é tal, que os mesmos partidarios da eleição indirecta consideram-na incapaz de eleger os deputados, como chama-la para eleger os eleitores? E' chamar os que não comprehendem a importancia de sua missão: a eleição de eleitores primarios para eleitores secundarios nunca póde ser bem feita senão por aquelles que comprehendam a missão de deputado; e não será um perigo social [illegible] incapazes para intervir na escolha da representação? Outro inconveniente: é necessario que o corpo eleitoral seja numeroso tanto quanto a boa ordem o requer, porque se o corpo eleitoral não fôr numeroso, mas sim reduzido a um pequeno numero de eleitores, deixa de haver no paiz o espirito politico, que é meio para que as cousas marchem bem na sociedade, e os deputados que provem de um corpo eleitoral numeroso tem o prestigio, tem a força moral que nunca poderão ter sendo eleitos por um pequeno numero de eleitores; mas pelo systema de eleição indirecta o que vemos é, não o espirito politico, não a lucta e discussão dos grandes interesses, mas a discussão dos interesses pequenos.

Na eleição indirecta, ou a circumscripção é muito extensa, ou muito limitada: se é pequena e tem de dar um pequeno numero de eleitores, acontece que as capacidades não serão apreciadas; além disto muitas circumscripções não terão homens capazes de ser eleitores, e neste caso o que fazer-se? Chamando-se as pequenas circumscripções á dar o mesmo numero das grandes circumscripções, ellas, não tendo homens capazes de ser eleitores, elegem os incapazes, e estes vem disputar o terreno aos eleitores capazes: mas supponhamos que se façam as circumscripções proporcionaes: teremos umas dando grande numero de eleitores, e outras dando um pequeno numero; assim todas as vezes que se chama um votante á eleger um grande numero, a eleição é má, porque elle não conhecendo os individuos capazes, encherá a lista por insinuações dos partidarios, e esta grande lista será cheia de pessoas que o votante não conhece.

Vamos agora a hypothese de que a circumscripção tenha de dar um grande numero. Neste caso temos o votante votando n'uma grande lista sem conhecer as pessoas em quem vote. E assim na eleição indirecta nunca se obterá um pessoal numeroso e eleito com consciencia e independencia.

Ainda outro inconveniente deste systema que ainda hoje opprime com os seus duros grilhões o nosso infeliz Brasil! O governo representativo vive pela lucta dos grandes interesses; em todo o governo representativo, e por natureza delle, ha luctas entre as opiniões acerca de tal ou tal marcha de governo, e as opiniões se dividem entre os homens que representam a vontade do paiz: mas para que esta lucta se dê, e para que della resulte a vantagem social que naturalmente della decorre, o que é necessario? E' necessario que a verdadeira maioria do paiz obtenha o triumpho, mas o obtenha estando presente a minoria: haveria hypocrisia se a maioria fosse arredada da opinião do paiz; mas tambem haveria oppressão e despotismo se a minoria não fosse ouvida: mas na eleição indirecta a maioria quasi sempre suffoca a minoria, e faz com que ella fique condemnada ao silencio.

Na eleição indirecta a minoria, que convém sempre se fazer ouvir, não tem mais voz activa; o combate final, que poderia trazer alguma vantagem, não é mais possivel; e não seria isto um absurdo egual ao de um parlamento, cuja maioria impozesse silencio a minoria? Aqui o silencio em vez de ser imposto no parlamento é imposto nas eleições.

Em uma palavra, este systema de eleição indirecta é um systema de hypocrisia. Todos os direitos devem ser exercidos por aquelles que são aptos á exerce-los, e que derrama-los, por todo o paiz é nullifica-los. O paiz ganharia mais se em vez de dous ou quatro milhões de votantes chamasse somente um milhão, mas capaz de dar o seu voto com conhecimento e independencia.

Os direitos politicos são fielmente exercidos quando são por quem os póde exercer: [illegible]

[illegible] e pavilhão da liberdade.

Quanto a ultima questão do nosso programma, respondemos affirmativamente baseados na propria letra da constituição no seu artigo 178. Vejamos o que diz este artigo. «E' só constitucional o que diz respeito aos limites e attribuições respectivas dos poderes politicos, e aos direitos politicos e individuaes dos cidadãos.

« Tudo o que não é constitucional pode ser alterado sem as formalidades referidas, pelas legislaturas ordinarias.»

Este artigo faz a distincção entre os artigos constitucionaes e os não constitucionaes: diz que os primeiros podem ser reformados segundo os requisitos marcados nos artigos 174, 175, 176 e 177, e que os segundos podem ser reformados ordinariamente pelas legislaturas, independente de mandato especial. E' com esse fim, isto é, com o fim de distinguir os artigos que podem ser reformados ordinariamente, dos que exigem mandato especial, que o legislador constituinte fez esta distincção.

Deste artigo vê-se que são constitucionaes aquelles artigos que se referem aos limites e attribuições respectivas dos poderes politicos, e aos direitos politicos e individuaes dos cidadãos; logo os artigos que não se referem nem aos poderes politicos, nem aos direitos politicos e individuaes dos cidadãos não são constitucionaes.

Este artigo exclue da reforma os artigos que servem de base á nossa constituição politica: não pode haver reforma que verse sobre as bases constitucionaes, sobre a existencia dos poderes politicos reconhecidos pela constituição. «As leis fundamentaes de estado, diz Dupin, reputam-se immutaveis, não tanto pela impossibilidade, como pela difficuldade, e perigo de as mudar. A par da vantagem de melhorar se acha o perigo de innovar»

Diz ainda Roger. « O legislador deve abster-se de tocar nas leis fundamentaes, escriptas, ou tradicionaes. Elle levaria á nação a desconfiança, a perturbação, a desobediencia; elle abalaria o throno. Quando os governos tomam uma certa estabilidade deve se evitar de abalar o edificio, e descobrir a sua base.» Ora, a eleição é base constitucional por que ella é o principal caracter do governo representativo, é a condição *sine qua* não existe governo representativo, por que é por ella que a opinião publica toma parte na direcção, ou exercicio da soberania; é por ella que a nação despreza os deputados incapazes, e escolhe os que fielmente desempenham sua missão; é por ella que a nação consegue derribar os ministerios infensos, e conservar os bons; finalmente a eleição é base constitucional pois que ella diz respeito aos direitos politicos e individuaes dos cidadãos; mas o ser ella directa ou indirecta isto é a sua forma de proceder, e esta forma póde ser alterada pelas legislaturas ordinarias, todas as vezes que ella não garantir os direitos dos cidadãos.

Assim vemos que os eleitores de provincias foram substituidos pelos eleitores de circulos, e o nosso codigo criminal no seu artigo 9 § 3° admitte analyses rasoaveis, mas não analyses que ataquem as bases da nossa constituição. O Sr. Dr. Mendes da Cunha, analysando este artigo do nosso codigo, distingue as bases constitucionaes dos limites e attribuições dos poderes politicos: os limites e attribuições destes poderes, diz elle, são em relação as bases o mesmo que o accidente é para a substancia: os artigos constitucionaes que se referem a base são aquelles implicitamente designados nos caracteres do art. 3°; porque de outra sorte seguir-se-ha o absurdo de que a constituição traz em seu seio o germen do suicidio, dando faculdades para destruir suas bases fundamentaes, á sombra das quaes vivem todos os poderes da soberania organisada.

A eleição indirecta ainda não foi substituida pela directa, porque os interpretes da constituição ainda não entenderam bem a palavra renda liquida de que ella falla no art. 92 § 5°. Renda liquida é aquella que, *deducta dispensis*, fica ainda uma certa quantia, da qual o individuo póde dispor sem prejuizo seu; assim por exemplo: se Pedro tiver uma propriedade que lhe renda annualmente duzentos mil réis, e se delles, feitas todas as suas despezas, lhe restarem cem mil réis, estes são liquidos: e é assim que a nossa constituição entende esta palavra—renda liquida—porque, a não ser assim, qualquer ganhador, carroceiro ou mendigo poderia votar, pois que elles ganham annualmente mais de cem mil réis; mas, feitas as despezas necessarias, nada, ou quasi nada lhes resta. Assim a constituição foi bem avisada, quando exigiu a quantia de cem mil réis liquidos para poder ser votante, porque o [illegible] que não tem cem mil réis de renda liquida, é um vadio, e um proletario, e seria um prejuizo se estes fossem chamados a votar.

Portanto, logo que a palavra—renda liquida—fôr bem comprehendida, será excluida essa massa incapaz de votar, e ficará a eleição sendo directa, porque só serão chamados os homens capazes de dar o seu voto com conhecimento e independencia; serão chamados os homens que não precisem tomar o paletot e os sapatos emprestados para irem ás matrizes dar o seu voto!

Repetimos ainda, em conclusão, que não só a eleição directa é preferivel á indirecta, como tambem lastimamos que um paiz como o nosso, que sempre se diz livre, admitta semelhante systema de eleição indirecta.

Só a eleição directa poderá arrancar-nos do abysmo que está cavado á nossos pés; só ella levará esta negra nodoa gravada na face de um paiz que ja escreveu o seu nome no livro das nações civilisadas; só ella finalmente, poderá dissipar esta nuvem que cobre com o seu negro manto o vasto imperio da Santa Cruz.

Temos concluido.

Angelo Muniz de O. S.

Recife 11 de outubro de 1862.

Agricultura

Duas palavras acerca dos assentamentos do Sr. Wetson.

A economia do combustivel por si mesma se recommenda nos nossos engenhos, pela sua falta já em alguns delles; mas, ainda mesmo que todos estivessem bem providos de matos, seria proveitoso em razão de se poupar o trabalho do côrte, do carreto e do seu emprego.

Neste ramo das artes é preciso confessar, que nos achamos em grande atraso.

Os nossos assentos desperdiçam uma quantidade enorme de combustivel; em poucos, porém, ha alguma economia e melhoria, mas estes mesmos são susceptiveis de grandes melhoramentos.

Sem a luz da theoria, sem os conhecimentos de chimica e physica é impossivel fazer um assentamento bem feito. Os pedreiros que os costumam construir entre nós, desconhecem todos os principios necessarios, trabalham mechinal e rotineiramente, só por imitação; lá se encontra um ou outro artista á quem o acaso descobriu alguma cousa util, mas elle ignorando a razão por que o é, quando acontece fazer outro assentamento, com situação diversa e com vasos dissemelhantes, fica pessimo.

Achando-se neste respeito os senhores de engenhos tão mal servidos, indispensavel lhes é, para ter um assentamento nas condições mais convenientes, recorrer ás luzes de pessoas professionaes.

Como tal se acha entre nós o Sr. John Wetson, engenheiro americano, que aportou á nossa provincia o anno passado, tendo vindo do Maranhão, onde ficou por espaço de dous annos na qualidade de empregado do governo, tendo sido para este fim contratado nos Estados Unidos pelo presidente daquella provincia, o [illegible] por pessoas fidedignas d'ali, que desempenhou a sua commissão d'uma maneira satisfactoria e que muito o honra.

Achando-se no Recife em [illegible] do anno passado, deparou-me o Sr. [illegible] Bugrat [illegible] o Sr. Wetson, e o convidamos [illegible] engenho Bom-fim, pertencente [illegible] D. Maria A. C[illegible]

(Continuar-se-ha.)

MUTILADO ILEGÍVEL